

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

CNPJ/MF nº. 33.352.394/0001-04

JUCERJA/NIRE 33.3.0008797-4

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2020, lavrada na forma de Sumário:** cumprindo a Instrução nº 358, de 03 de janeiro de 2002, já considerando as alterações posteriores, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), o artigo 123 § 2º-A da Lei 6.404/1976 e Instrução CVM nº 491/2009 da CVM, com alterações posteriores, considerando o aumento da curva de contaminação da COVID19, as medidas protetivas recomendadas pelas autoridades sanitárias, em especial as restrições de deslocamentos e aglomeração de pessoas, bem como o grande interesse de parte dos Acionistas Minoritários em participar da AGE, devido ao tema apresentado, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia Estadual de Águas e Esgotos - CEDAE, convocada inicialmente para o dia 11 de dezembro de 2020, **de forma exclusivamente virtual**, aos dias 16 de dezembro de 2020, às 10:00h, realizada por videoconferência, por meio da plataforma Zoom. Compareceram o Acionista Majoritário, o Estado do Rio de Janeiro, e outros Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto. Foram **encaminhadas as devidas convocações, contendo a ordem os seguintes itens:** I – Comunicação aos Acionistas, pelo Estado do Rio de Janeiro, como Acionista Controlador da CEDAE, da modelagem de concessão de serviços de saneamento que será promovida pelo Estado, como mandatário dos titulares do serviço (Municípios e Região Metropolitana); e II – Orientação, pelo Acionista Majoritário, para que a CEDAE aprecie as recomendações contidas no Of. SEDEERI/GAB nº 560 de 16 de novembro de 2020, constantes do processo SEI nº 220002/001115/2020. **Publicações Legais:** efetivadas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, dos dias 26, 27 e 30 de novembro de 2020, no Diário Comercial, dos dias 26, 27 e 30 de novembro de 2020; e

fato Relevante dos dias 26 e 27 de novembro divulgados na CVM e no sitio de Relações com Investidores – RI da CEDAE; e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro Parte V do dia 30/11/2020; E na edição do Jornal Diário Comercial, na edição do final de semana dos dias 28, 29 e 30/11/2020; e Fato Relevante divulgado nos dias 10 e 11/12/2020 na CVM, no sitio de Relações com Investidores- RI da CEDAE, e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro Parte V do dia 11/12/2020, no Diário Comercial, do dia 14/12/2020. Constatada a exigência legal, a Representante do Estado, **Sra. LUCIANA DA COSTA MARTINS DE ALMEIDA**, por designação contida no Ofício GG nº. 313/2020, de 15/12/2020, assumiu a Presidência da reunião, por força do disposto no Art.7º, Parágrafo 6º do Estatuto Social da Empresa. Declarando instalada a Assembleia Geral Extraordinária, inicialmente a Sra. Presidente indicou a Sra. **CRISTIANE BATISTA DE SOUZA**, para secretariar os trabalhos, convidando a participar da reunião as seguintes pessoas: O Sr. Riley Rodrigues de Oliveira, Assessor da Secretaria de Estado da Casa Civil; O Sr. Pedro Pamplona Cotia, Assessor da Subsecretaria de Concessões e Parceria, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; e a Dra. Nathália Pereira Menezes, Assessora Jurídica da CEDAE. Iniciado os trabalhos, passou-se à apreciação das matérias constantes da Ordem do Dia: Primeiramente a Sra. Presidente declarou que a lavratura da ata será sob a forma de sumário, conforme faculta o art. 130, e seus parágrafos, da Lei nº 6.404, de 1976, devendo, ainda, ser publicada com a omissão das assinaturas. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária, a Sra Presidente comunicou que serão 20 (vinte) minutos para a apresentação, 01 (um) minuto para as perguntas, 03 (três) minutos para as respostas. No entanto, em razão dos Acionistas Minoritários manifestarem a necessidade de explanação, foi concedido maior tempo para o registro dos respectivos, fato ocorrido após ter sido concedida a palavra ao Senhor Riley Rodrigues de Oliveira para exposição do itens I e II da Ordem do Dia. Dito isto, passo a palavra para o Sr. Riley Rodrigues de Oliveira que segue com a apresentação do Item I da Ordem do Dia. A Presidente da Mesa informou a todos participantes, respondendo à pergunta feita pelo chat que, esta Assembleia, conforme edital publicado, é para comunicação aos Acionistas e orientação, portanto não ocorrerá votação. Em seguida faz a leitura do Item II da Ordem do Dia extraída do Ofício SEDEERI Nº 560/2020, de 16.11.2020, constante do Processo SEI nº 220002/001115/2020 e o Sr. Riley Rodrigues de Oliveira prossegue com

a explanação do detalhamento da apresentação: em relação especificamente à essa questão vamos lembrar alguns pontos em relação à questão da modelagem da concessão com orientação do Estado, no ponto 2. A apuração pela CEDAE apresentação do valor do investimento são usados como nós falamos será feita uma auditoria desses investimentos, quais são os investimentos amortizáveis, quais não estão amortizados para poder identificar especificamente aqueles que foram executados com os recursos do caixa da Companhia e que são em sim aqueles que devem ser indenizados nesse processo. Então, isso vai ser feito expurgando os municípios que não participam do processo; os ativos que permanecem com a Companhia e a identificação daqueles ativos que foram construídos ou listados com recursos não diretamente do caixa da Companhia, por isso a necessidade de uma auditoria e a base inicial que consta, é claro, do Balanço Patrimonial como foi dito. No segundo caso, a reestruturação da Companhia em decorrência da concessão - a Companhia se torna basicamente uma Companhia que vai da captação, tratamento e comercialização, da água venda da água para as concessionárias, aqui na Região Metropolitana para as 04 (quatro) concessionárias. Isso leva em consideração a redução do seu tamanho físico ficando com os sistemas principais de produção de água tratada que também leva a redução do seu corpo funcional, como nós dissemos, existe uma previsão desse corpo funcional ser reduzido ao longo do tempo. Então, nesse mesmo ponto como nós colocamos existe um processo de algo do Governo do Estado através do Governador Claudio Castro que conseguiu inserir nesse processo junto com o BNDES para que, durante a operação assistida esse processo após a assinatura do contrato CEDAE e concessionárias façam a migração dos servidores dos trabalhadores da CEDAE para as concessionárias para que não haja quebra de continuidade do serviço. Lembrando que, pelo volume de investimentos necessário, hoje o atual volume de trabalhadores que têm CEDAE não será suficiente a fazer frente ao volume de investimento necessário, além de aproveitar os trabalhadores da CEDAE, que são altamente qualificados nas suas funções específicas, haverá a necessidade de contratação de trabalhadores para cumprir as metas do plano de saneamento, ou seja, haverá um aumento do número desses trabalhadores e o processo exatamente para aproveitamento das concessionárias dos trabalhadores hoje da CEDAE. Isso faz parte do programa de reestruturação da Companhia. A questão de recuperação

de créditos sendo tratado pela Procuradoria tampa parceria com a questão do Estado, o reconhecimento do montante devidos pela União já está em andamento esse processo que só é reconhecido através de precatórios existe uma previsão de recuperação dos valores nós não tratamos na apresentação do fluxo de caixa da CEDAE ao longo dos anos esses valores, hoje a estimativa é que estejam em torno de 2,4 bilhões de reais mais existe uma expectativa e probabilidades que essa recuperação da precatória possa acontecer num prazo mais alargado de 10 a 15 anos considerando essas análises econômicas, você teria um valor presente, a partir desse largo do tempo, a ser trazido a conta que hoje poderia chegar em torno de 3,4 bilhões de reais em valor presente, considerando precatório de 10 a 15 anos, mas isso não está inserido na conta econômica, porque ainda é um processamento em andamento, são valores futuros a serem anexados a contabilidade e ao caixa da Companhia. Então, todo o cálculo de viabilidade de saúde econômica da CEDAE não considera esses valores em seu caixa, nada desses valores vai reforçar ainda mais o caixa da CEDAE, nós consideramos que essas explicações eram necessárias serem trazidas aos Acionistas em relação a esses pontos. Em seguida, a Presidente da Mesa abre a palavra para os Acionistas Minoritários se manifestarem. Inicialmente segue a participação do Deputado Glauber Braga: “eu pergunto primeiramente se vai ser aberto vídeo também para que eu possa me dirigir a Senhora e aos senhores. Até agora isso não aconteceu já faço uma segunda pergunta, se essa reunião está sendo devidamente gravada para as medidas judiciais posteriores para aqueles que se sentirem atingidos pelo não reconhecimento da forma de audiência necessária para aqueles que tem os seus interesses diretamente prejudicados por essa Assembleia”. A Presidente da Mesa informa que essa Assembleia está sendo gravada e está sendo realizada na forma virtual gravada integralmente. A ata será elaborada em forma de sumário. O Deputado Glauber Braga pergunta se a câmera vai ser aberta para que possa começar a sua intervenção. O que está sendo solicitando à plataforma que promova a palestrante o Deputado Glauber Braga. Ao fazer uso da palavra, o Deputado Glauber Braga diz: “senhoras e senhores em primeiro lugar eu gostaria que fosse registrado em ata essa já é uma solicitação inicial da fraude que tá sendo operada para facilitar o processo de privatização evitando o acompanhamento da participação de trabalhadores é trabalhadoras alguns dias tinha uma Assembleia presidencial marcada, Assembleia essa foi desmarcada utilizando como

argumento os efeitos da pandemia, mas quando os trabalhadores e Acionistas Minoritários se dirigiram ao local, então agendado o que se viu foi uma quantidade enorme de policiais demonstrando que o que se tenta efetivamente é criminalizar aqueles que estão lutando para que a Companhia não venha a ser privatizada. Pergunto ao Sr. Riley, Sra Luciana e àqueles que conduzem essa Assembleia se a Senhora e se os senhores têm a noção de 02 (dois) projetos que foram votados no dia de ontem, no plenário da Câmara dos Deputados. Um dos projetos é o PLP 101 que trata mais especificamente do que seria o processo de recomposição da chamada “recuperação fiscal” E nesse projeto que é um facilitador das privatizações por pressão de alguns Governadores estaduais foi voltada uma alteração que incide diretamente sobre o objeto dessa Assembleia, que foi a retirada do item que exigia o processo de privatização de todas as Companhias estatais trazendo como elemento, mesmo que ele não seja satisfatório para as minhas convicções, a possibilidade de uma total não privatização, se essa matéria que está em tramitação, ainda passa pelo Senado Federal evidentemente a gente não pode ter a definição a partir de Assembleia de algo definitivamente ainda está em discussão e que vai mudar critérios que são utilizados por alguns dos senhores pra justificativa de privatização. E digo mais, foi votado também o PLP 133 que trata da chamada Lei Kandir o acordo foi firmado entre o Governadores e Representantes mediado por Representantes do Supremo Tribunal Federal, por mais que eu seja crítico também há uma recuperação que chegue às 10% que o Estado do Rio de Janeiro tinha para receber aquilo que foi utilizado como argumento para o processo de privatização não encontra lastro na realidade a partir do momento em que o Estado vai receber uma quantidade de recursos que não estavam até então previsto no momento em que se iniciou o processo de operação da privatização. Levo aos senhores esses elementos para que efetivamente possam estar sendo registrados pra que essa Assembleia não se opere como fato consumado sem que haja efetivamente uma avaliação desses dados e digo mais 17 (dezessete) municípios do Estado do Rio de Janeiro não toparam aquilo que foi uma tentativa de colocação em prática da privatização total e do rompimento dos contratos de programas nos municípios com a CEDAE pública e mais do que isso, vários Prefeitos municipais fizeram campanha esse ano falando em reverter aquilo que foi o encaminhamento da proposta de privatização encaminhada pelas Câmaras de Vereadores. Então, se a gente fala de

17 (dezesete) municípios hoje, a gente vai falar de mais conhecidos a partir de janeiro do ano que vem. Sr. Riley, senhoras e senhores como é que ficam aqueles municípios que não tiveram efetivamente propostas aprovadas na Câmara Municipal por fazer o certo por fazer o correto? Vai o Governo do Estado do Rio de Janeiro aprovar uma privatização sem ouvir o conjunto dos municípios numa etapa que é de novas administrações municipais a partir de janeiro do ano que vem? Isso é inconcebível! Um outro argumento que não pode deixar de ser trazido a essa Assembleia que é o anúncio e ameaça de demissão de 4000 (quatro mil) trabalhadores, não há uma negativa nem dos senhores nem da Presidência da CEDAE de que essas demissões não acontecerão, pelo contrário, eu peço por favor que possam, eu tô aqui tentando dialogar com a coordenação da Assembleia e mesmo que eu não consiga ouvi-los, neste momento, eu gostaria de ter atenção das senhoras e senhores que estão na coordenação nesse momento. Não há uma negativa de que não haverá demissão de 4000 (quatro mil) trabalhadores, pelo contrário, há uma afirmação nesse sentido. Como é que se dar o processo de privatização sem levar em conta a vida dessas famílias de 4000 (quatro mil) pessoas isso vai diretamente atacar o que a representação seja da Companhia da economia do Estado do Rio de Janeiro. A Presidente da Mesa ressaltou que haviam outros Minoritários que desejam falar, pedindo que se respeite o prazo. Com todo o respeito mais para o que é tão grave e que está se discutindo nesta Assembleia acho que não tem problema nenhum inclusive que essa Assembleia possa acontecer durante todo o dia, se for necessário virar a noite, para todas as pessoas sejam ouvidas para que nenhum argumento deixe de constar em ata, para que não haja qualquer tipo de cerceamento a mais do que aqueles que já vem acontecendo com quem tá nesse momento com uma posição que é contrária àquela que está sendo conduzida pelo Governo estadual. Eu continuo nos argumentos lembrando que o prazo de 01 (um) minuto não foi estabelecido em nenhum documento preparatório da Assembleia. Eu tive a possibilidade de observar que isso não aconteceu a palavra na coordenação de mesa na hora da Assembleia, ela não é prevalecente sobre os documentos preparatórios enviados previamente para aqueles que são Acionistas Minoritários ou Interessados no decorrer daquilo que vai acontecer aqui nessa Assembleia". A Presidente da Mesa informou que os documentos foram colocados à disposição e as publicações ocorreram. O Glauber disse: "Senhora Luciana talvez não tenha me feito entender na minha

explicação a gente tá falando de coisas diferentes, o que eu afirmei é que o prazo para que Minoritários ou interessados na Assembleia falassem fosse de 01 (um minuto) é que ele não consta dos documentos que foram previamente disponibilizados, os poucos documentos com cerceamento, inclusive, da manifestação de todos aqueles que queriam se posicionar. Essa foi uma palavra trazida hoje aqui no decorrer da Assembleia que cada interessado dele é só teria o direito de falar 01 (um) minuto que é impossível que a gente concorde com esse tipo de procedimento”. A Presidente da Mesa informou que os esclarecimentos serão feitos e as manifestações serão constadas em ata e que todos estamos trabalhando pelo Princípio da Transparência dando continuidade. Com a palavra o Deputado Glauber Braga: “continuo pedindo que todos os elementos desta manifestação sejam gravados em ata, porque a gente sabe, inclusive, que o que está acontecendo aqui vai se arrastar de maneira muito evidente com os questionamentos ao cerceamento de participação que está sendo tocado nessa Assembleia, inclusive”. A Presidente da Mesa solicita que a manifestação se restrinja ao objeto da Ordem do Dia, só isso, por favor, para nós possamos manter uma ordem e todos possam se manifestar. O Deputado Glauber Braga informa que todos os elementos que está colocando na sua manifestação estão diretamente ligados à Ordem do Dia e lembra a Senhora que a ditadura acabou em 85 a tentativa de cercear ou censurar um interlocutor na formulação do seu raciocínio é algo, com todo o respeito, eu não aceito de nenhum interlocutor. E eu prossigo, há aqui um completo descaso com os interesses dos Acionistas Minoritários completo descaso, num processo de conturbação total que vive o Estado do Rio de Janeiro no processo de transição administrativa onde assumem novos Prefeitos no próximo ano e Prefeitas é um processo onde você teve afastamento o Governador de Estado pelos motivos que já foram devidamente publicizados; num processo de esvaziamento econômico onde existentemente há diminuição do preço de qualquer coisa que seja vendida numa política de mercado como os senhores tentam impor, operar essa agilização conturbada é exclusivamente desmerecer por completo o que são os interesses do conjunto da sociedade do Rio de Janeiro e também dos Acionistas Minoritários. E eu queria e gostaria que isso constasse em ata de perguntar às senhoras e senhores coordenam essa assembleia, neste momento, se conhecem profundamente o Sr. José Arley Lima Costa. Eu não sei se as senhoras e os senhores conhecem e antes que

a coordenação da Assembleia de pergunte o que que isso tem a ver com o objeto que está sendo aqui discutido, tem tudo a ver com o objeto, porque nós estamos falando de um agente de mercado com interesse direto na operação relativa ao setor de água em outros negócios e é bom que isso conste em ata, que está sendo colocado como agente de deliberação de algo que é muito grave pro Estado do Rio de Janeiro”. Presidente da Mesa solicita que a manifestação se restrinja ao objeto da Ordem do Dia: a comunicação aos Acionistas, foi feita a exposição pelo Estado do Rio de Janeiro para que todos possam se manifestar sobre a Ordem do Dia. O Deputado Glauber Braga retoma a palavra e diz: “Senhora Luciana que não pode deixar de ter da nossa parte a manifestação, porque esse tema é exclusivamente a elementos da Ordem do Dia e vou ter que repetir novamente à coordenação da Assembleia que a ditadura acabou em 85 e que eu não vou aceitar, de forma alguma, que formulação do raciocínio de elementos que são fundamentais para registro em ata para posterior judicialização sejam censurados pela coordenação se eu não falo neste momento o que alguns imaginam que deveria ser falado é porque simplesmente eu falo aquilo que tem que ser dito e aquilo que não pode deixar de ser dito quando eu falo do senhor José Arley Lima Costa é porque ele tem uma ingerência indireta no processo de venda da Companhia e há necessidade de uma investigação nesse sentido como é que essa Assembleia não tem que ter esses elementos, inclusive pro seu processo de tomada de decisão e ,consequentemente pressão sobre os Conselheiros que vão tomar essa decisão depois da Assembleia. Os Acionistas que estão aqui apoiando Assembleia neste momento tem que receber essas informações, inclusive, para o estabelecimento de um diálogo que seja concreto, sincero e firme. Com firmeza mas ao mesmo tempo respeitando aquilo que não foi respeitado pela Assembleia que é a possibilidade de manifestação dos agentes. Eu estou mantendo uma relação respeitosa com os senhores e com as senhoras, mas dizendo aquilo que é necessário e aí dando continuidade ao raciocínio eu quero lembrar a Conselheiros que estão acompanhando essa Assembleia que quem responde são os CPFs dos senhores, acho que é importante lembrar que esse procedimento ele se inicia com agentes públicos que se consideravam muito poderosos, eu já vi na minha vida um Governador como o do Rio de Janeiro o Sr. Pezão, onde se inicia este processo, por isso que tem a ver com esse objeto, acabar como acabou! Com o Sérgio Cabral tem que a ver com esse objeto com uma mesma



linha de atuação terminar como terminou! Eu já vi o senhor Michel Temer que tem uma relação direta com o que está sendo discutido aqui, porque o plano de recuperação fiscal começa na sua administração terminar como terminou. Eu já vi o Governador do Estado do Rio de Janeiro que dá continuidade a esse processo, terminar como terminou! Senhores Conselheiros o que está em jogo aqui é o CPF dos senhores, assumir a responsabilidade numa operação que se demonstra evidentemente fraudulenta é que vai na contramão do que está acontecendo no mundo que é um processo de reestatização exatamente das Companhias porque as pessoas não tiveram como pagar a conta de água e os investimentos não vieram, é grave por interesse público, mas é grave também por aquilo que está se operando no subterrâneo como fraude como fraude e que quem aprovar essa fraude vai responder no seu CPF não por 01 (um) ou 02 (dois) dias mas para a vida inteira. E eu acho que é importante, como informação pública que todos aqueles que vão votar senhores Conselheiros saibam que tem gente que a vida inteira vai fazer tudo o que seja necessário para responsabilização daqueles que estão tentando cometer esse crime contra o Estado do Rio de Janeiro por favor que se registre em ata. Muito obrigado! A Presidente da Mesa disse: faremos constar em ata aquilo que estiver dentro da Ordem do Dia. O Deputado Glauber Braga diz: eu só peço que todas as minhas manifestações sejam incluídas na Ordem do Dia porque o conjunto das minhas manifestações avaliadas de maneira sistematizada todas elas correspondem ao objeto que está sendo tratado na Assembleia, no dia de hoje é o que eu peço, por favor à Coordenação da mesa não é um pedido que não tenha lastro naquilo que evidentemente corresponde a um direito que precisa ser respeitado”. A Presidente da Mesa agradece a participação do Deputado Glauber Braga e concede a palavra ao Sr. Humberto Lemos solicitando que as manifestações estejam estritamente adstritas ao projeto apresentado pelo Sr. Riley, por favor.

O Sr. Humberto Lemos solicita também que seja colocado como é participante para que aparece sua foto também. A Presidente da Mesa afirma: será colocado, porque o Princípio da Transparência está correndo aqui nessa Assembleia. Pode ficar tranquilo pode falar porque só estamos aguardando a abertura da Câmara pro senhor aparecer. Com a palavra o Sr. Humberto Lemos: primeiramente eu como Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de

Saneamento Básico do Rio de Janeiro SINTISAMA-RJ, Acionista Minoritário da CEDAE eu quero dizer que o Sr. Riynle está totalmente desinformado quando ele fala em demissão de 4000 (quatro mil) trabalhadores porque que ele não saiba o Governo do Estado também não saiba e nem o Presidente da CEDAE, nós temos um Acordo Coletivo o que nos dá garantia de emprego até início de 2023. Então, esses 4000 (quatro mil) trabalhadores não poderão ser demitidos da CEDAE em hipótese nenhuma, porque além de serem funcionário com 20, 30, 40 anos de CEDAE são concursados nós temos estabilidade, temos um acordo coletivo celebrado com a CEDAE. então pode colocar aí porque eu peço que coloque que esse argumento que tão colocando o mercado é totalmente equivocado os trabalhadores da CEDAE tem estabilidade no emprego garantido no Acordo Coletivo de trabalho. Então, Sr. Riley, estão passando informações erradas e o Governador do Estado que a princípio falou em todos os meios de comunicação que não privatizaria a CEDAE tá usando os argumentos que não são verdadeiros. Como pode uma empresa como a CEDAE querer demitir 4000 (quatro mil) trabalhadores na época de pandemia trabalhadores histórico querer demiti-lo sumariamente, o senhor ainda dizer que ficará 1300 (um mil e trezentos) trabalhadores! Isso aí é um crime e eu quero que registre-se isso em ata: os trabalhadores da CEDAE tem estabilidade no emprego garantido no seu Acordo Coletivo até início de 2023! Outra coisa, as questões das ações das ações judiciais que hoje soma mais de 6 bilhões a gente também como Acionista Minoritário nas audiências públicas do BNDES, nas audiências públicas da ALERJ elencamos vários questionamentos que, até hoje, não foi respondidos pra gente! Isso está tudo registrado, nós já comunicamos o Conselho de Administração da CEDAE, a CVM, ao Tribunal de Contas do Estado, ao Ministério Público do Estado já entramos no Tribunal de Justiça questionando a legalidade dessa Assembleia de todo o processo que querem de privatização da CEDAE. Eu vou levantar os pontos aqui que aí pode ser que vocês tenham essa resposta: o valor do metro cúbico da água tratada em cada bloco, porque o metro cúbico não é aferido um valor só, porque são bacias diferentes são sistemas diferentes, sistema diferente valores diferentes não podemos colocar o metro cúbico tratado no Guandu com o metro cúbico tratado em Laranjal, com o metro cúbico do Ribeirão das lajes e com o metro cúbico tratado nas represas. Nós chegamos a um valor de R\$ 2,20 e o BNDES ficou de sentar com nós, do Sindicato e alguns colaboradores pra gente demonstrar que o valor é

R\$ 2,20. O Governador num jeitinho com BNDES que ninguém sabe até agora como é que chegou aos R\$ 1,70 e daqui a 02 (dois) anos baixar em R\$ 1,63 ele já está trazendo a CEDAE nascendo morta porque a CEDAE já nasce deficitária. Nós estamos questionando aonde e como chegaram a esses valores, porque até agora o memorial de cálculos não chegou pra gente. Também questionamos a situação da nossa CEDAE saúde que hoje tem um passivo fenomenal, quem vai pagar esse passivo é a CEDAE? É o Governo do Estado? ou são os contribuintes? A PRECE - Plano de Previdência Complementar tem um rombo de mais de 2 bilhões de reais a qual já tem denúncia na CPI dos CORREIO já tem delação premiada já tem alguns atores preso quem é que vai ficar com esse passivo da PRECE de 2 bilhões de reais? O passivo trabalhista, civil e fiscal com os valores pagos a título de custas indenizações condenações de restituição ou qualquer outra despesa advinda do processo judicial em que a CEDAE figure como demandante ou demandada, bem como o custo dos escritórios advocatícios para administrar essas ações nos últimos 12 (doze) meses e com a projeção dos próximos 12 (doze) meses? Valores de financiamentos, empréstimos com o compromisso assumido com instituição financeira do município para investimento na ampliação do fornecimento de água e do tratamento de esgoto, informações com os valores pagos pelo contrato tempo de financiamento juros aplicado multa em caso de descumprimento e mora. Qualquer outra despesa não mencionada acima que permanece com a CEDAE após o processo das áreas sugeridas; estudo da margem de lucro do metro cúbico da água que deve ser capaz de arcar com as despesas apresentada acima. Vai ficar o prejuízo com a CEDAE e o Governo do estado? estudo contendo o preço de mercado do metro cúbico da água se é viável o preço projetado para cobrir o custo de produção mais a margem de lucro mínimo para cumprir todas as despesas existentes. Então, eu coloco isso porque não é possível e o Sr. Riley ele já estamos desde o início desse processo nefasto fazendo essas perguntas. O senhor falou, falou, falou, falou que eu lembrei do pessoal do BNDES é a mesma fala só não explicam nada então eu quero colocar porque nós estamos trabalhando, estamos fazendo todos os questionamentos aonde é de direito e lhe dizer e a CEDAE tem de explicar e o Governador do Estado como vai ser os 5500 cinco mil e quinhentos) trabalhadores, o plano de saúde ao qual tem um rombo fenomenal e o nosso plano de previdência privada fora as ações trabalhistas. Essa concessão privatização que

botaram outro nome, ela já nasce com valores para o Estado altíssimo e faz lembrar a gente o que foi o BANERJ que o Itaú ficou com a parte boa e o Governo até hoje paga o passivo do BANERJ, o passivo do Metrô o passivo dos trens e todas as privatizações e nós não podemos deixar que isso aconteça com a CEDAE que a população do Estado do Rio de Janeiro não poderá ficar pagando esse custo. Então nós vamos responsabilizar assim de forma civil e criminal quem for que assinar e demandar essa pra gente, uma leviandade. Então, tá aqui como o Presidente do Sindicato me encontro à disposição pra mostrar a vocês, que falei com o Presidente da CEDAE ontem em reunião que é um equívoco e que os trabalhadores tem que ser respeitado. Nós demos a vida por essa empresa! Trabalhadores de quase 45 anos de empresa que veio da SANERJ, trabalhadores antigos! Agora escutar do senhor que eu não sei nem quem é, que só vai ficar 1500 (um mil e quinhentos) trabalhadores, que vai ser todo mundo aposentado se nós não temos tempo de aposentadoria. Então, fica, vamos fazer a coisa certa eu acho que a gente não pode errar como Acionista Minoritário nós temos sim esses questionamentos. Ontem eu entreguei no Conselho de Administração de novo, entreguei na CVM de novo e espero que vocês respondam esses questionamentos, porque se tem municípios que não aderiram a vários municípios sairão, o Município do Rio de Janeiro que arrecada 80% dos recursos da CEDAE é contas a modelagem é tudo contra o Governador era contra, do momento para o outro mudou e os compromissos de campanha e o que foi falado com a gente, com a ALERJ, com os Deputados. Então fica aqui a minha pergunta e fico à disposição do Sr. Riley, do Sr. Nicolas que já mandei também documento pra ele pra mostrar que, além de tudo, tem a questão dos trabalhadores, são vidas, nós somos concursados, nós não viemos pra CEDAE cabide de emprego, nem cargo comissionado, nem apadrinhado! Nós disputamos concurso público não vamos ser tratados como lixo! O senhor falou com uma naturalidade que parecia que nem estava falando com seres humanos! Nós demos a vida por essa Empresa e vamos buscar nossos direitos seja aonde for! Nós temos Acordo Coletivo assinado até 2023! Eu quero que o mercado saiba disso vai ter que aturar nossos 5500 (cinco mil e quinhentos) trabalhadores! Tá bom Sr. Riley, muito obrigado e um bom dia! Obrigada, Sr. Humberto Lemos!” Vai ser dada a palavra ao Sr. Riley em resposta às suas argumentações. Bom dia, Sr. Humberto! Agradeço os seus pronunciamentos e a primeira coisa que gostaria de deixar bem claro é

que os trabalhadores devem e precisam, tem a reponsabilidade, o direito e mais que isso o dever de buscar garantir absolutamente todos os seus direitos constitucionais trabalhistas. É inaceitável qualquer possibilidade de discussão de direitos não respeitados em qualquer processo. Estamos plenamente de acordo, estamos exatamente no mesmo ponto de discurso neste posicionamento. Dizer que não se pode respeitar direitos que direitos são desrespeitados é absolutamente inaceitável, não é aceitável isso. Uma colocação em relação a isso que eu não disse em momento que todos os funcionários serão aposentados a colocação foi: na nova estrutura que existe sobre o que fica após o processo de concessão, não é privatização é concessão, de parte dos serviços da CEDAE. E a estrutura que permanece com a CEDAE que o próprio Presidente chamou de CEDAE Produção, que tem uma avaliação de inicialmente pelo determinado número de trabalhadores ao longo de 10 (dez) anos o processo de efficientização a redução que ocorrer para os trabalhadores essa nova estrutura vai ocorrer prioritariamente, majoritariamente por um processo de aposentação e não de demissão nessa nova estrutura eu não disse que dos 5200 (cinco mil e duzentos) todos serão aposentados ou 3000 (três mil) serão aposentados. Se foi isso que o Senhor entendeu quando eu falei peço desculpas por não ter sido claro o suficiente no meu pronunciamento, não foi absolutamente isso o que eu disse. Em relação ao preço da água, o preço da água foi calculado com todas as bases de critérios da análise de crédito econômico financeira teve a participação em reuniões aqui comigo de funcionários da CEDAE que fazem um cálculo de precificação, o Chefe de Gabinete da CEDAE, Diretor de Engenharia da CEDAE, o próprio Presidente participou das reuniões. Um ponto inicial que estávamos todos de acordo cálculo do BNDES ele estava subestimado, bastante subestimado em relação a realidade nós chegamos ao valor da tarifa base como eu disse tarifa base ela se refere à uma data base de referência a data base de referência é o SINIS 2019, todas as contas se refere aos valores de 2019 a análise se refere ao preço da data base de 2019, nós temos então todo um processo até que essa concessão finalize, até que a empresa assuma a gestão das concessionárias da empresa, o processo de ajustamento natural dos preços entre a data base de referência e o valor a ser cobrado no início da operação. Então, o cálculo foi todo feito em cima da chamada data base, ou seja, a tarifa base de referência. E o que foi acompanhado sim, pela equipe da CEDAE e todo o cálculo foi feito com base em

informações dos SINIS e a estrutura do DRE que foi utilizada para fazer os cálculos, foi entregue pela CEDAE. Todas as contas foram feitas com discussão, com negociação, acima de tudo um acompanhamento e participação da equipe da CEDAE. Há discordâncias sim, de dimensionamento? Sim, como em qualquer estudo há discordância de dimensionamento, mas não há nenhuma discordância entre os parâmetros e as metodologias de análises utilizadas pela equipe técnica do Governo e a equipe técnica da CEDAE. Os parâmetros, as variáveis são exatamente as mesmas, então, em relação a esses pontos que o senhor colocou eram essas as explicações iniciais que eu gostaria de trazer. Caso o senhor tenha mais outras questões, que o senhor deseje uma explicação mais específica, mais detalhada, eu estou à sua inteira disposição pra sentamos e conversarmos. O Sr. Humberto Lemos perguntou: E quanto a CAC e a PRECE? O senhor não tem nada a dizer? O Sr. Riley respondeu: Todos os passivos da CEDAE passarão por um processo de auditoria para podermos averiguar os valores. O Sr. Humberto Lemos perguntou: Mas já tem auditoria, já tem inclusive gente presa da CPI dos CORREIOS e na delação premiada. O Sr. Riley respondeu: Não podemos nos pronunciar a respeito dessas questões que não fazem parte do projeto e nem do objeto da análise de econômica financeira. O Sr. Humberto Lemos perguntou: Quem vai segurar esse passivo? Quem vai pagar isso doutor? É o povo? É o povo e o plano de saúde que tem quase um bi no buraco! É povo que vai pagar, faça-me o favor! Agora que o senhor quer conversar? Nós somos os Minoritários, nós temos que estar vendo isso, quem vai segurar esse rombo? E as ações trabalhista, cível, fiscal quem vai pagar? Ai! Pelo amor de Deus, pelo amor de Deus! Isso é um crime contra o povo do Rio de Janeiro! É um crime! E nós vamos até o final e o CPF, como disse o Deputado Glauber vamos atrás de quem assinar isso aí! Está fazendo uma fraude contra o Rio de Janeiro, muito obrigado e bom dia!

Márcio Melo: “em primeiro lugar bom dia a todos! Em primeiro lugar eu quero colocar a insatisfação do Acionista Minoritário ASEAC na forma disposta pelo modelo de desestatização apresentado de forma a impossibilitar o voto Minoritário bem como o que peço que me seja informado como apresentar a nossa manifestação? Outrossim, classifico como um verdadeiro “Rolo Compressor” com os funcionários é a CEDAE remanescente que já nasce morta, nasce morta pelo fato de todos esses como o Deputado Glauber colocou todos esses os municípios, ele cita 17 municípios que não que não aderiram a este

modelo. Isso ficará com a CEDAE Remanescente isso será um prejuízo. Como o Sr. Riley falou e em relação a essas 4000 (quatro mil) demissões que vão haver como que a CEDAE Remanescente poderá suprir e suprir a esses municípios com a devida operação e manutenção dos seus sistemas e na grande maioria desses municípios, são municípios deficitário, se você for ao interior você vai ver que há municípios em que a arrecadação não pagava nem a operação da CEDAE. Então, a gente se classifica além de todos os fatores que foram citados os passivos, em relação a PRECE, a CEDAE SAÚDE e as ações de ordem jurídica trabalhistas, cíveis e tem diversas ações cíveis com outras empresas então quem vai pagar isso? A CEDAE Remanescente? E o investimento que foi feito por exemplo agora na Baixada é quem vai pagar isso à CEF com a quebra do contrato isso vai recair sobre a CEDAE, a CEDAE remanescente ela já vai nascer morta pelo que se ouviu falar dele você tem que estimativa é algo em torno de 8 bilhões que que seria esse passivo então eu gostaria agora de passar as considerações que ASEAC como Minoritário é deseja passar inicialmente compra esclarecer que o Acionista Minoritário tem o direito de fiscalizar a gestão dos negócios da Companhia estadual de água é esgoto do estado do Rio de Janeiro conforme preceitua o inciso III da lei 6404 1976 a transparência publicidade funcionam não apenas como um importante instrumento de acompanhamento mas como verdadeiro elemento de validade do ato praticado pelos administradores da coisa pública compre ressaltar que a lei 6404 1976 tem por objetivo coibir o abuso de direito do Acionista Majoritário razão pela qual assegura o dever de prestar informações e garantir a participação dos Acionistas Minoritários no processo de decisão, a presente convocação fora a levado a efeito pela Acionista Majoritário para que a CEDAE aprecie as recomendações contidas no ofício SEDERJ-GAB-6 número 560/2020 processos Sei22002/001115/2020 ocorre que o processo administrativo em referência Sei 22002/001115/2020 possui natureza sigilosa o que aliás foi citado no início dessa audiência, logo os Acionistas ficaram impedidos de analisar os documentos contidos no aludido processo administrativo e se tratando de um Processo de elevada complexidade e importância para o estado do Rio de Janeiro os Acionistas aguardam o respeito ao princípio da publicidade que é um verdadeiro dever esculpido pelo constituinte originário do capô do artigo 37 da Constituição da República, quinto ausência de publicidade impede análises e o controle a falta de transparência é inclusive o motivo para a

nulidade do ato administrativo é para corroborar tais informações se faz necessário trazer um conhecimento angariasse a cópia da movimentação isso aqui assim que eu quero eu quero que isso seja eu vou nós vamos encaminhar por e-mail todo o terror dessa manifestação que que tem é partes gráficas é inclusive aqui das telas que que a gente obteve lá da pesquisa processual então isso aqui não é possível colocar na minha fala mas isso vou encaminhar por e-mail, a ASEAC que vai encaminha por e-mail. Sétimo é público é notório o estado do Rio de Janeiro vem de forma reiterada descumprido os princípios que orientam o administrador público a probidade administrativas a lei de licitações as normas de direito penal e a própria Constituição da República as ilegalidades supostamente perpetradas no âmbito da administração pública com a perpetração de ilícitos na que foram cometidos a partir de 2019 com desmonte do corpo técnico diante da não observância do protocolo existente no caso da geosmina e o descaso com a enorme importantíssima elevatória do lameirão que resultaram no afastamento do Governador Wilson Witzel e na prisão de diversos ex-secretários de estado e agentes públicos e isso constante do documento de representação do Ministério Público Federal no inquérito 1138 Distrito Federal do STJ disponível no portal do Estadão assim diante da ausência de publicidade que impossibilitou o pleno conhecimento das informações os Acionistas Minoritários aguardam o adiamento é a remarcação de uma nova Assembleia Geral Extraordinária como forma de garantir a adequada análise pelo Acionista Minoritário em 8 de junho a 20 por ordem do Acionista controlador fora publicado apenas no diário oficial do estado do Rio de Janeiro a consulta pública do modelo de operação dos serviços públicos de captação abastecimento é tratamento de água é captação tratamento destinação de esgoto sanitário nas regiões metropolitanas centro, sul, serrana, norte e noroeste do Estado do Rio de Janeiro, desestatização da CEDAE por um prazo de 30 dias que foram prorrogados por 60 dias por meio das publicações que igualmente se operaram apenas em diário oficial nos dias 24 junho de 2020 e 07 de julho de 2020 documento a publicação do diário oficial da consulta pública dia 8 de junho de 2020, dia 24 de junho de 2020 e dia 6 de julho 2020, além da ausência de publicação em jornal de grande circulação o portal é [www.rj.gov BR](http://www.rj.gov.br) barra consulta pública traz em seu bojo a informação de que o processo administrativo eletrônico relacionado ao processo desestatização da CEDAE seria o dia número 12 0307 barra 000 707 2020, ocorre que o referido processo é



inexistente isso mesmo é que isso foi inclusive apresentado no início da audiência pelo Sr. Rylen dizendo que que havia um equívoco com número deste processo, hora ao acessar ao acessar com a numeração do processo citado ele aparecia inexistente o que é o que é totalmente é nulo, é um ato nulo, então você chegava lá na pesquisa esse processo não era se dava com inexistente então é um ato nulo não pode o Acionista controlador impor a sua vontade com base em um estudo feito por um ator externo que não conhece a realidade técnica da CEDAE não há confiabilidade nas informações e conseqüentemente nos estudos produzidos pelo BNDES, a CEDAE não participou da construção do modelo jurídico econômico a CEDAE não foi instada a apresentar informações não há como confirmar a aderência do estudo produzido pelo BNDES com a realidade técnico operacional da CEDAE falta informações básicas para subsidiar a tomada de decisão pelo conselho de administração não há como aprovar o prosseguimento do processo de desestatização sem que se opere a validação dos estudos produzidos pelo BNDES pelo órgãos técnicos da CEDAE ou seja este conselho de administração não tem atribuição para deliberar sobre a aprovação do modelo proposto pelo controlador antes pelo princípio da precaução e como forma de resguardar o interesse público deve deliberar para possibilitar que os órgãos técnicos da CEDAE avaliam a viabilidade do modelo proposto pelo BNDES isso é questão operacional os senhores não tem conhecimento técnico para poder deliberar sobre a forma inclusive dessa distribuição como isso se dará quais os custos de vida é que concorreram após isso o estado do Rio de Janeiro celebrou o termo de cooperação do BNDES, e por sua vez realizou e contratou um consorcio de empresas para a realização dos estudos portanto estamos diante de um estudo produzido por 3 empresas a partir de uma contratação levado a efeito pelo BNDES impendi destacar ainda que o estudo do BNDES considerou uma concessão com base de 35 anos sendo certo que a lei estadual 2831 de 1997 em seu artigo terceiro quarto limita em 25 anos as concessões no âmbito estado do Rio de Janeiro portanto o órgão de assessoria jurídica da CEDAE deve apreciar a viabilidade jurídica do prazo de 35 anos de concessão proposta pelo BNDES, necessário se faz esclarecer que o parágrafo único do artigo 38 da lei 866 desde 93 determina o que as minutas do instrumento convocatório devem ser analisadas pelo órgão de assessoria jurídica, O Presente caso não temos notícia de apreciação das minutas pelo órgão de assessoria jurídica da CEDAE ou pela Procuradoria Geral do Estado

apresentação é disponibilização do parecer jurídico é de extrema importância logo a minuta deve ser submetida previamente para análise e parecer pela diretoria jurídica da CEDAE como forma de garantir a legalidade do processo administrativo até onde se sabe isso não ocorreu o culminará na responsabilização dos responsáveis pela desestatização como foi amplamente dito pelo Deputado Glauber e também pelo meu antecessor Humberto Lemos o estado do Rio de Janeiro enquanto Acionista Majoritário sempre juízo da responsabilidade solidária dos integrantes do conselho de administração deverá informar quem ficará responsável pelos custos decorrentes de falhas e deficiências do estudo em caso de equilíbrio econômico financeiro a ser suscitado o consumidor arcará com esse custo a CEDAE a CEDAE remanescente no estado do Rio de Janeiro assim pelo exposto estado do Rio de Janeiro em atenção ao interesse público deverá se abster de levar a efeito a publicação do edital do processo licitatório de desestatização da CEDAE até que os estudos apresentados pelo BNDES sejam analisados pelos órgãos técnicos da CEDAE e as informações solicitada pelo secretário de desenvolvimento econômico no ofício SEI 560/2020 sejam integralmente atendido nós não sabemos qual é o passivo isso não foi dito na aí, na assembleia nessa assembleia não foi dito qual o valor desse passivo. Outra consideração a questão relativa ao valor dessa tarifa mas não recebemos até a presente data nenhum estudo comprobatório desse valor de tarifa a o BNDES apresenta no início foi informado pelo Presidente da CEDAE na época de ser R\$ 1,40. R\$ 1,40 nasceu de onde? De onde quer que o estudo desse R\$ 1,40 depois a CEDAE agente tinha noticiado que a CEDAE fez um estudo chegou a um valor de 2,20 e agora o recentemente através da mídia dos jornais a gente ouve dizer que o Governador se pronuncia dizendo ser R\$1,70. Meu Deus! Isso não é um leilão, não pode ser feito assim! Isso está sendo feito de forma açodada isso não, não há porque nesse momento, nesse momento eu faço inclusive e o Glauber o Deputado Glauber como colocou muito bem isso agora está sendo feito um projeto de lei em que em que as estatais não terão mais, não haverá mais essa forma de ser, essa forma desestatização açodada por que isso agora nesse momento que eu gostaria que isso fosse colocado obrigado eu acho que é tudo que a ASEAC, ASEAC se coloca como contrário esse modelo esse modelo de gestão que está sendo proposto”. A Presidente da Mesa disse: agradeço a sua participação Sr. Marcio Melo. Com a palavra o Sr. Riley diz: “Sr. Marcio Melo você pode ter a mais absoluta convicção,

primeiro basicamente todos os pontos que você colocou foram respondidas ao longo da apresentação logo na primeira parte da apresentação ponto a ponto que o senhor listou nesse seu posicionamento então foi basicamente da primeira parte da apresentação antes de entrar na modelagem especificamente, para o senhor pode ter certeza que da nossa parte nós estamos de pé a postos para conseguir esse processo seja o mais justo é perfeito possível pode ter a mais absoluta certeza por isso que nós discordamos no que foi apresentado como análise pelo BNDES, um termo de a precificação da tarifa base da água novamente logo respondo calculamos tarifa base e não preço e diferente bem diferente eu considera data de referência no cálculo que teve a participação plena é total dá equipe da CEDAE calculando juntamente aqui com a equipe da casa civil, então como posso garantir ao senhor o trabalho foi feito dentro das possibilidades dentro das condições técnicas informações econômicas oferecidas de forma justa é perfeita nós estamos de pé de apostas para garantir que os resultados sejam melhor para o estado”. A Presidente da Mesa agradece e passa a palavra. O Sr. Marcio Mello disse: “eu gostaria de colocar minha satisfação como como Acionista Minoritário em que é isso a gente teria que ter esse estudo em mãos para poder avaliar a veracidade dele como chegou esse valor entendeu e o que eu preciso como Minoritário eu quero eu quero eu quero este estudo com parecer da Procuradoria e o aval da CEDAE jurídico da CEDAE dizendo que esse é o caminho entendeu esse é o caminho eu quero saber neste estudo é importante mesmo bem como o parecer jurídico”. A Presidente da Mesa agradeceu ao Sr. Marcio Mello e antes de passar a palavra ao Deputado Luiz Paulo, disse que gostaria de saber se a Senhora Lívia, gostaria de participar também, de se manifestar igualmente aos demais Acionistas Minoritários? Ela está fazendo pergunta aqui no chat e caso ela queira também entrar na listagem será aberta a palavra a ela, ao final após ao Sr. Cid Cury. Passo, então, a palavra agora ao Deputado Luiz Paulo peço que por favor abra a Câmera e o microfone. Muito obrigada, Sr. Marcio Melo. Deputado Luiz Paulo: “estou aqui nesta audiência na qualidade de Acionista Minoritário, como Engenheiro Civil e como Deputado Estadual. Eu queria afirmar Sr. Riley, que estou conectado desde às 9h da manhã, quando a tela ainda estava escura, aguardando a minha vez. Prestei atenção a toda a sua exposição e queria afirmar a V. Senhoria que conheço a CEDAE desde a época do Estado da Guanabara quando existia uma Empresa de Água chamada

CEDAG e outra de Esgoto que se chamava ESAG e no antigo Estado do Rio de Janeiro existia a SANERJ, com a fusão, essas 03 (três) entidades se unificaram e foi criada a CEDAE. Acompanho este processo a muitas décadas e nesse tempo todo, eu coloco a atual gestão nos últimos 02 (dois) anos principalmente sob total desconfiança, porque eu jamais vi o que ocorreu no ano de 2020, você abrir o ano e a Estação de Tratamento do Guandu não ter mais os seus raspadores que foram todos arrancados e não recolocados e uma questão habitual que a CEDAE lidava que era no verão ter geosmina, virou uma crise sem precedentes com 9000000 de habitantes da região metropolitana pagando um preço altíssimo e agora pra encerrar o ano o Sistema Lameirão, que eu não sei se o senhor conhece, é escavado na Rocha, com mais de 60 m de altura, com bombas gigantescas, as suas bombas recalque de reserva estavam todas contaminadas e queimadas sem ter substituição. Então, eu me pergunto será que essas 02 (duas) tragédias que caem em cima da população não foram propositais para descredenciar a CEDAE pública para se fazer esse edital de concessão a iniciativa privada? Coloco essa primeira questão, que não é para o senhor responder, mas pro senhor refletir. O primeiro Presidente da CEDAE, Sr. Helio, a comando do Pastor Everaldo que as páginas policiais explicam, não preciso eu explicar, ele entende tanto de água e esgoto quanto eu entendo de pilotar avião. Então, há no meu entendimento o movimento do Acionista Majoritário machucar para desqualificação a gestão da CEDAE. E aí me vem a primeira questão, eu não sei, Sr. Riley, se o senhor conhece a CEDAE como um todo, mas pra gente falar em tarifa básica de produção de água, pra vender para as 04 (quatro) concessões, nós temos que calcula-la com muito cuidado para chegar ao valor da tarifa básica, considerando os investimentos que serão feitos para recuperá-la só não se esqueça que o Sistema Guandu-Lameirão data de 1965, do Governo de Carlos Lacerda, que foi aí estruturada uma obra de engenharia do mais alto quilate, na gestão do então do Secretário Veiga Brito em 1965 para cá muitos equipamentos se deterioraram e precisam ser substituídos e alguns precisam ser contratados sob encomenda porque não tem na prateleira, não tem em mercado, isso tem custo altíssimo, mas pra isso precisa estar na planilha de custo da tarifa básica, além do mais não é só o Sistema Guandu na captação, tratamento e adução, nós temos o Sistema Lajes que tem um preço muito diferentes do Guandu e o Imunana Laranjal que também tem um preço de tarifa básica muito

diferente do Guandu e tudo isso, custo do investimento, amortização do capital, os custos de produtos químicos, os gastos com o pessoal, os gastos de manutenção isso tudo tem que estar na planilha para depois você somar tudo e dividir pelo volume produzido pra chegar a uma tarifa básica de cada sistema, porque não são iguais nos mais diferentes sistemas. Então, essas planilhas eu jamais vi e acabou que o Presidente da ASEAC como também o Sr. Humberto Lemos que me precedeu afirmarem que também não tiveram acesso a essa planilha. Isso é básico para o Acionista Majoritário saber se o preço que vai ser cobrado é justo ou não. Eu quase enfartei quando li no jornal outro dia que o BNDES tinha estipulado uma tarifa básica de R\$ 1,40 e a CEDAE de R\$ 2,20 e o Governador chegou em público dizendo que ia fazer a média, que é exatamente, aproximadamente R\$ 1,70, como o senhor disse aqui. Desde quando média resolve tarifa básica? Tarifa básica é cálculo matemático com todas as variáveis possíveis se não tiver a devida transparência dessas planilhas pra chegar à tarifa básica o processo tá maculado na preliminar e usando a linguagem dos senhores, que é a linguagem de mercado. O mercado quer saber quanto vai ser a tarifa básica, mas com um padrão técnico econômico devido e não por chutômetro. Então, essa é a primeira questão, precisamos antes de tomar qualquer decisão dar transparência total ao cálculo da tarifa básica. Esta tarifa está sob suspeição e no meu entendimento tende a fazer com que a CEDAE que sobrar, seja uma CEDAE deficitária obrigando o Acionista Majoritário, isto é, o Tesouro do Estado alocar recursos, o que seria uma tragédia sem precedente não pra esse Governo, mas para os Governos que advirão. Essa questão é fundamental você não pode fazer esse desmembramento estruturando uma outra empresa, mantendo uma CEDAE que herda um passivo brutal que se tem que ter a dimensão dele pra saber como é que esse passivo vai ser amortizado, quer seja passivo cível, trabalhista, ambiental, não importa todos devem ser levantados antes e não depois da concessão à iniciativa privada. Este é um erro também grandioso de falta de transparência porque esta tarifa básica também terá que amortizar esses passivos, senão evidentemente vão pegar uma empresa que já vai nascer quebrada, deteriorada e sem vigor pra manter esses sistemas existentes. Essa primeira questão, Sr. Riley, que eu levanto e que não foram respondidas na sua apresentação, em que você "EM PASSANT" informou esses valores, mas não detalhou e nem disse como é que vocês conseguiram chegar a esse preço através de

planilhas considerando os mais diversos sistemas e as suas respectivas produções. A segunda questão, que pra mim também não ficou claro, como é que fica a ampliação do Sistema Guandu pra nossa Baixada Fluminense isso será paralisado? Esse passivo desse empréstimo será pago pela CEDAE que fica? Quem continuará a fazer essa obra? Tem que ter transparência pra população da Baixada Fluminense que anseia pela conclusão dessa importantíssima obra e agora tá todo mundo em dúvida se tudo o paralisa e quem pode pagar a conta desse empréstimo? Nenhuma palavra também foi dita sobre isso, mas se é a CEDAE que fica, isso tá no passivo e se está no passivo, não é passar tarifa básica de água feita na penumbra, é que vai amortizar isso tudo. Essa é a segunda questão os investimentos na Baixada devido à ampliação do Sistema Guandu. Uma terceira questão importantíssima que o senhor não citou uma linha sequer sobre isso. O Governo Pezão tomou um empréstimo ao Banco Paribas, que vence agora em dezembro, para pagar pessoal e deu como contra garantia as ações da CEDAE e o avalista teve que ter o aval da União. A União deve a CEDAE a devolução de imposto de renda de anos pretéritos que contam 05 (cinco) anos para trás da decisão de trânsito em julgado do Supremo Tribunal Federal. Eu estimo que esse montante seja da ordem de R\$2,5 milhões de reais que a CEDAE tem que receber da União. Eu não vejo a CEDAE atualizar esse valor e nem demonstrar como é que está cobrando isso via Governo do Estado. Nós temos uma lei já aprovada a quase 09 (nove) que autoriza o Governo do Estado dar como contra partida a amortização do empréstimo do Banco Parribás essa dívida que a União tem com a CEDAE do imposto de renda que o Supremo concluiu que a empresa estatal de água e esgoto não tem que recolher imposto de renda se essa contrapartida for dada, você mantém o Governo do Estado com mais de 50% do controle acionário e por via de consequência a CEDAE não passa pra União como o senhor falou aqui na sua inicial, Sr. Riley. Uma Companhia só passa a ter o controle, acionário de outra entidade se ela tiver mais de 50% das suas ações e se fizer esse encontro de contas, isso não ocorrerá! E essa consideração feita por mim, não está dentro da sua exposição e ainda não vi em lugar nenhum! E tem lei autorizativa específica pra isso, ainda mais o prazo de concessão, por lei estadual de 97, é de 25 (vinte e cinco) anos. Tanto é que o Governador afastado em 2019 mandou um projeto de lei pra Assembleia Legislativa para passar esse prazo de 25 (vinte e cinco) para 35 (vinte e cinco) anos. Eu fui um dos Deputados

que subiu pro púlpito além de emendar o projeto, pra dizer que isso visava única e exclusivamente a privatização da CEDAE. O projeto recebeu emendas deles e saiu de pauta e jamais voltou pra ser votado. E o prazo continua a ser 25 anos a solução canhestra dada seguramente por um Procurador – Advogado , aliás todo Procurador é Advogado foi dizer que esta lei vale para a CEDAE, mas que a CEDAE é estatal que não vale para as concessões porque as concessões são dos municípios. Isto é algo inaceitável pra não dizer que é totalmente fora de propósito. Todos esses municípios, ou seja, todos os 04 (quatro) grandes blocos serão abastecidos ou pelo Sistema Guandu ou pelo Sistema Imunana Laranjal. O Rio Guandu, como os senhores sabem muito bem, que é uma obra de ficção, na verdade o Rio Guandu é o deságue do Rio Paraíba do Sul que é barrado na Represa de Santana, gera energia em Vigário e depois desagua no Guandu pra vir e se formar a bacia de acumulação no Guandu para o tratamento de água. Então, o Rio Paraíba do Sul corta 03 (três) Estados, portanto, não é de competência municipal, além do mais, todo o sistema de distribuição que leva água pra todos esses municípios foi colocada com o dinheiro do Estado, da CEDAE, no Imunana-Laranjal é a mesma coisa, usa água de um rio que corta mais de um município. Então, essa saída jurídica, perneta que foi dada para manter o prazo de 25 (vinte e cinco) anos é absolutamente irregular, não resiste a um sopro no Poder Judiciário. E finalmente, Sr. Riley, exatamente dentro de uma técnica de audiência pública e visando o interesse Minoritário, veja V. Senhoria quando o BNDES faz o plano de investimento dos municípios ele coloca um montante por município, mas não detalha o plano em cada município. Olha, como é que um Prefeito recém eleito ou reeleito senta na cadeira e alguém diz pra ele que terá x milhões em tantos anos, mas qual vai ser a prioridade? Quais são as áreas do meu município que vão ser investidos primeiro? Aí eu pergunto, a CEDAE que fica, que vai gerir o Sistema Guandu e todos aqueles rios que demandam da Baixa Fluminense que estão absolutamente poluídos e que chegam ali na cabeceira da estação de tratamento de água, vai ser a prioridade de captação, coleta e tratamento do esgoto? Ninguém sabe! Vai se manter a formação violenta daquele volume de geosmina? Aquela quantidade imensa de fezes que turva violentamente a qualidade da água que nós bebemos e que faz a empresa gastar rios de dinheiro em produtos químicos? Não sabemos! Então, é um edital eivado de dúvidas e de falta de transparência! Porque como bem aqui afirmou o Sr. Marcio Rocha,

Presidente da ASEAC, esse edital está sendo feito por profissionais que não conhecem o Sistema Guandu, que não conhece o Sistema Imunana-Laranja! Que sequer vistoriaram, que sequer pediram os dados técnicos da empresa, que sequer ouviram as cabeças com mais experiência na empresa para assimilar os dramas no seu cotidiano as suas perspectivas de futuro. Então, eu gostaria, Sr. Riley, que o senhor pudesse responder essas perguntas que eu tô colocando todas elas em nível técnico, não estou levando pro nível político, ideológico que poderia levar poderia fazê-lo, nem tão pouco pra área criminal, como também poderia fazer. Então, eu gostaria que V. Senhoria pudesse tecnicamente responder, fico aqui no aguardo para ouvir suas respostas. A Presidente da Mesa agradeceu a manifestação do Deputado Luiz Paulo e concedeu a palavra para o Sr. Riley que disse: em relação especificamente aos dados utilizados pra fazer o cálculo que resultou no valor da tarifa base o ano de referência é o SNIS 2019, elas foram todos utilizados as variáveis, contas e informações do DRE que foram passados pela própria equipe da CEDAE e na qual foi construído o fluxo de caixa, da projeção da Empresa chamada CEDAE Produção ou CEDAE Remanescente como alguns queiram. Então, todas as contas, todas as variáveis, todos os dados e subcontas foram passadas diretamente do DRE da própria Companhia Estadual de Águas e Esgoto, pela equipe do corpo executivo da Companhia, por isso foi o motivo também que nós encontramos e apontamos a diferença de uma subestimação das análises de valor básico por conta do estudo apresentado pelo consórcio que fez e entregou o trabalho para o BNDES. Luiz Paulo disse: Para nós, como Acionistas Minoritários, não importa se foi o corpo técnico da CEDAE, não importa se foi o BNDES, nós queremos conhecer, a transparência é para todos conhecerem e eu não conheço esses cálculos e não confio nos mesmos, seja feito por quem foi. Eu quero ser convencido dentro da Engenharia e da Economia só isso. O Sr. Riley disse: Compreendo totalmente a sua colocação e, neste caso específico, só que posso informar ao senhor que os cálculos foram feitos com a participação, com a atuação, com críticas da equipe da CEDAE eles participaram, viram as planilhas, a Nota Técnica que foi produzida, então, o que cabia ser feito na minha parte, da nossa pasta da equipe técnica da Casa Civil em relação à revisão, análise de dados utilizando os princípios da própria Contabilidade da CEDAE, DRE da CEDAE, os próprios dados do SNIS de volume de água produzida em cada um dos sistemas utilizados foi feito e foi demonstrado de maneira



técnica o resultado. Então, esse ao ponto é em relação ao que o senhor colocou. Realmente eu conheço a Lei 8814 a qual o senhor se referiu. Luiz Paulo disse: “Então, porque o senhor não divulga esses cálculos, porque não adianta dizer que foi a CEDAE que não consertou as bombas do Lameirão, eu também não acredito. Eu quero ver os cálculos, eu sou Engenheiro, eu conheço matemática, eu conheço os princípios eu só não, todos os Acionistas Minoritários! É transparência isso, Sr. Riley!” O Sr. Riley disse: Como eu informei ao senhor, é grande parte das questões colocadas foram apresentadas, foram passadas na apresentação, talvez não com certeza não, com a profundidade que demandaria alguns pontos porque não seria apenas algumas horas suficientes para poder debater e analisar subcontas e subcontas, de dimensionamento e dimensionamento, certamente uma Assembleia não seria tempo suficiente mesmo que levasse alguns dias mais posso passar Deputado que não houve uma adoção simples de média entre o que eu falava o estudo inicial do BNDES é uma das análises feitas pela CEDAE que tinha inclusive por um mês de investimentos para 17 municípios que não aderiram ao processo. Então, alguns pontos foram ajustados ao longo dessa discussão e foi feita com a equipe técnica da CEDAE com uma equipe técnica do BNDES e discordância com a equipe técnica do BNDES na maioria das vezes. Então, esse processo ocorreu tecnicamente, posso dizer que esse processo ocorreu como Economista posso dizer que esse processo respeitou todos os fundamentos da análise da atividade econômica e financeira. Essa é o limite da informação, limite da comunicação limite do processo de interação que como um técnico que eu posso ter com o senhor. Mais do que isso é um limite técnico, e como técnico eu não posso ter além disso, em relação aos demais comentários que fogem da base exclusivamente técnica algo, é como o senhor colocou a questão das bombas do Lameirão, então da técnica econômica, o que foge da técnica econômica eu não tenho como responder ao senhor, peço desculpas por isso, ao senhor. O Deputado Luiz Paulo disse: Dr. Riley eu queria que ficasse assentado em ata que nesta reunião foi cobrado pelo Presidente de 02 (dois) Sindicatos e pelo Deputado Luiz Paulo conhecer detalhadamente em nome da transparência que exige a Carta Magna Federal e a Constituição Estadual na Carta Magna do Artigo 37 que nos entregassem e publicizassem todas as planilhas de cálculos que levaram a esta tarifa que o senhor colocou R\$1,70 de tarifa básica de 19 por metros cúbico dos primeiros 04 (quatro) anos e R\$ 1,63 por

metro cúbico nos anos seguintes. Nós exigimos a publicização dessa planilha porque ela é a base do processo de concessão se ela ficar sob desconfiança cai o processo inteiro. Porque esse é o produto que vai ser comercializado, não estamos falando de qualquer coisa, se os senhores estão preocupados com o mercado o que é mais importante pro mercado? O preço do produto que vai ser comercializado se esse preço é um mero, uma quimera evidentemente que traz uma insegurança jurídica para todos e aí a maior insegurança jurídica é exatamente pra CEDAE Remanescente”. A Presidente da Mesa disse: Agradeço mais uma vez a participação de Vossa Excelência! Eu preciso dar prosseguimento e por favor só para nós continuamos a manter um alinhamento peço por gentileza para que as manifestações estejam restritas ao projeto apresentado pelo Sr. Riley e os itens constantes da Ordem do Dia. Obrigada! Deputado Waldeck Carneiro “boa tarde a todos e todas! Todos me ouvem?” Luciana - Boa tarde, Deputado, a palavra vai ser dado ao Sr. Waldeck Carneiro – “Muito obrigado a Sra. Luciana Almeida eu quero é agradecer a oportunidade de manifestar nesta assembleia, que trata da pauta da concessão de parte dos serviços está companhia estadual de águas e esgoto do Rio de Janeiro, a CEDAE, em primeiro lugar eu quero dizer que nós estamos tratando sim é de um tema ligado à privatização de uma empresa estadual, que a concessão da operação de serviço é uma forma entre outras possíveis, de se privatizar serviços o órgãos públicos de qualquer esfera ou você pode também conceder a gestão de órgãos públicos, como por exemplo se faz em vários lugares do Brasil na desastrosa experiência na gestão de unidades de saúde próprias ações sociais, ou você pode simplesmente vender completamente os ativos, então a concessão é que parte ou no todo está operação de serviços da CEDAE, se enquadra se insere no âmbito do guarda-chuva mais amplo de processos de privatização, nós estamos falando é do saneamento básico, nós estamos falando de serviços relacionados a captação, tratamento e distribuição de água potável, bem como ao tratamento e a destinação ao esgotamento sanitário, além de gerenciamento de resíduos, drenagem e manejo de águas pluviais, enfim todos os serviços que integram o campo do saneamento básico. Eu quero é feita essa brevíssima locução introdutória, eu quero também de saída é como conselheiro minoritário porque eu não falo aqui

apenas como Deputado, mas como conselheiro minoritário, sobretudo eu quero também me somar as manifestações que me antecederam, é a representação sindical da figura do senhor Humberto e na que me antecedeu agora de imediato, o Deputado Luiz Paulo também acionista minoritário, no sentido de reivindicar em primeiro lugar que fique consignado nesta assembleia, requisitamos que fosse dada transparência, a base, planilha, memórias de cálculo que fundamentam a fixação é do preço do metro cúbico do produto a ser comercializado, isto quero aqui dizer o que é considerado ainda é insatisfatório insuficiente do ponto de vista da transparência dos métodos adotados, por quem responde por esse cálculo, não quero com isso dizer a priori esteja alterando ou fraudando o que quer que seja, mas digo que falta transparência, falta nitidez para que nós não possamos tomar conhecimento de como chegou a este cálculo, tanto é assim é ausência dessa transparência, ausência dessa nitidez, permite ao próprio é governador interino fazer manifestações que são na verdade chutes, especulações em torno desse valor, quero ainda nessa manifestação, dizer que está o que está em pauta nesta assembleia, a meu ver tem quatro níveis de colisão: em primeiro lugar colide, que eu quero aqui lembrar que embora a Senhora Luciana Almeida, de maneira respeitosa elegante, lembre permanentemente a importância de ficarmos adstritos ao item da pauta, eu compreendo mas assim o projeto não se basta em si mesmo, porque ele se desenvolvem, é elaborado em um determinado contexto, e o contexto de interfere no conteúdo do projeto portanto é impossível fazer menção ao projeto sempre se faça algum tipo de analogia ou alusão ao contexto em que ele se insere, que ele é elaborado, em que ele é apresentado. Nesse sentido é que eu quero dizer dissertar aqui brevemente sobre essas quatro esses 4 níveis de colisão, o primeiro nível de colisão é importante explicitar é a colisão com os compromissos públicos assumidos pela atual administração estadual do Rio de Janeiro em relação à gestão da CEDAE porque ambos, tanto o governador hora afastado, quanto o governador interino assumir um compromisso público com a permanência do status dessa empresa, uma empresa estatal na esfera estadual, sob o controle, sob controle do estado do Rio de Janeiro da administração pública estadual, é uma colisão muito clara, que eu não quero deixar de mencionar, com o que foi dito, com o que foi dito a população Fluminense, por essas autoridades uma hoje afastada, outra hoje exercendo interinamente a governança estadual, no outro um

segundo nível de colisão, é a colisão com os movimentos internacionais no setor, eu quero aqui citar por exemplo, poderia citar outros dados, as pesquisas feitas pelo instituto transnacional com sede na Holanda, e eu destaco aqui a pesquisadora Satoshi Ikemoto, que tem um estudo com outros pesquisadores o que revela que nos últimos 20 anos aproximadamente, desde 2000 que a pesquisa se debruçou sobre os dados, foram mapeadas pelo 267 casos, 267 casos de experiências de remunicipalização ou reestatização do saneamento básico em lugares dos mais diversos, sob administrações as mais diversas do ponto de vista de suas visões, concepções, ou doutrinas, eu faço referência aqui por exemplo a cidade de Berlim, faço referência a cidade de Budapeste, faço diferença a cidade de Bamako Mali na África a cidade de Buenos Aires, a cidade de Maputo em Moçambique também na África, cidade de Lá Paz, enfim então ele parece curioso, me parece perigoso, me parece temerário que estejamos no estado do Rio de Janeiro diante desta pauta que hoje está em voga nesta assembleia, que estejamos na contramão do que vem acontecendo no mundo, a pergunta que não quer calar é todos eles estão enganados? Ai o terceiro nível de colisão, que tem a ver com este segundo é que quando você vai ter se debruçar sobre essas pesquisas e entender as razões pelas quais esses diferentes lugares e suas diferentes administrações, entenderam que era necessário rever suas decisões pretéritas, privatizar ou conceder a operação do serviço deste setor, nós encontramos por exemplo é a que me refiro a Senhora Luciana Almeida ao pronunciamento do senhor é Benjamin Gestin, é o diretor Eau de Paris, empresa municipal estatal que administra as águas da cidade de Paris, ele faz referência a três grandes problemas que levaram a revisão dessa decisão: Falta de investimentos, falta de controle social e garantia do direito à água, garantia do direito à água, nas pesquisas que se tem da Senhora Satoshi Ikemoto essas razões aparecem, serviços nflacionados também falta de transparência, que estamos discutindo neste momento, em relação à memória de cálculo que fundamenta esse preço do produto a ser concedido, além de falta de investimento se repete, enfim ineficiência do serviço, então ou seja me parece importante dizer que é o tempo no terceiro nível de colisão é com o próprio interesse público, tendo em vista que nós estamos tratando de produtos entre aspas que são absolutamente vitais e portanto é um terceiro nível de colisão. O quarto nível de colisão, eu não sei é se o

senhor Riley tem conhecimento deste aspecto, enfim se tiver e for possível, gostaria que comentasse a respeito ao quarto nível de colisão no que tange a lei complementar 184 de 2018, em pleno vigor no estado do Rio de Janeiro e esta lei complementar em seu artigo 12 parágrafo único inciso 2, é diz com clareza meridiana que o conselho deliberativo da região metropolitana, deverá submeter a população Fluminense os projetos que têm impacto metropolitano, ora se a concessão do serviço de parte dos serviços da CEDAE, não tem impacto metropolitano não sei mais dizer o que teria, então me parece também que nós temos aí uma colisão frontal com um dispositivo legal, em vigor, em vigência no estado do Rio de Janeiro, e que ao meu ver requer uma etapa que não está sendo levado em conta, salvo engano de minha parte até o presente momento, também quero ainda me manifestar já perto concluir, que ainda me manifestar sobre esse ano de 2020 e por isso que é impossível discutir o projeto sem discutir o contexto, porque a gente começa o ano de 2020 com crise das Geosmina e termina o ano 2020 com a crise do abastecimento que afeta 1 milhão de pessoas no estado do Rio de Janeiro aproximadamente, ora é muito difícil dada a falta de transparência, dada a quebra de compromisso das autoridades estaduais em relação a este tema como eu já mencionei, é muito difícil não interpretar que uma empresa com a expertise da CEDAE, com quadros técnicos qualificados, embora parte deles tenha sido ter sido demitido no início de 2019, como parte desse processo está hoje em pauta no conselho, desta sessão, desta assembleia, é difícil não fazer essa conexões entre essas duas crises, e de algum processo de digamos favorecer uma interpretação por parte da sociedade, estamos tratando aí de uma empresa, incompetente, ineficiente, incapaz que coloca a população sobre o jogo da Geosmina, e coloco à população sobre o jugo do desabastecimento, é realmente incompreensível que uma empresa deste porte e com sua trajetória e sua expertise, não tivesse um plano de contingência para por exemplo enfrentar a interrupção a avaria, do maquinário, das bombas elevatórias Lameirão, então assim eu quero também, mais ainda quando a gente se dá conta, um breve olhar sobre o comportamento das contas da CEDAE, por exemplo no exercício passado, exercício de 2019 quando o seu lucro líquido ultrapassou a casa de 1 bilhão de reais, né uma parte expressiva exponencial desse lucro cerca de 400 milhões, um pouco menos foi

transferido ao Tesouro estadual em grande parte sob a forma de dividendos, então assim a nossa discussão, é uma discussão que tem a ver com o projeto, mas infelizmente com todo respeito, é impossível não levar em conta os elementos do contexto, que nos trazem até reunião no dia de hoje, portanto eu quero concluir dizendo que como acionista minoritário, considero lesivo ao interesse Fluminense, a operação que está em curso, que isso fique registrado em ata, eu peço respeitosamente a minha interpretação, de que é uma atitude, uma decisão que se tomada, será lesiva ao interesse público e mais ainda confirmar a minha a minha solicitação ao lado do Deputado Luiz Paulo ao do Sr. Humberto da necessidade de dar transparência, publicidade e nitidez aos fundamentos dos cálculos, que levaram ao preço do metro cúbico que vem sendo divulgado e também insisto que não ficou com resposta satisfatória, não é uma questão minha, mas não ficou com a resposta satisfatória as questões levantadas pelo senhor Humberto, a respeito do passivo, do fundo do fundo de pensão da CEDAE PRECE, que até agora não se sabe bem que destino teria, do contexto deste processo que está hoje em debate, me desculpe se passei do tempo, agradeço a oportunidade de manifestar nesta assembleia”. A Presidente da Mesa disse: Deputado eu é quem agradeço a Vossa Excelência a participação e tudo que foi dito conforme sua solicitação será registrada em ata eu, vou passar a palavra então ao Sr. Riley. O Sr. Riley disse: “ Deputado já boa tarde, eu gostaria de ir pra alguns pontos sobre o seu questionamento, em relação à lei 184, lei complementar 184 de 2018, em relação à consulta direta à população da região metropolitana, sim no instituto Rio MetrÓpole que é o órgão que representa, que atua região metropolitana como integradora das funções de interesse comum, realizou um consulta direta de concessão do saneamento dos projetos de concessão dos serviços de água e esgoto, através de consulta o setor de mídia eletrônico, então inclusive um site específico sobre isso, então foi realizada sim e o prazo, a informação é que até ontem estava sendo realizado estava aberta essa consulta em respeito à lei complementar 184, isso foi realizado instituto Rio MetrÓpole, fica cumprida estritamente o que diz a lei. Esse é um ponto o que foi aqui colocado pelo senhor, este relação a outras questões, nós trouxemos algumas informações é claro que em uma audiência pública, não conseguimos entrar detalhadamente por todos os

assuntos em prontos, mas como eu disse novamente em relação à metodologia de cálculo, nós utilizamos metodologia de cálculo trazida com todas as contas e subcontas utilizadas, todos os volumes produção de água, de demanda, todos os volumes de custos trazidos pela equipe técnica da CEDAE, as contas foram feitas com em parceria, criticadas, discutidas, então todo esse processo foi realizado, o senhor chamou bastante atenção para a questão da consulta pública, realmente da população da região metropolitana, sim ela aconteceu até ontem, inclusive estava sendo está sendo realizada pelo Instituto Rio Metrópole, responsável pela gestão constitucionalmente falando, legalmente falando, da gestão das funções de interesse comum da região metropolitana". A Presidente da Mesa agradece mais uma vez o Sr. Riley e à vossa Excelência Deputado Waldeck e para prosseguimento nós vamos abrir a palavra ao Sr. Vitor Soares. Sr. Vitor Soares disse: "Inicialmente na qualidade de Advogado do SINTSAMA -Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Saneamento e Meio Ambiente do Rio de Janeiro e Regiões, eu venho apresentar aqui o meu protesto inicialmente na formação da mesa que está conduzindo essa assembleia onde não consta nenhum representante do Acionista Minoritário dos Acionistas Minoritários nem do parlamento estadual no caso da ALERJ ou de qualquer pessoa que se coloque contra desse processo que está acontecendo, é isso a presença de alguma representante nosso nessa mesa, ajudaria bastante na condução dessa assembleia, dito isso é eu gostaria de deixar também os protestos em relação à apresentação feita pelo Sr. Riley que foi muito abstrata, foi muito evasiva, e que na verdade não respondeu nenhuma pergunta colocada aqui nessa assembleia, eu queria falar que o que os Acionistas estão pedindo na qualidade de Acionista parlamentar, parlamentares, não é um pedido apenas, isso está em lei e ela deve ser cumprida, afinal já foi relatado várias vezes que muitos pessoas que se diziam intocáveis estão hoje respondendo, ou estão até presos, com uma pessoa que iniciou todo esse processo cisão que foi Eduardo Cunha, é então a nossa lei a lei 13303 ela dedicou um artigo inteiro o artigo 8º tem que ser o primeiro segundo terceiro quarto quinto sexto oitavo sétimo oitavo parágrafo só falando sobre a transparência, a obrigação que as empresas públicas e as sociedades de economia mista têm, de é fornecer as informações para toda a população, na qualidade de Acionista Minoritário, na qualidade de um Deputado estadual que tem poderes

fiscalizatórios, ambos têm poder fiscalizatórios, o Acionista Minoritário conferido pela lei 6404, no seu artigo 104, essas informações deve ser prestadas, então aqui na verdade não é um pedido apenas, é um requerimento baseado na lei, que deve ser cumprida. Eu queria deixar claro, que os pedidos são completamente, é eles estão de acordo, com o objeto desta AGE, desta assembleia geral extraordinária, por que hora quando a pessoa, quando os Acionistas pedem informações sobre os valores da tarifa, sobre o custo do metro cúbico da água, sobre o passivo que a CEDAE vai herdar, o que vai ser transferido para a iniciativa privada ou se vai ser transferido algum passivo para iniciativa privada, isso que está diretamente ligado é um objeto dessa AGE, então essa informação ela deve ser prestado agora nesse momento e se for o caso de não ter as informações, essa AGE deve ser suspensa e retomar, retomada quando as informações forem disponibilizadas para quem solicitou e as solicitações não foram feitas só hoje, elas foram feitas por escrito, pelo menos pelo Acionista Minoritário SINTSAMA, através Humberto Lemos, foi feita essa solicitação por escrito tanto no conselho de Administração da CEDAE, quanto a própria CVM, queria deixar o registro aqui, deixou o Sr. Riley falou que a margem de lucro foi calculada pelos técnicos da CEDAE, mas em posteriormente ele falou que o passivo vai ser avaliado pela uma auditoria que será feita em 2021, eu queria, eu fiquei curioso que sabia como foi colocado à margem de lucro, sem uma previsão de um passivo e se esse passivo consumir todo a margem de lucro e adentrar no custo da produção, isso significa que teremos uma empresa que vai nascer deficitária? O Acionista Majoritária, o Estado do RJ possui 99,9906% alguma coisa desse tipo, ele vai ter que arcar com esse prejuízo? Iguamente arcou quando em 1997 com a privatização do BANERJ, só pra lembrar que têm haver diretamente nesse termo, o BANERJ foi privatizado em 1997 por 300 milhões, o governo do estado recebeu 300 milhões de reais, só para pagar o fundo de pensão dos funcionários do BANERJ no estado que ele disponibilizou, ele pagou 350 milhões de reais ou seja a falta de informação sobre os valores do passivo na privatização do BANERJ, fez com que logo no primeiro mês de privatização, o estado é tivesse um prejuízo de 50 milhões de reais, prejuízo este que se arrasta até hoje, porque até hoje existe um passivo derivado da privatização do BANERJ, mas eu queria lembrar também que naquela época não tínhamos a tecnologia que temos hoje, então essa audiência está sendo integralmente



gravada, assim como as assembleias, assim como as consultas, em todas elas foram feitas os mesmos questionamento e os representante, os presidentes das mesas estão se negando a informar, estão se negando a informar, isso pode gerar problemas de grande vulto para o governo do estado, que eu acredito que vai ter algum membro do Ministério público, ou do judiciário que vai interferir, que vai responsabilizar o CPF das pessoas que estão negligenciando as informações, que estão negligenciando as informações porque com certeza esse passivo vai ser maior do que esperado né, porque a princípio não têm valores algum apresentado, é eu queria deixar claro aqui, sobre problemas apresentados com a Geosmina e o Lameirão, que se deram pela falta de investimento, é direcionado pelo governo do estado que nomeou os integrantes do conselho de administração da CEDAE, que direcionam o lucro, direcionam o valor que vai ser investido no tratamento de água e na coleta, tratamento de esgoto, e um valor que vai ser destinado ao Acionista Majoritário em forma de dividendos, então nestes 5 últimos anos pelo menos, foram priorizados o repasse de dividendos ao estado, do que o investimento, no fornecimento de água de qualidade. no reaparelhamento das empresas, no concerto das bombas, no investimento do Guandu, nos raspadores em tudo mais, queria lembrar que a água e o esgoto é direito fundamental previsto na Constituição e está diretamente ligada ao princípio da dignidade da pessoa humana, a pessoa não vive sem água, tendo que se virar, comprar, nós estamos vendo pessoas 20, 25 dias sem água, tendo que se virar comprar, fazer o impossível para na verdade sobreviver, é questão de sobrevivência por conta da falta de investimento direcionada pelo o governo do estado que nomeou de conselheiros que priorizaram o repasse do lucro da CEDAE para o governo do estado para outros questões. Por fim eu queria solicitar mais uma vez que essa audiência suspensa ela termine, que termine a intervenção de todos que inscreveram posteriormente suspensa para que ela retorne finais ser finalizada após as informações serem prestadas principalmente no que se refere ao custo cada sistema se a margem de lucro ela abarca, que ela comporta o passivo que vai ser deixado passivo da previdência, passivo do plano de saúde, o passivo trabalhista, passivo fiscal, passivo com empréstimos e demais mais passivos, então queria solicitar a suspensão dessa presente a AGE, para que após sanada todas as informações, serem prestadas todas as informações

e sanar as irregularidades, tendo em vista que aqui já foram ditas duas irregularidades: Um no erro no número do processo o que foi colocado como erro de digitação, mas esse erro de digitação, impediu o acesso de qualquer Acionista de qualquer interessado a ter conhecimento do processo, isso já é um cerceamento mais informações e o segundo na própria inscrição que eu tô vendo um número reduzido de inscritos dos Acionistas Minoritários, frente ao número de Acionistas Minoritários, isso com certeza se deu em vista do fato relevante publicado, ter sido publicado com e-mail errado, no e-mail tá escrito ri.assembleia, quando na verdade deveria estar escrito como ri.assembleia, então eu tenho que certeza que muitos Acionistas Minoritários não conseguiram se inscrever e foram cerceadas sua participação por esse erro de digitação, isso não pode ser levado como um erro simples, tem que ser levado com erro grave, que ocasionou o cerceamento da participação dos Acionistas, eu não falo Minoritário que é Acionista é Acionista não existe na lei uma separação de Acionistas Minoritários, existem os direitos Acionistas prevista no artigo 109 da lei 6404, então o senhores informações eram que eu queria passar nesse momento, queria agradecer pela ela tempo me dado, e aguardo resposta das indagações feitas”. Obrigado A Presidente da Mesa disse: Sr. Vitor Soares, irei passar a palavra para o senhor Riley. O Sr. Riley disse: Sr. Vitor obrigado pelas suas colocações, em relação ao colocado, sobre a necessidade de uma auditoria para verificar especificamente o valor a ser indenizado, no valor de alguns passivos eu também disse que o percentual especificado da outorga fixa, parte da outorga, parte do valor de ágio mais os valores de dividendos e juros sobre o capital próprio, comporão uma conta da garantia para o pagamento desses passivos com devidos à CEDAE, então isso foi colocado e isso está previsto valores referentes a Prece e outros valores também estão previstos nos cálculos da planilha. Eu quero informar que os documentos serão encaminhados a todos os senhores, a nota técnica será encaminhada aos senhores, a planilha será encaminhada os senhores, então vocês receberam estes documentos que estão sendo solicitados, por aqueles que o solicitaram, considerando sempre auditoria terá sempre como base inicial o próprio Balanço patrimonial da Companhia, mas é preciso que seja feito uma auditoria, uma atestação pela Controladoria geral do estado para ser feito o pagamento de indenizações e outras coberturas. Em

relação a falta de acesso aos processos referentes aos estudos que levaram a discussão de um processo hoje em comunicação, em relação à concessão parcial dos serviços da CEDAE, eles foram disponibilizados em sítio próprio transparentes, e para consultas públicas tivemos 930 contribuições, então foi extremamente bem divulgado, é claro que, é claro que, preferimos que tivesse havido um número maior de contribuições? Sempre, preferíamos que tivesse havido contribuições técnicas maiores, sempre. A procuradoria geral do estado que fez diversas observações, recomendações, o Ministério público federal fez recomendações, o Ministério público do estado do Rio de Janeiro fez recomendações, o tribunal de contas do estado do Rio de Janeiro fez recomendações, a AGENERSA fez recomendações, foram debatidos pontos com a própria equipe técnica da CEDAE, então o processo foi transparente e envolveu todos aqueles que tiveram um interesse direto de participar ativamente do processo, neste momento a discussão que estou falando sobre o valores os cálculos, a nota técnica, a planilha serão esses documentos tão logo terminemos essa audiência ao longo do dia será encaminhada com os senhores”. A Presidente da Mesa disse: Obrigada Sr. Riley. Quanto aos argumentos do Dr. Vítor Soares com relação ao fato relevante, cumpre salientar que no mesmo dia foi retificada as informações no site de RE e o e-mail, inclusive na CVM também e foi também deixado disponível o telefone para qualquer dúvidas, então assim o princípio da transparência ele ocorreu e os Minoritários tiveram livre acesso para as inscrições e com relação a AGE, ela foi convocada para comunicar formalmente a modalidade da concessão dos serviços, e ela seguiu as diretrizes da lei 6404, obrigada vou passar a palavra ao Deputado Paulo ramos e obrigada pela sua participação Sr. Vitor Soares. Deputado Paulo Ramos: “Boa tarde a todos não sei se a mesa tinha ciência de que o primeiro a participar como Acionista Minoritário pelo Deputado Federal Glauber Braga que todos os Deputados estão sendo tratados como Deputados e o nosso Glauber Braga vem ser Glauber Braga também não desmerece, eu peço desculpas eu peço até as minhas escusas ao Deputado Glauber Braga considerando o fato dele ser Deputado peço as minhas escusas novamente mas eu quero em primeiro lugar dizer que eu compreendo a natureza dessa nossa Assembleia Geral eu digo assim o propósito o que vejo eu uso a expressão a frieza da impressão de que lhes da minha concepção estamos aqui numa espécie de faz de conta estamos

aqui para cumprir tabela uma linguagem que tudo é holística e um passo necessário para a tentativa de consumação desse crime contra a população do Rio de Janeiro especialmente a parcela menos favorecida e falando no cumprimento de tabela eu me lembro de fatos semelhantes, alguns anos atrás uma audiência pública necessária ao governo para dar naquela época o passo que queria e a audiência aconteceu no centro de cidadania ali em frente ao cais do Valon e os índios da Aldeia Maracanã revoltados com o que estava acontecendo que envolvia também a aldeia maracanã e o complexo em torno do maracanã os índios jogaram fezes nos membros da mesa, mesmo assim a audiência pública teve continuidade mas em torno dela prevaleceu o mau cheiro o nosso encontro de hoje, videoconferência, e eu me lembrei deste encontro e me lembrei do dor e da dor porque eu entendo com o ser humano uma realidade social como a nossa que a água é um bem tão essencial que não pode ser submetida ao lucro ao lucro nós estamos aqui cuidando de transferir para a iniciativa privada a gestão de um bem essencial a vida estamos nos submetendo as chamadas leis do mercado uma empresa de saneamento água tratada em todas as torneiras escolho esgoto recolhido e tratado isso é um dever do estado isso é intransferível e respeito ao ser humano muito bem então é eu sei que a frieza desse nosso encontro está fundada na necessidade de ele ser realizado é o cumprimento de uma tabela e aqueles que estão dirigindo nosso encontro estão preparados para isso estão cumprindo esse papel e aí eu venho na primeira intervenção feita pelo Deputado federal Glauber Braga quando ele fala quando ele fala do CPF da responsabilidade individual de cada um que está contribuindo ou participando da pratica lei teve um fato história que foi muito conhecido a bomba do Rio centro na bomba do Rio centro o objetivo era causas dano mas atribuir a culpa a outrem aqueles e estavam participando daquele show ditadura teve força suficiente para não permitir que os autores daquele ele juntamente com os mandantes os mandantes tinham poder político i conseguiram fazer com que os executores não assumissem a responsabilidade assumiu um morto sargento Nazário que morreu daquele episódio o capitão Machado siga sua carreira até coronel embora com algumas sequelas mas foi preservado atualmente nós vivemos uma outra realidade eu registro aqui e agora trazendo um episódio imediato esta boiada não vai passar, não vai passar e mais com a redemocratização o que estão no poder não terão não terão força suficiente para sepultar a responsabilidade

portanto é preciso que cada um se acautele e aí na minha memória me lembro dos banco escolares na faculdade de direito quando se diziam assim juridicamente falando idiota é aquele que não tem noção do perigo, então a realidade está aí vamos ver os desdobramentos mas eu tenho nas minhas mãos o ofício datado de 16/11/2020 assinado pelo senhor Marcelo Lopes Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Energia e Relações Internacionais esse ofício é encaminhado à Secretaria de Estado da Casa Civil Nicola Moreira Miccione É aqui vem a orientação e eu vejo as datas as datas o ofício e datado de 16 de novembro 16 de novembro e até faz exigências e as datas das exigências a data última é de 19.11.2020 dizendo que esta Assembleia Geral seja realizada até no máximo 4.12.2020, no máximo 4.12.2020 e nós estamos hoje em 16.12.2020 mais vem cá, ouve uma apreensão e eu espero que eu seja respeitado pelo Deputado Glauber Braga não foi o único que não mereceu respostas em relação às indagações que fez também me surpreendeu me surpreendeu aliás quando eu digo faz de conta faz uma intervenção última do Vitor Soares pediu a suspensão até as respostas não tem suspensão Vitor isto aqui é o cumprimento da tabela mais nós estamos cumprindo o papel de denunciar que nós sabemos realmente o que está acontecendo e aí vem aqui um documento de 19 de 16.11.2020 vem as solicitações as solicitações primeiro ai foi comprida controlador pelo comunicação pelo estado do Rio de Janeiro como Acionista controlador da CEDAE da modelagem de concessão de serviços de saneamento serviço que será promovida pelo estado depois orientação pelo estado do rio de janeiro e aí veio sim para como Acionista Controlador para que a Companhia promova isto que está aqui deve ser promovido pela Companhia antecede, tem que ser concluído ou já deveria ter sido esse conhecimento promova aí tem o item a) promova a apuração e apresente ao estado do Rio de Janeiro o valor dos investimentos não amortizados a serem indenizados por conta da extinção antecipada dos contratos de programa celebrados entre a CEDAE e os municípios que integrarão o projeto b) promova o planejamento da reestruturação da Companhia em decorrência da concessão de parte dos serviços de saneamento hoje prestados pela CEDAE para concessionárias privadas; 3) promova a recuperação de créditos cíveis, tributários, trabalhistas outorga depositados em juízo em favor da CEDAE é que ainda não foram resgatados ou dê início ai nesse caso sim, de início a processo de credenciamento para que a empresa especializada prestem tais serviços

de recuperação nesses 02 últimos itens eu insiro aqui a manifestação a manifestação não só do Deputado Luiz Paulo Corrêa da Rocha como também do presidente do sindicato e do Presidente da ASEAC da ASEAC Humberto e Márcio. Afinal de contas como ficará a situação dos trabalhadores, quem vai assumir a responsabilidade a questão da previdência, essas responsabilidades ficarão nas mãos de quem? Aliás, fugiu no momento que eu faço um breve parentes para inserir quando houve um espetáculo da geosmina e depois da demissão dos quadros técnicos dos engenheiros àqueles que também estariam junto com outros companheiros fiscalizando o andamento desse a preparação dos atos preparatórios para a prática desse crime os engenheiros mais antigos etc.. não só a geosmina como agora manutenção as bombas que não funcionaram esta comparação que eu faço uma bomba do Rio centro deveria ter falado naquele momento tudo isto é uma sabotagem deliberada isso não é por acaso não é obra do acaso é para indispor a opinião pública contra a empresa quando fala na consulta popular eu soube que Deputado Waldeck Carneiro junto com outros Deputados não sei quais mais sei Waldeck Carneiro apresentou um projeto de lei para que haja um plesbicito a população tem que ser esclarecida não só da situação de saneamento básico em outros países ou em outras áreas já privatizadas inclusive aqui no Rio de Janeiro eu começo denunciando o alegado sucesso de Niterói eu digo esgoto tapado não é esgoto tratado e a CEDAE naquela época CEDAE anos denunciaram foram para as ruas a CEDAE continuamente entregou a água aquele grupo privado a um preço muito menor do que o custo de produção é o que tenta se repetir agora dizer que em outras regiões do Estado do Rio de Janeiro já a privatização e vamos lá ver os resultados a começar pela mentira em relação a AP5 aqui no Rio de Janeiro na zona Oeste que eles dizem que aumentaram o Tatá o recolhimento de esgotos não sei quantos percentuais alias esse instituto trata Brasil que é bancado pelas empreiteiras que entregam águas do Brasil águas do Brasil com todas as empreiteiras foram alcançadas pela Lava Jato Águas do Brasil que patrocina o Instituto Trata Brasil conhecer o ranking do saneamento o ranking sincero é uma necessidade saneamento básico tem a ver com a saúde também não temos dúvidas nisso é preciso universalizar é preciso universalizar mas é dever do estado com recursos públicos mesmo dizendo que a CEDAE da lucros nem deveria dar mais vai lá na AP5 pra ver o que é que eles fizeram lá em termos de recolhimentos de esgotos e tratamento eu sou da região pegaram uma estação que

Handwritten signature and initials in blue ink.

estava desativada em realengo pintaram por fora que Ela Foi desativada depois que inauguram a alegria a estação de alegria simularam colocaram o esgoto numa Rua São Pedro de Alcântara para enganar a população mas vai lá vê como está a zona Oeste AP5 depois desses anos todos então tem aqui defina olha promova a recuperação dos créditos defina a melhor estratégia para agilizar o reconhecimento do montante devido pela união relativa à imunidade tributária Supremo Tribunal Federal isto já promova tudo isso que eu estou citando e que consta nesse documento antecede é preciso promover lês ali vem o item final que foi mais abordado aqui que é em segundo lugar é preciso que a CEDAE apresente o estudo final da Companhia sobre o preço da venda de água as novas concessionárias privadas aliás e isso mesmo não e concessão o Deputado Waldeck Carneiro tem razão é privatização Deputado Luiz Paulo e famoso quando falou da média a média a média e uma tragédia como é que tem um preço estabelecido tecnicamente matematicamente e o Governador faz um acordo pela média é media ou merdia aliás e mesma coisa que aconteceu com centro da cidadania que jogaram na mesa diretora dos trabalhos ai vem aqui dizendo estudo final sobre o preço e diz mais no prazo estimado pelo cronograma do projeto a conclusão da modelagem econômico-financeira deve dar ser em 19.11.2020 que torna necessário que a CEDAE encaminhe o mencionado estudo o quanto antes encaminhado só para os Acionistas Majoritários só o governo eu quero concluir dizendo o seguinte vim aqui está sendo enganado a decisão política de entregar a CEDAE as empreiteiras da Lava Jato esta decisão política vem sendo impostas Governador do Estado do Rio de Janeiro assumiu o compromisso em praça pública de não fazer o que está fazendo a relação de dependência de dependência ética faz com que ele tenha sucumbido esteja sendo submetido a esse tipo de pressão obvia mente vai perde o mandato vamos ver o Vice quando assumir definitivamente a posição que vai tomar então e preciso dizer temos acompanhado isto nos últimos 22 anos 20 anos aqui na assembleia legislativa e agora esses últimos 2 anos o banco pague baixo não é banco é uma lavanderia cumprindo esse papel de uma instituição bancaria envolvida no mundo inteiro em tudo quanto é a lavagem de dinheiro tudo então vamos lá é a luta política a luta vai continuar estamos convencidos de que essas concessão desta privatização não vai acontecer ela não vai acontecer porque o povo está esclarecido os CEDAE anos vem lutando existe sustentação política para fiscalizar denunciar e pressionar para que esse

crime não seja perpetrado população do Rio de Janeiro está aí sofrida dormindo pelas ruas o desemprego crescendo e querem entregar a águas esse bem essencial lucro autoridade moral que avalie avalie a sua posição a tarefa que estava cumprindo desse crime e sei como é com frieza vai prescindir do nosso trabalho mas não é a primeira vez não é a segunda às privatizações aconteceram outras algumas estão sendo barradas mas no caso da CEDAE que vem sendo apontada é bolo da noiva é a cereja do bolo porque que é a mais importante pelo saneamento de toda América Latina não passarão não passarão CEDAE pública estatal e indivisível vamos fazer um movimento contrário o que já foi privatizado ser reestatizado para que o estado do Rio de Janeiro possa cumprir com suas responsabilidades junto à população e relação ao saneamento básico, água não pode ser submetida ao lucro esse crime não vai ser consumado”. Obrigada a vossa excelência Deputado Paulo Ramos. A Presidente da Mesa disse: “Boa tarde Sr. Cid Cury, favor ligar o microfone, pode dar início a sua palavra. Cid - Boa tarde, eu queria começar falando sobre um tema que eu tive que me ausentar por 2 minutos daqui do computador. Tema que o Deputado Waldeck falou e eu não sei se ele eu só quero resumir os motivos eu não sei se ele falou, sobre o TNI, instituto transnacional, não se ele falou perdoem a repetição, é um instituto com sede na Holanda em Amsterdã, com perfil liberal o que tem a finalidade de propor aos governos políticas públicas alternativas. Foi feito um estudo sobre a privatização do saneamento básico no mundo inteiro, então a conclusão foi aqui que ouviu o Deputado Waldeck, André Carneiro falava sobre o paris mas são quase 300 da cidade na Europa barra nos Estados Unidos cerca de 70 e 60 na França cerca de 100 cidades e que tiveram de ser reestatizadas depois de alguns anos de privatizada eu só queria resumir os motivos pelos quais o poder público teve que reestatizar essas empresas de saneamento que foram estatizadas, então ele falou sobre a coordenadora deste estudo o TNI, que foi a senhora Satoko Ishimoto e ela falou as reestatizações vem sendo motivadas por uma série de problemas reincidentes, algumas pelas mesmas empresas que hoje tem cobiça sobre a CEDAE e água do estado do Rio de Janeiro os quatros principais motivos que levaram o poder público nessas cidades que privatizaram os serviços de saneamentos a retomar esse serviço reestatizando as empresas são: Aumento deste proporcional das tarifas, não realização pela empresa privada que assumiu o serviço das metas de investimentos



estabelecidas no edital e no contrato sobre é interessante porque a grande mídia vem falando sobre a privatização da CEDAE e vem dizendo assim... agora sim, agora não tem jeito, vão ter que fazer os investimentos não tem jeito, tá no papel querendo dizer que as metas contidas dos editais do edital e do contrato, do futuro contrato, também nessas cidades que foram privatizadas que tiveram que ser estatizada também constava do edital e no contrato e mesmo assim as empresas privadas não cumpriram as metas de investimento e esse foi o principal motivo da reestatização, tem um além do aumento desproporcional das tarifas, têm o motivo principal que se alega pra esse falacioso plano de entregar a concessão à iniciativa privada, que é para que a iniciativa privada afasta e é dever do estado fazer, não faz, o empresário faz o que lhe dá lucro e graças a Deus, porque a empresa privada que não dá lucro não serve pra nada, a empresa privada só presta um grande serviço à sociedade tendo lucro. O terceiro motivo foi o abandono da população de baixa renda, foi o que Deputado Paulo Ramos que me antecedeu falou, das populações que vão sofrer, porque a iniciativa privada, empresa privada, não presta serviço a quem não paga. Queda substancial na qualidade dos serviços, esse é o quarto grande motivo, o nível de qualidade dos serviços despencaram, então esses 4 motivos mas principalmente o fato de não cumprir as metas de investimentos estabelecidas no edital e no contrato, foi o que levaram quase 300 a terem o seu saneamento básico reestatizado, e por que isso aconteceu, porque privatiza e depois tem que reestatizar? Porque esses motivos ocorreram? Pela própria definição de lucro público e lucro no mercado, a diferença entre lucro público e lucro privado, responde essa pergunta, justifica esses 4 motivos. Empresário nenhum, empresa privada não investe onde não vai ter retorno, não existe isso empresa privada e vai investir onde nunca mais vai recuperar aquele dinheiro ela vai falir empresário não faz isso, empresário quando investe, investe para ganhar dinheiro, felizmente porque senão não poderia prestar serviço à sociedade, porque não iria ter empresa, então majoritariamente quase 100%, daquelas áreas que tem que receber os investimentos, são áreas de deficitárias, são áreas sem retorno financeiro, então a empresa privada pega serviço explora o serviço na área comum bom retorno financeiro e na hora de investir hoje não vai ter um retorno financeiro, ela começa a titubear, começa a verificar se tem algum meio como que eu vou investir 100 milhões aqui e nunca mais ver a cor desse

dinheiro nunca mais recuperar isso nunca veio lucrar em cima disso, como é que eu vou fazer isso? E aí eu não exemplo que aconteceu recentemente na região metropolitana lá de Maceió em Alagoas, fizeram uma coisa parecida com esse inacreditavelmente inexecuível modelo apresentado pelo BNDES o que fizeram lá, foi uma verdadeira tragédia e a mídia está a repercutindo como se fosse algo muito vantajoso dividido em 3 blocos, o primeiro bloco e foi o que foi licitado tem 95,3% da arrecadação de toda a área metropolitana, os outros 2 blocos explodem 4,7% da arrecadação então o primeiro bloco, que é o bloco rico Galeria no mínimo 3 bilhões, puseram a venda os 15 milhões e aí propalaram que maravilha nós vamos vender por 15 milhões de receber uns 2 bilhões quem pegou esse bloco já à lucrando já, na partida 1 bilhão, porque o bloco valia no mínimo 3, além disso ele vai pagar esses 2 bilhões, com dinheiro ele vai conseguir nessa área e contribui com quase 100% daquela região toda, fora aqueles aumentos que vem, que aconteceu no mundo inteiro e teve que ver reestatizar, os aumentos indevidos de aumento esse lucro desproporcionalmente, então agora quem vai pegar um bloco onde a prestação do serviço não cobre os custos, o que arrecada prestando o serviço não cobre os custos, quem vai querer esse bloco? Se aparecer alguma empresa que queira ter esse prejuízo ela vai pegar e depois vai ter ó tô tendo prejuízo tem que multiplicar por 2,5 a tarifa, é o que vai acontecer. Então o que aconteceu que teve a repercussão como sendo algo muito vantajoso, agora lá em Alagoas, a Casal fez esse procedimento lá e agora diz que vai licitar os outros 2 blocos, isso que aconteceu lá foi uma tragédia contra a população estado de Alagoas, o mesmo querem fazer aqui no Rio de Janeiro qual é a diferença entre lucro público de lucro privado, é que o lucro privado existe pra ir pro bolso de alguém, que é um empresário que lucrou, empresário quando tem lucro não lucra para aplicar o dinheiro onde não vai ter retorno, ele lucra para aumentar a sua riqueza, ele é um concentrador de renda, o único empresário que investe onde não tem retorno financeiro chama-se estado, pois o estado existe para atender às necessidades da população e o empresário existe para ter lucro, então não pode querer que o empresário faça o que é do estado fazer e vice-versa, o que o estado faça que a do empresário fazer, cada qual no seu quadrado, cada qual seu papel, cada um faz a sua parte. E o que existe aqui em relação a CEDAE, que você tem uma área que tem 80% da arrecadação, dividiram em 4 blocos e esses

blocos abraçam outras áreas e que não são lucrativos, mas olha o poder de subsídio cruzado o conjunto é muito maior do que a soma do poder de subsídio cruzado de cada uma delas e também quando a arrecadação em torno 6 bilhões e um lucro em torno de 1 bilhão, existe um poder de lastro pra pegar financiamento para aplicar em áreas onde eu não têm retorno financeiro, que é o que a CEDAE está fazendo na baixada, que é o que a CEDAE faria agora que chegou lá chegou a vez chegou a hora altamente lucrativa, então vai poder pegar todo esse lucro, atualizar o plano diretor de saneamento básico e aplicar esse lucro nas áreas onde não tem retorno financeiro, quando chegou na hora de fazer isso o lucro vai pra mão de uma empresa privada e quer que o empresário privado erradamente aplique onde não vai ter lucro, onde ele não vai ter retorno financeiro, nenhum empresário aplica onde não ter retorno financeiro, isso é uma balela, não existe isso Papai Noel não existe, daí as cidades que privatizaram mundo todo terem que reestatizar. Uma outra coisa muito importante que foi falado assim *em passant* que a perda da imunidade tributária, a CEDAE deixa de pagar cerca de meio bilhão por ano de imunidade tributária concedida pelo Supremo Tribunal Federal deixa de pagar, não paga o imposto de renda e vai receber 5 anos para foram pagos indevidamente mais 2 anos que tramitou então 7 anos, então meio bilhão por ano, aplicado em área sem retorno financeiro é algo intransferível para a iniciativa privada, primeiro porque privatizando perde a imunidade tributária então não esse meio bilhão pra aplicar, então é meio bilhão jogado no ralo e depois se a iniciativa privada tivesse esse meio bilhão, pegar meio bilhão todo ano e aplicar em áreas e nunca mais ver esse dinheiro. O que se quer hoje com essa concessão, com esse modelo apresentado é algo que pode ser chamado de criminoso como estado do Rio de Janeiro e contra a população, Eu pergunto, eu pergunto quem se beneficia como essa concessão que está em pauta? Eu pergunto: Se beneficia estado do Rio de Janeiro não, como aconteceu no mundo todo, os investimentos não vir, ninguém investe em área onde vai jogar dinheiro não ter retorno onde ele nunca mais vai ver a cor do dinheiro, segundo quem vai se beneficiar a população do Estado? Não a população do Estado vai perder esse investimento todo ano fora 1 bilhão de lucro e também por conta de um projeto de lei que está tramitando na assembleia legislativa do estado, terá que ser aplicado 100% nas expansão dos serviços, que

se beneficia os empregados em geral do estado do Rio de Janeiro? Não o contrário eles não vão se beneficiar de absolutamente nada e vai acontecer é que eles vão dobrar ou triplicar a conta d'água, aquele empresário que tem uma loja pequena que paga lá 300 BRL de água, vai passar a pagar 600 ou 700 e ele vai repassar isso para o preço, quem vai se beneficiar são os CEDAE anos, os de empregados da CEDAE? Não ao contrário fica previsto que pelo 4000 empregos que deram a sua vida ao serviço de água e esgoto vão ser demitido não importa a forma como vai ser espera essa coisa quer tentar espera já tem funcionário já tem empregados da CEDAE com 30 anos de casa concursado já tá tendo um infarto então o estado do Rio de Janeiro vai aumentar o seu desenvolvimento vai crescer por conta disso primeiro benefício estado pode colocar numa área para se desenvolver é o saneamento básico isso vai faltar então a CEDAE levou 40 anos trabalhando na base de pronto socorro fazendo tudo o que era necessário fazer a duplicou o Guandu o atendimento a as pequenas epidemias localizada, estado a situação sanitária do estado do Rio de Janeiro era muito precário após 40 anos que a CEDAE chegou no ponto que chegou e agora sim ela tá tendo uma lucratividade sem precedentes pronta pra começar a expandir os serviços em direção à universalização agora não agora que tá bom lucro agora entrega para iniciativa privada, quem vai quem vai lucrar com isso estado não, o governo não, a população não, os empresários em geral não, o empregado não, Quem vai se beneficiar? Quem pegar um o bloco, o lucro daquele bloco vai agora pro bolso de alguém, que pegou esse bloco, é um empresário, é um concentrador de renda, ele vai pegar esse lucro colocar no bolso porque o lucro é dele, na hora de cumprir as metas ele vai querer justificar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato com está rompido, vai judicializar como aconteceu no mundo, inclusive no Brasil em Manaus, Uma cidade com 2200000 habitantes privatizaram a 20 anos atrás hoje só 13% da população de esgoto coletado 600000 pessoas não têm água encanada 20 anos depois da privatização e as metas estavam lá no edital é no contrato como empresário vai pegar o seu lucro...A Presidente da Mesa disse: Sr Cid, Sr Cid, Sr Cid senhor me desculpe lhe interromper, é que a gente precisa da palavra os outros acionistas, muito obrigada! Sr. Cid – Eu vou fazer o possível para falar o mínimo indispensável, aconteceu em Tocantins, 20 anos depois 70 municípios foram

devolvidos pro estado, o que foi feito? Praticamente nada. Pelo próprio Brasil aqui no Brasil nós temos um exemplo não deu certo por que é que o Rio de Janeiro estado do Rio de Janeiro quer ir para onde o mundo foi? E teve que voltar com o prejuízo, por quê? Qual é o motivo até hoje não explicou qual é o motivo de querer privatizar e correndo quando motivo da pressa então a perda da imunidade tributária é um crime contra o Rio de Janeiro, agora sobre o preço pra falar rapidamente, eu sou vou resumir tudo que foi falado já estou falado, pra não ficar esquecido além da capitação, tratamento bombeamento e adução, e adução até o tronco alimentador do bloco, até ali tem além destes custos, têm um aprisionamento para os investimentos que tem que ser feito nas estações. Tem também os custos dos municípios já foi falado aqui pelos oradores que me antecederam, que não aderiram a isso, e que a prestação do serviço é maior do que a arrecadação, se isso tudo também não foi levado em conta, os investimentos que tem que fazer nas estações e a remuneração desses investimentos, duas coisas vão acontecer, ou um apagão que é impossível, ou o governo do estado vai ter que colocar no orçamento das despesas correntes, a produção de agua no estado, então esse desatino é mais essa, porque para o governo do estado colocar, quem paga é a população, Todos estes custos têm que ser colocado, e o Deputado Luiz Paulo lembrou das amortizações, mais então ninguém vai se beneficiar conforme eu acabei de mostrar aqui, por que que vai se fazer? Se ninguém se beneficia alguém tem que ter alguma vantagem, quem? Aquele que pegar o bloco, então prejuízo para todo o mundo, para que um se beneficie, aliás o modelo apresentado 4, Todo mundo vai ser prejudicado todo mundo vai desvantagem estado vai ter prejuízo todo mundo vai pagar água mais caro vai se perder dinheiro e tempo, só vão descobrir isso daqui e viver verá daqui a 10 ou 15 anos pra um quer dizer quatro terem vantagem, de terem benefícios, isto que estamos propondo aqui, eu queria falar também, sobre um item lá do modelo muito interessante que os investimentos são colocados sob forma de reais, tem que aplicar tantos reais tantos bilhões em tantos anos agora quem decide onde esse reais serão aplicados? lá daí a decisão sobre o desenvolvimento onde o investimento vai ser aplicado não pode ser terceirizada isso é uma decisão de governo o governo no edital tem que dizer aplicar tantos bilhões na área A,B ou C. quer abrigar tantos milhões da rua tal, dizer qual é o local, qual a prioridade de onde

vai ser aplicado em investimentos no estado quem é uma decisão exclusiva de governo pela constituição, uma particular, uma empresa privada não pode decidir onde vai colocar o dinheiro, também isso é impossível porque ela faz um investimento em uma área e diz que gastou 3 vezes mais, então tá atendendo o edital. Isto não pode acontecer isso evidentemente terá de ser judicializado, outra observação que eu queria fazer era sobre as questões que foram colocadas o seu Riley só respondeu a uma, que é aquela da consulta pública, todas as outras ele dizia a mesma coisa e foi fruto de dados técnicos da CEDAE e os técnicos da CEDAE participaram mais no jornais na mídia e o governador falou lá na televisão o preço dado pela CEDAE, um preço pedido proposto BNDES, então conseguiu negociar ora preço de metro cúbico fruto de negociação do senhor Riley e não pode dizer que foi um valor com base em dados técnicos da CEDAE, ele não pode falar isso porque está no vídeo. Bom um último item e para encerrar". A Presidente da Mesa disse: Dr Cid, A gente precisa encerrar, temos mais 3 acionistas aqui. Cid - Último item sobre o pagamento do banco Paribas, do qual falou o Deputado Luiz Paulo eu só queria só queria fazer um resumo de 3 leis Ele falou sobre a lei 7982 que autoriza o executivo a trocar a garantia pelo que a CEDAE teria que receber, mas existe um projeto de lei Existe um projeto de lei 620 que está em tramitação, se não me falha a memória já foi aprovada em primeiro turno, que autoriza o executivo a utilizar as parcelas excedente dos valores estimados para Royaltys participação especial da exploração de petróleo, autorizaria ainda a antecipação dos recursos, relativos aos créditos em quantias ato do pagamento do empréstimo, está em andamento outra lei que já foi aprovada é a lei que autoriza a transferir para União o montante do valor do empréstimo celebrado entre o estado do Rio de Janeiro e Paribas" com aval da União, abatendo o valor do crédito tem a receber da união Em função da imunidade tributária e aí diz no caso do valor não cobrir todos os custos do empréstimo então à o estado poderia transformar essa diferença em dívida com o governo federal e é uma negociação, não é uma negociação com um governo de um país inimigo, O governo do Brasil federal um presidente da República é do estado do RJ, Agora tem por último o projeto de lei 2706 que determina os recursos que cabem ao estado do Rio de Janeiro proveniente da lei ADO 25 que é a lei Candir, sejam utilizadas como substituição da garantia do empréstimo ao banco Paribas, Então em vez de 50% das ações da

CEDAE fazerem a contragarantia pelo aval do governo federal, o governo federal então troca isso pelo que o estado teria que receber e aí o governo essa esse valor não seria pago ao estado. e também tramita na assembleia legislativa do estado o projeto de lei que determina entre outras coisas que a CEDAE em vista 100% do seu lucro líquido de 1 bilhão em 7 itens prevendo a melhoria das instalações de ampliação da rede de água e esgoto, neste caso a CEDAE poderá em 35 anos de investir alguns bilhões a mais do que a meta prevista na modelagem apresentada então se CEDAE for mantida como está e o lucro que está previsto um crescimento até 1,2 Bilhões a CEDAE poderá investir em 35 anos cerca de 4 bilhões a mais do que está previsto na modelagem apresentada então por conta disso tudo que eu eu quero que fique tudo registrado em ata eu quero então deixar uma pergunta qual depois disso tudo qual o real motivo na pressa de se privatizar a CEDAE se a CEDAE agora está tem todas as condições para fazer exatamente o que se anuncia que a universalização dos serviços e que no mundo todo este modelo não levou à universalização, qual é a resposta a essa pergunta? Obrigado. A Presidente da Mesa disse: Dr Cid, É porque eu agradeço pela sua participação é eu vou dar prosseguimento e mais uma vez é colocar que essa AGE foi convocada no sentido de comunicar formalmente a modelagem e orientações eu vou passar a palavra agora o senhor João Marcos Andrade da Silva e peço a abertura do microfone Câmera. Peço também aos senhores também para que observem o tempo para que todos possam é também é participar por favor. Sr. João Marcos Andrade da Silva - Boa tarde a todos e todas estão ouvindo bem. A Presidente da Mesa disse: Boa tarde estamos ouvindo será dada a palavra o senhor agora neste momento. João Marcos Andrade da Silva – “Estou o presidente do sindicato de saneamento norte noroeste Campos dos Goytacazes e me causou muita perplexidade como foi aberto os trabalhos primeiro que uma assembleia que você vai deliberar o destino de todo um estado ela não pode ser informativa, foi convocado é saber vocês estão aqui apenas para ser informados, você jamais não temos qualquer tipo de poder de voto contestação já por mim essa assembleia já começou completamente errada já vista até que foi roubado aí na mesa de vocês um líquido em cima do computador já começou errada deram sinal de que a coisa não ia dar bem segundo começou a leitura da seguinte forma da empresa vai ser retirado do seu corpo funcional. É no primeiro ano X funcionários e

aí final fica somente 1300. Entendi é faz uma apresentação dessas em qualquer é remorso é o que você não estão tratando de número mas não somos números somos pessoas e por trás de nós tem outras pessoas o que o governo do estado pensa nesse tipo de situação nos tratar como se fosse números olha não como vocês são 5000 mas segundo a CEDAE que não sei o que papapapá vira 1300 mas não somos números que nós temos família por trás nós, pessoas que dependem da subsistência qual é a sorte dos funcionários dessa empresa da nossa empresa aí vocês insiste em dizer que a CEDAE participou dos cálculos através do seu corpo técnico isso não se traduz em verdade porque quem deu esse valor de R\$ 1,43 foi aquele que foi colocado em segundo as palavras dele para privatizar a CEDAE p responsável pela crise da Geosmina poderia ter durado 2 dias durou 40, 45 dias o responsável pela quebra da bomba que ela quebra não pela não manutenção mas bombas do Lameirão que o processo estava lá parado desde 2019 então esses aí esse aí que vocês tão dizendo que teve a participação da CEDAE não retrata a verdade foi aquele que o Deputado Luiz Paulo se não me engano falou ele entende tanto de cálculos e água como entendo de dirigir avião, eu não entendi nada primeiro que não é da CEDAE não é do corpo técnico da CEDAE pelo contrário, Quando entrou ele demitiu 54 pessoas que poderiam dizer que ele estava usando de inverdade tanto em campo como na operação do sistema mas isso daí é o preço que se paga quando você tem uma empresa que é “gerida” por político como esse que foi cassado político, o pseudo pastor e agora o atual governador está indo pelo mesmo caminho ele disse que não ia privatizar a CEDAE fez uma viagem pra Brasília quando voltou de lá disse iria tocar, que está tocando a toque de caixa eu assim eu me sinto envergonhado quero deixar aqui o meu repúdio a essa assembleia que eu não considero como legítima haja vista que nós somos é nós fomos convocados não nós tivemos toda uma tratativa para poder estar aqui nessa assembleia simplesmente ouvir vocês dizerem que a gente tá aqui só pra ser informado, então começou errado a postura de vocês meu Deus vocês porque vocês que tão tocando assembleia não me ouvir e agora todos que antecederam não é uma postura correta porque nós somos acionistas dessa empresa não importa se minoritário, mas nós somos acionistas Nós devemos o devido respeito, nós não somos números somos pessoas toda vez que é contestado cálculo, vocês falam do corpo técnico da CEDAE, aquele



senhor nunca foi e nunca será do corpo técnico da CEDAE, Ele não tem propriedade para botar o valor do metro cubico por 1,43, 1,45 que seja, aí vem o governador que eu ao meu ver inexperiente, passar nem um lado nem outro como se estivesse medindo força, como foi noticiado aí pela mídia dizendo que a CEDAE estava dificultando a negociação botando o preço lá em cima, isso não é uma não é uma verdade, é uma inverdade, o preço que foi colocado foi para que a CEDAE, se vier a acontecer isso, que eu duvido ela já não nascesse morta porque pelo preço que Vocês estão colocando a empresa não vai subsistir que quando é a empresa privada vocês sempre dão um jeitinho é compõem preço e tá pra que não passe a vergonha de dizer olha fizemos besteira mas com a CEDAE isso não vai acontecer então quando o governador infantilmente determinar um preço de R\$ 1,70 ele está sentenciando no caso que é caso aconteça porque eu creio no poder da Alerj de barrar essa pantomima criada isso daí não vai vingar, por que não adianta, eu não quero resposta quem quer que seja dizendo a CEDAE foi consultada, o preço foi debatido com o corpo técnico da CEDAE isso não procede, não procede porque a pessoa consultada foi uma, quem deu o preço foi uma, e essa pessoa que é responsável pela crise da Geosmina e pela a tragédia no Lameirão, Porque passa ano entra ano não muda o modus operandi dos privatistas, que é sucatear para privatizar, botar a opinião pública contra a empresa, a gente tinha imaculado o melhor tratamento saneamento de água isso foi pela aquele senhor Foi maculado e agora em plena é a gente entra em pleno verão aí o lameirão que estava trabalhando é 60 e tantos anos todo regrado, tudo bonitinho de repente começou a dar problema, Conveniente isso logo quando você fala em privatização aí fica o jogo é a Globo batendo 4 vezes por dia se não 5 vezes por dia no mesmo assunto mas não fala da Lagoa em Araruama poluída porque tudo isso daí é privado tudo isso daí é o que você estão defendendo não fala do esgoto a céu aberto em Arraial do Cabo, cabo Frio, Lagoa de Araruama o que vocês pregam a ineficiência da CEDAE e a eficiência do serviço privado e os serviços privados já demonstrou muitas vezes que ele não é eficiente como com os meus antecessores falaram você tá Tocantins eu estou citando aqui a nossa realidade então o que vocês tão vendendo a ilusão para o povo vocês tão vendo aí eu falo assim a isso não é privatização é concessão, concessão é quando as 2 partes chegam a acordo, Não é através de e-mail né da casa civil é pressionando os prefeitos se não aceitar estão de fora e vão ficar a

própria sorte, que eu vou retirar a CEDAE daí de dentro. Essa daí é o teor do e-mail então assim vocês não explicaram nada vocês leram um texto né que iniciou colocando nós funcionários como números já disse nós não somos números então como eu não vou me alongar mais pelo seguinte que não vale a pena não vale a pena debater com vocês é porque o que foi lido aí foi uma forma totalmente fria, passando a CEDAE como se fosse incapaz incompetente nós estamos nesse estado há mais de 50 anos que tal incompetência não dá esse tempo todo eu quero dizer a vocês o seguinte triste é o papel que vocês estão exercendo nessa assembleia não, nessa reunião, que vocês especificaram bem olha, Nós não estamos aqui para votar nada vocês simplesmente vou ouvir ou seja querendo embutir goela baixa da gente então toda ação tem uma reação, e nós vamos procurar os nossos direitos juridicamente, politicamente it e se preciso for é iremos às ruas mostrar ao povo realmente qual é a intenção do governo, então eu não quero replica, treplica, porque não quero nem ouvir dizer que foi um corpo técnico da CEDAE que fez que chegou ao preço que isso não é verdade. e mais uma vez lembrar nós não somos números se não tratar como número vai ter consequência, aliás já está tendo consequência e desdobramento, eu agradeço desejo boa sorte a vocês que vocês vão precisar”. A Presidente da Mesa disse: Agradeço a participação do João Marcos, agora vai ser dada a palavra ao senhor Ari Girota, por favor abra a Câmera e o microfone. Sr. Ari Girota – “Boa tarde senhora Luciana, boa tarde integrantes da mesa, Dr. Riley, falei certo? Sim aí eu consigo visualizar os integrantes da mesa pra mim aqui não tem visualização a agora tô visualizando obrigado desculpa é boa tarde a todos e todas basear a mesa é eu sou Ari Girota, eu estou presidente do Sindagua acionista minoritário com uma pessoa física mas hoje falo aqui na qualidade de acionista minoritário representando esta entidade sindical como tal também compõe o corpo de acionistas da CEDAE, com muita honra faça uma saudação a todas as pessoas receberam na figura, faça uma saudação a todos que me antecederam na figura do Dr. Cid Cury Um ex-presidente da CEDAE mais um ex-presidente de uma envergadura sem tamanho e aí quero deixar registrado aqui Dr. Riley não respondeu às perguntas do Dr Cid Cury, e o Dr Cid Cury dado a gama de conhecimento a linha de raciocínio apresentada, mereceria que esta mesa minimamente dirigisse a palavra eu não vou responder suas perguntas dona Luciana eu quero

lhe perguntar uma coisa é vai ser disponibilizado em ata eu queria saber se nós vamos ter acesso a essa gravação". A Presidente da Mesa disse: Senhor, é Sr. Ari desculpa como eu disse inicialmente na abertura dos trabalhos essa assembleia ela está sendo gravada é vai sim ter disponibilidade da gravação será um extrato de ata ao final o qual nós encaminharemos a CVM e após faremos a lavratura da ata na totalidade com todos os registros solicitados e as habita dentro do prazo legal e essa ata na íntegra será arquivada na junta comercial é posteriormente publicado. Sr. Ari - Qual é o prazo legal só pra esclarecer. A Presidente da Mesa disse: A gente vai chegar nesse ponto e eu vou lhe prestar informações, vamos dar continuidade. Sr. Ari - Por favor obrigado eu agradeço a oportunidade de estar aqui quero deixar registrado aqui se presencial fosse nós estaríamos contemplando um maior número de pessoas, até porque é desta maneira de realizar né é uma assembleia geral extraordinária o que vai definir a vida de mais de 11000000 de pessoas não só dos trabalhadores da população do Rio de Janeiro pois em tese se pretende fatiar uma empresa do porte da CEDAE é fazer uma assembleia virtual né e aí eu vejo o fato relevante de público divulgado pelo atual diretor financeiro e de investimento o acionista é a plataforma digital será restrito aos assuntos da companhia que se credenciarem no prazo previsto veja-se assembleia é presencial eu apenas compareço ao espaço como acionista tomo conhecimento do fato relevante em frente e assim deveria ser, senão não estariam ai organizados na casa civil no Palácio Guanabara pelos móveis de decoração que eu estive nessa sala há algum tempo atrás Mas infelizmente que fique registrado que apesar da deliberação da CVM que as assembleias podem ser realizadas de maneira virtual um projeto desta monta deveria se privilegiar a possibilidade de estarmos e aí é segundo o Dr. Riley mencionou nós temos que nos ater né a ofício 6560 16 de novembro assinado pelo Procurador Marcelo Lopes do Secretário de Desenvolvimento Econômico né esse senhor Procurador né, servidor público concursado, de carreira joga nas 7 nas 7 linhas do campo, é em primeiro lugar é preciso que o que nós entendemos que essa comunicação né que o acionista majoritário faz da modelagem ela deveria ser previamente encaminhadas ele não só está disponibilizada porque quando é feito dessa forma demonstra que o acionista majoritário nós sabemos que a CEDAE tem uma característica diferenciada das empresas que disponibilizam ações em mercado, ela é constituída por acionistas minoritários em sua esmagadora maioria, com

idade superior a 60 anos pessoas que não são obrigadas à a se adaptarem a essa modernidade, de acessar as redes sociais que o usuário smartphones é computadores então é não, não me parece razoável mais uma vez que um projeto como esse esteja lá estará disponível no site e aí o doutor deve falar mais que está previsto na lei nem tudo que é legal é moral mas nós estamos vivendo tempos sombrios no Brasil, segundo item orientação do estado pelo estado do Rio de Janeiro como acionista para que a companhia promova a apuração e apresente ao estado do Rio de Janeiro o valor dos investimentos Não amortizados a serem realizados por conta da inscrição antecipada, dos contratos de programa celebrados pela CEDAE e municípios que integram o projeto, letra "b" não promova a reestruturação da companhia em decorrência, não promovam não, promova o planejamento da atuação da companhia em decorrência da concessão de parte dos seus serviços em andamento hoje prestados pela CEDAE para concessionárias privadas, parte os serviços de saneamento que são responsáveis pela arrecadação me manutenção de todo o sistema é produtivo e arrecadação com essa responsável para que sejam atendidos todos sem distinção da população do estado do Rio de Janeiro que podem arcar com os custos da conta de água e principalmente aqueles que não podem e essa pandemia que estamos vivendo demonstra muito bem isso a CEDAE ainda que um pouco atrasada passou a implementar cisternas aparentes caixas d'água em comunidades está promovendo agora com esse lamentável episódio da Geosmina, implementou uma rotina de carros pipas, Ou seja uma nova rotina que deverá ser incorporada aos seus procedimentos operacionais para melhor atender a população do Rio de Janeiro além de um sem número de outras ações que a CEDAE implementou como sanitização, como instalação de bicas provisórias, Uma série de serviços em função de uma dura realidade pela qual todos nós tenho certeza que horas que integram a mesa e é também devem pelo menos conhecer alguém lamentavelmente tenha partido que este plano para um outro plano em função da COVID-19 é assustador me assusta como trabalhador como população e principalmente como acionista de uma empresa da envergadura da CEDAE interesses, interesses não publicáveis é estejam conduzindo, induzindo o governo do estado, tem uma pessoa atrás de si, um rapaz de rapaz branco que tá na frente, que eu não consigo ver, que eu tô vendo de gesticular e esse tipo de ação me

*b*  
*es*

incomoda muito porque eu estou, eu faço parte de audiências públicas é por isso o que as audiências assembleia”. A Presidente da Mesa disse: Desculpa, mas ninguém está gesticulando aqui, desculpa eu não entendi, lhe interromper. Sr. Ari - mas é assim a interação ela não acontece, eu peço perdão. A Presidente da Mesa disse: Desculpa estamos todos a mesa e isso aqui não é audiência é uma assembleia, desculpa, estamos na mesa, e tem lá no cantinho nosso técnico da Informática. Estou ouvindo atentamente o Senhor. Sr. Ari – “ É a disponibilidade da mesa que não favorece uma boa visão de quem está do lado de cá e em vista disso é que eu falo esse tipo de procedimento para eventos públicos para ver suas coisas públicas é muito errada, muito ruim, mas tudo bem vamos lá, e agora não sei o senho”r. A Presidente da Mesa disse: Olá Sr. Ari é só 1 hora com o doutor médico desculpa é só para uma colocação é essa medida também foi uma medida protetiva aos acionistas minoritários nós estamos em pandemia, a questão da disposição da mesa cada um de nós estamos com um notebook em nossa frente com um telão na frente observando o senhor e fala de todos, todo acompanhamento que seria um acompanhamento presencial está sendo feito de forma virtual e a tendência no mercado agora é assim mesmo eu participo de várias assembleias que estão nessa modalidade vamos lá vamos prosseguir, foi só uma pausa. Ari: “ Muito fraterno agradeço a sua colaboração mas vamos prosseguir mas assim a Senhora participa como eu também participo de Assembleias virtuais, mas nenhuma que vai decidir o futuro de uma empresa que atende 12 milhões de pessoas, de 64 municípios mas vamos lá então é como eu falava é esse itens que foram elencados né, que continua: promova a recuperação de créditos cíveis, tributários, trabalhista, Outrora depositados em juízo em favor da CEDAE e que ainda não foram resgatados no início após ou dê início a processo de credenciamento para que empresas especializadas prestem serviço de recuperação de crédito defina a melhor estratégia para agilizar o reconhecimento do montante devido pela união relativa imunidade tributária que já foi falado muito bem colocado para que seja possível cumprir no cronograma do projeto, veja nós estamos em, perdão 16 de dezembro e esse projeto ao que me parece, essa forma com que é está sendo apresentado ao povo do Rio de Janeiro, e nós que somos acionistas minoritários, Mas representamos a população de trabalhadores em geral inclusive senhores é senhoras que talvez sejam impactados talvez não na grande

monta como será a maioria do povo mas da maneira como esse projeto está sendo apresentado esse comunicado né é como se eu convidasse a senhora D.r Luciana para fazer uma viagem, um cruzeiro, um transatlântico, me parece assim Luciana vamos para um transatlântico fazer um Cruzeiro nas Maldivas Só que quem ia comandar o transatlântico fosse um torneiro mecânico não que o torneiro mecânico não tenha capacidade para tal ou ainda se o jovem que está ao lado dessa jovem aí tivesse que fazer uma cirurgia entrar no centro cirúrgico e quando ele olhasse pro lado ao invés de um cirurgião geral estivesse lá o atendente do balcão da lanchonete do hospital tudo feito de maneira açodada tudo feito de maneira a corrida a transparência alegada pelo senhor Riley e até queria saber quanto tempo doutor ele está na CEDAE e depois eu gostaria de saber se é procurador ou não do estado, mas há quanto tempo está na CEDAE, imagino que não seja muito tempo porque as cadeiras do conselho de administração são muito voláteis por conta dessa questão da governança, destes Escândalos que ocorreram boa tarde Dr. Riley, que bom vê-lo espero que eu tenha feito uma boa refeição, Eu gostaria de saber se vocês se sentirem à vontade com esse paralelo que eu fiz né com essa questionamento porque Veja doutor ele falou que já foi antecedido pela pelos companheiros que falaram Dr. Cid, Deputado Paulo Ramos, Deputado Glauber, o Deputado Luiz Paulo, engenheiro conhecedor da empresa, o meu companheiro sindicato Humberto Lemos que esses estudos e esses valores apresentados hoje despejados aí na frente de todo mundo foram feitos é pelos técnicos da CEDAE E aí eu quero passar uma informação ao senhores e as senhoras é o estatuto da CEDAE no seu artigo terceiro fala lá, a companhia tem por objeto respeitado autonomia municipal letra a começa com uma longa fala eu não vou me alongar disposição final de contas de resíduos domésticos é industriais serviços relacionados ao meio ambiente e recursos hídricos, prestação de consultoria assistência técnica de certificação nessas áreas de atuação e outros serviços de interesse para a CEDAE e para o estado do Rio de Janeiro dentro e fora de seus limites territoriais podendo para atingir tais fins participar majoritário minoritariamente de pontos ou sociedades com empresas privado veja estatuto social da CEDAE prevê o que os técnicos da CEDAE em última análise são as pessoas responsáveis para subsidiar não só o conselho de administração mas também os acionistas principalmente os minoritários e Dr Riley se me permite é uma pena que seja apenas uma assembleia de apresentação quando o

senhor fala que foram feitas essas memórias geradas informações eu quero saber se elas foram feitas em que período porque eu além de estar no sindicato, eu trabalho na empresa, continuo exercendo as minhas funções laborais, Círculo em todos os espaços da empresa e a única coisa que eu vi acontecer no ano de 2019 foi um clima de terrorismo de assédio moral de sucateamento da empresa inclusive o corpo técnico jurídico que ocupavam que mandava a gente mandava da empresa era todo ele indicação o ex-governador hoje sofrendo o processo de impeachment Wilson é por orientação hoje presidiário pastor Everaldo é que indicou um corpo jurídico não vou discutir a competência do mesmo mas veja não tem como alguém que chega na CEDAE uma empresa de uma complexidade sem tamanho baixar menos de 12 meses né empresa e emitir pareceres que possam subsidiar e aí falo para o conselho de administração por que será os seus CPFs estarão em jogo para que os senhores tomem uma posição em relação a esse projeto que já foi amplamente afirmado que reafirmado é fadado ao fracasso pelas inconsistências mesmo que ia e eu não duvido da capacidade técnica de alguns integrantes do BNDES tenho amigos concursados do BNDES, Mas muito me estranha de servidores do BNDES concursados como nós aos quais por sermos concursados e não indicados nem apadrinhados e muito menos é guardiões de políticos do momento a nós é dado a obrigação é o direito seguir a lei e eu tenho certeza. sumiu a imagem está me ouvindo. Sumiu a imagem, estão me ouvindo? Gostaria de saber se todos me ouvem, estamos te ouvindo, mas eu acredito que eles tenham tido algum problema na transmissão deles, peço só aguardar alguns minutos. A Presidente da Mesa disse: Sr. Ari Girota, eu peço que aguarde só um minutinho, só um minutinho, que já iremos retomar, obrigado pela compreensão. Ari Girota – Tudo bem, sem problemas. Audio Aberto! Sr Ari, pode prosseguir com a palavra, Ari Girota - muito obrigado! Todo mundo aí, mas não tô vendo ninguém. Tentar recuperar o raciocínio, eu falar aqui ao servidor público é facultado, to dividindo o fone, show de bola. É facultado o direito de cumprir a lei, em função disso..., A Presidente da Mesa disse: Me desculpa, mas a lei está sendo cumprida Não está sendo cumprida ou já está sendo corrigido isso aqui em todos ficaram em máquinas individuais não tem ninguém compartilhando, Ari – “Gente não é isso que eu estou falando minha querida, não estou falando dos servidores que trabalharam na CEDAE, ai que você está passando por

um problema técnico me perdoa eu tô tentando recuperar o meu raciocínio, não sejam os reativos, nós somos fraternos, nós somos veemente na defesa de nossas causas eu tenho muito a aprender com vocês que são técnicos capacitados, mas vocês talvez observando: Cid Cury um sexagenário, Ari Girota quase um sexagenário, possam também aprender um pouco sobre a humanidade que tem se afastado tanto de nossas vidas. Nathalia – Sr. Ari Girota, pode dar continuidade por favor a sua palavra. Ari Girota – Posso, então vamos deixa eu só esclarecer aqui nessa interrupção, quando eu vi é a imagem eu não tenho problema nenhum com isto gente, para mim isso nenhuma não é uma ilegalidade, pra mim isso retrata veja bem se estão tendo o Palácio Guanabara, na casa Civil, e a tecnologia falhou este é isso que acabou de acontecer, a tecnologia falhou do Palácio Guanabara no sede do governo estadual então você imagine a condução das audiências públicas como foram feitas as dificuldades de acesso né coloca nosso judiciário rebaixado lamentável ver de onde juízes proferem sentenças em relação aos espirituais que o povo veja bem não sou de procuradores é secretários Gustavo de primeiro é segundo escalão do governo que está falando o povo que mora na favela na comunidade dos mais periférico manda entendemos que o povo tem acesso à internet desses que essas pessoas que de alguma maneira alcançaram um patamar mais elevado status social parece que se viveram algum momento de dificuldade esqueceram é como se você tivesse o smartphone que você tivesse dinheiro para pagar uma rede de internet de boa qualidade eu estou vendo que sindicato que hoje tem uma rede favorável pra vocês aí acabaram e passar o momento onde a tecnologia está dificultando a vida de vocês, porque pra mim não é problema nenhum quando eu falava do servidor público cumprir a lei não é em relação a você compartilhar um fone ter 2 pessoas olhando no mesmo monitor, pelo contrário isso pra mim não está em questão aqui está em jogo aqui é aquele servidor que por exemplo é procurador como esse senhor que está aí orbitando no governo estadual desde a época do governo Sergio Cabral, e hoje é Secretário de Desenvolvimento Econômico, que eu já falei com ele isso para ele em uma audiência pública, o então procurador Marcelo Lopes que trabalha incansavelmente para privatizar a CEDAE isso é lamentável, que eu falo lamentável que esses cabelos brancos que ilustram essa figura que vocês contemplam, me ensinaram que o serviço público, como o Dr Cid Cury muito bem falou ele é essencial na vida do povo brasileiro e num



povo pobre Miserável que é o que nós temos hoje este 2017 só tem um tentado a penúria na vida das pessoas não vai dar conta desse processo de privatização as pessoas não têm que escolher entre comer e beber água isso é um fato concreto, é o fato que já aconteceu em outros países e país inclusive ditos de primeiro mundo como a França, Alemanha, já foi citado que o próprio Estados Unidos, a meca do capital, Lamentavelmente aqui no Rio de Janeiro Deputados governadores do passado optaram por entregar por entregar essa joia da coroa como costuma falar o Dr. Montezano, o presidente do BNDES, eu falava do BNDES, porque me causa muita estranheza é um servidor público concursado Se sujeitar a colocar o nome o CPF dele no trabalho mal elaborado, num trabalho que não retrata a realidade, Estado do Rio de Janeiro dos municípios mais distantes, São João de Meriti já foi entregue no grupo é AEGEA, ele já devolveu, pois a complexidade da baixada fluminense, que nunca teve investimento E aí entra o governo do estado e da prefeitura e entra a CEDAE como prestadores de serviço a empresa privada entrou por uma porta saiu pela outra e aí vêm os tecnocratas do governo este que talvez estejam assessorando o governador Cláudio Castro pra dizer que basta botar no papel no contrato que a coisa se resolve a gente sabe que o contrato, que o papel aceita qualquer coisa agora o cumprimento das medidas necessárias, a execução, isso vai uma distância muito grande e aí nós que trabalhamos nós que atuamos no saneamento, nós que atuamos no sindicato, que temos relações com as empresas privadas, nós testemunhamos isso o presidente João Marcio, que me antecedeu atua grupo águas do Paraíba, em Campos os aumentos na conta d'água são sucessivamente e sempre maiores que a inflação por que tem uma desculpa uma narrativa que é em nome do equilíbrio econômico-financeiro da empresa da empresa privada que visa o lucro financeiro, que tem que haver equilíbrio quem aí quem paga a conta quem paga a conta quem paga a conta é o povo é o povo os políticos passam as ações as instituições são perenes então é preciso responsabilidade é preciso responsabilidade do servidor público me fala do BNDES que é o BNDES sim que tem protagonizado é toda é esse açodamento para tentar no momento de pandemia de cientistas do mundo inteiro atestam que não vai acabar, o prazo mais próximo de se encontrar uma solução que possa amenizar é dezembro de 2021 é dezembro 2021, então como é que nós podemos concordar compactuar, Jesus, nossa senhora, os anjos Orixás não

compactuam como essa ação que os senhores e senhoras infelizmente estão aí a conduzir em nome de quem, do interesse da sociedade do estado do Rio de Janeiro, em nome do governo do estado como falou doutor Cid Cury vai abrir mão de 500 milhões de reais ano, de imunidade tributária, em nome de que o doutor Riley falou mencionou, eu tive a oportunidade de anotar que a CEDAE de um resultado de 1 bilhão anual, mas que seriam necessário dois bilhões anuais, Para universalizar o saneamento e aí eu pergunto já deixo como pergunta na condução do processo que Dr. Riley tem aí já que ele falou uma coisa da economia uma estimativa de em quanto vai aumentar a arrecadação da CEDAE do jeito que ela está hoje quando começarem a entrar as contas de água na baixada Fluminense que vai atender mais de 3 milhões de pessoas. Quanto que vai aumentar a arrecadação da CEDAE de conseqüentemente o seu resultado futuro quando se resolverem os problemas comerciais no município de São Gonçalo e aí fala de problemas comerciais por que os diretores financeiro e comercial da CEDAE desde a época de Sérgio Cabral são indicações políticas, são indicações que inviabilizavam o investimento, este senhor Helio Cabral que em 2018 era Diretor financeiro de investimento, ocupava a função que o Dr. Regis ocupa hoje, era uma pessoa que criava todo tipo dificuldade assumiu a presidência da CEDAE uma missão clara de prepará-la para privatização, demitiu pessoas capacitadas, sucateou a empresa rompeu com manutenções preventivas estavam consolidadas no quadro operacional da empresa, o resultado da gestão temerária deste senhor está aparecendo agora, Geosmina Em janeiro de 2020 e por último agora este lamentável evento do Lameirão fruto desta gestão desastrosa criminosa E não é só ele não poucos estão sendo investigados e vou responder criminal civilmente pelos seus atos por que de todas as instituições do Ministério público do estado do Rio de Janeiro tem conseguido se posicionar de maneira adequada independente das pressões políticas quando o povo apoiou a PEC 37, se não me engano autonomia do Ministério público, apoiou porque acreditava em algo nesses servidores públicos neles que nós que nós depositamos a nossa fé e aí fala para os senhores que são, fazem parte do conselho de administração, qualquer um dos senhores se assinar esse projeto segundo o Dr. Riley que vem corroborado por técnicos da CEDAE, que eu tenho certeza os técnicos da CEDAE de carreira concursados, não vão assinar um projeto como este, quando você fez esse jogo de lamento pelo pau assessoramento

*[Handwritten signatures]*

governador Cláudio Castro o que foi induzido aceitar R\$ 1,70 e os nossos técnicos chegaram a memória de cálculo que no mínimo 2 BRL e 20 seria o preço para dar uma sobrevida a CEDAE produção como eles chamam ou seja para tornar a CEDAE viável os próximos 4 anos os nossos técnicos estão sendo execrados pela mídia tem um tal de magna vida vive para atacar os nossos técnicos mas são esses técnicos que estão à frente da presidência da CEDAE neste último mês que estão resolvendo os desmandos os desatinos os crimes patrocinados pelo ex-presidente Hélio Cabral estão sendo investigados serão apurados doa a quem doer, então conselheiro me parece que nós temos conselheiros inclusive no mercado né eu tenho uma restrição a isso né como é que você coloca numa empresa pública que atende ao povo pessoas que representam o mercado inclusive vinculadas a empresas de saneamento que tem interesse na privatização da CEDAE é uma contradição absurda é um desrespeito com a população do Rio de Janeiro é um desrespeito à Constituição federal então o nosso governador Cláudio Castro exercício deveria se revê porque ele assumiu a função ir sabe se lá porque questões de Minas está nas mãos dele o destino de mais de quatorze milhões de vidas em 64 municípios e não adianta falar com empresário é bonzinho e eu respeito do empresário que gera emprego ele busca a filosofia dele para o que ele foi criado mas a obrigação do estado é obrigação do estado levará gostaria culpado e hoje com muito bem assinalado pelo Dr. Cid Cury, hoje a CEDAE tem uma maturidade, robustece e aí Dr. Riley temos cálculos feitos por nós somos trabalhadores da CEDAE de vários níveis é que atuamos no cotidiano da empresa que projetam para CEDAE do jeito que hoje ela existe uma possibilidade de capacidade de investimento que beira os 35 bilhões de reais num prazo que os privatistas dizem que vão fazer só que nós vamos fazer isso com as nossas custas por nossos investimentos e os privatistas vamos fazer na lógica deles na loja do mercado então para que eu não me alongar muito já fiz essa colocação qual a estimativa o que se tem projetada para que nossos acionistas minoritários possamos julgar é avaliar para que os conselheiros possam tomar a decisão certa do que a CEDAE passaria a arrecadar e a ter de resultado porque o que a cidade tenha resultado em download o resultado da CEDAE por lei é reinvestido no seu sistema deve ser investido qual é a expectativa de aumento da receita da CEDAE com a expansão do Bangu. Ao aperfeiçoamento do sistema comercial de São Gonçalo em particular que eu conheço de perto mas de toda a CEDAE é

um setor que foi sucateado não à toa se fala o tempo todo vamos enfrentar o comercial da empresa oficial então qual é a estimativa nenhum detalhe importante tudo correr a pesquisa do MA consulta pública isso alegou é para que visa atender a ligação da lei complementar no 184 provocado pelo nobre Deputado Waldeck ela é no mínimo uma com licença da palavra uma leviandade por parte do escudo aquele atual primeiro porque o Rio minha coca tem constituído a partir da Câmara metropolitana ele hoje é fruto de indicações políticas do governador repetir amado Wilson Pires destituiu todo um conjunto de conselheiro Consultivo e Deliberativo Eleitos pela sociedade carioca dos quais eu fazia parte porque eu fui eleito por que é um procurador que para a memória tem um parecer pra gente dizendo que ele não precisava nos conduzir a função que o processo tinha falhas que um processo que nós participamos durante mais de 3 anos fazendo visita o município Assistindo o debate você batendo paternalmente que eu tô falando aqui com as populações e podemos perceber que não sou a região metropolitana quando como todo o estado do Rio de Janeiro carece de uma interlocução com as com seu corpo com as suas necessidades com as suas debilidades mas tudo isso foi jogado na lata do lixo em primeiro de janeiro de 2019 o que é lamentável mente meu som vídeo rasgou todas as suas promessas de campanha ele foi além com discurso se não privatização da CEDAE até porque tinha visto culpa desse ao que é senadinho mas lamentavelmente mudou diz que há é um posto de governador Paulo de taxa tem a possibilidade de trilhar caminhos alternativos nós temos caminhos alternativos portanto do rei nessa pesquisa feita na base de uma plataforma virtual e aí hoje você estiver no exemplo da dificuldade operacional né uma pesquisa direcionada a população da região metropolitana e eu diria mais direcionada todos os do interior atendidos pela CEDAE que deve abarcar aproximadamente quatorze milhões de pessoas qualquer resultado dessa pesquisa que seja inferior a marca de 6000000 de pessoas será uma falácia que você não vai ter nem 50% da população medida se pronunciado e eu tenho certeza apesar da campanha negativa do massacre midiático esses grupos jornalísticos em outra categoria lamentavelmente está sucumbindo né está deixando de honrar o seu código de resta assim como se diz diário está sucumbindo ao poder econômico os jornalistas têm feito questionamentos totalmente parciais vivemos a realidade do lameirão lamentável bem que como já foi falado várias vezes 1000000 de pessoas no município do Rio de

Janeiro que região metropolitana estão sendo impactados hoje pelo rodízio muito bem conduzido pelo presidente mais nós temos 8000000 de pessoas que seguem a perdido e aí a mídia vem fala mais 3 áreas que são carentes que não recebe perfeito nós não somos uma empresa perfeita mas nós buscamos a perfeição nós tínhamos certificações internacionais ISO 9001 conquistada com o sacrifício de cada um dos 4800 trabalhadores da empresa vamos cada um de nós e esse senhor Hélio Cabral em menos de 1 ano fez com que nós perdêssemos a certificação esse homem tinha que está respondendo é um processo criminal para além de investigado ele tem que ser preso o que ele fez crime contra a economia popular contra o estado do Rio de Janeiro o interesse dele é qualquer um mas não me interesse por cento então em relação à pesquisa do ano por mais que ela tem aparência de legal se não tiver o quantitativo que representa demo o grosso da população atendida pela CEDAE em seus 64 municípios, perdoe mas ele pode ser legal mas vai continuar sendo imoral essa pressa em privatizar a CEDAE e vou terminar como já falei anteriormente ela diz muito sobre o quê Hum tem está determinando as políticas no estado do Rio de Janeiro um estado que segue sem um planejamento sem um projeto de um plano diretor para o estado em particular para a cidade tínhamos e temos protocolos e agora espero possam ser seguidos voltar a serem seguidos com essa administração que está porque essa sim é uma administração técnica capacitada me está mostrando a que veio resolvemos a justiça estamos resolvendo lamber o vou concluir e diz que concluir obrigada vou concluir veja nós tivemos um problema técnico o grupo pediu que eu aguardasse que eu aguardei qual quer dizer é uma assembleia onde é o único espaço e foi aberto para a discussão de um tema tão relevante o princípio da transparência é da publicidade eles devem atender de maneira ampla a maneira açodada como está sendo conduzido o processo eu acho que agora nesse exato momento acionistas que representam conjunto de acionistas minoritários tenho que está se dividindo entre uma assembleia esporte na área virtual de um conselho de administração da empresa então nós estamos falando do atropelo de tudo de tudo que não deveria ser atropelado como foi citado anteriormente ela a natureza sigilosa processo administrativo é a questão do BNDES foi o fez realizou mas não foi submetido pausar os técnicos da CEDAE conforme previsto em previsão estatutária para uma consultoria técnica para que os nossos técnicos pudessem mais uma vez de subsidiar os senhores que na

maioria das vezes ou quase nada entendem de empresa pública e principalmente do saneamento básico o conselho de administração da CEDAE tem obrigação de liberar, mas tem também a obrigação de atender o princípio da precaução para resguardar além do seu CPF o interesse público avaliar a modalidade de concessão com muita atenção senhores não podem ser enquadrados pela casa civil como foram no café da manhã pelo qual foram participar tomei conhecimento pela imprensa mas que não quis dar uma nota sobre isso interessante né a imprensa neutra né porque bom vou dizer pessoas de uma envergadura política maior de uma densidade de uma capacidade de articulação maior estão hoje pelas empresas vão respondendo a processo até o pastor Everaldo tá passando pela delação premiada Edson Torres também então recomendo aos senhores do conselho de administração que não façam nada de maneira a sua data e não falando aqui pra te avisar nada mas que recomendem que a luz da possibilidade desse negócio que tá tendo prejuízo ao erário ao estado Albano do Rio de Janeiro Bing o controlador promova uma auditoria e submeta também ao corpo técnico da CEDAE toda essa memória e esses valores que foram atribuídos como por exemplo o valor de R\$ 1,43 tão defendido por esse senhor aí que esteve na presidência da CEDAE link não entendi a diferença da água que sai da torneira se ali a água ou se a Lisboa então meus amigos e minhas amigas com todo respeito não houve até o momento nenhum estudo que possa dar aos senhores do conselho ia nós acionistas minoritários e a população do estado do Rio de Janeiro meu estudo capaz de comprovar os meus decidiram pediram esses i comprovar efetivamente tecnicamente que o valor de R\$ 1,70 por metro cúbico Poderá manter a CEDAE produção como chamam viva por que é inclusive o estudo do BNDES prever a possibilidade de privatização de CEDAE produção caso ela não tenha condições de atender, quem paga a banda escolher a música, estão sendo muito bem remunerados, para produzir um estudo que partia a empresa enfraquece ela do ponto de vista estrutural e depois colocando mais uma vez a culpa no serviço promove a Entrega e aí cria-se definitivamente o monopólio privado da água estado do Rio de Janeiro o que vai ser se acontecer o maior crime de lesa pátria já visto na história o que estarão entregando para grupos privados muitos deles devolvidos na malfadada operação Lava jato e aí abre um parêntese aqui para assessores entendam do que eu estou falando não tem na história nenhum presidente de carreira técnico de empresa pública de saneamento preso

até responder auditorias a processos mais presos com corrupção não tem talvez tenhamos em breve um mês o presidente que não era no quadro mas que estava cumprindo a função preso por que a delação pastor Everaldo vai pegar muita gente e nesse sentido como não temos essa memória técnica de quê de R\$1,70 como é que o público vai ser suficiente para garantir a operacionalização da CEDAE gostaria de requerer gostaria de requerer a metodologia usada pelo BNDES seja avaliada pelo nosso corpo técnico para que possa dar garantia de estabilidade a nossa empresa nesse sentido a assessoria jurídica da cidade os quadros concursados que estão entanto são execrados pela mídia e por aqueles que têm interesse em atacar os serviços tem toda a capacidade também te avaliar juridicamente as consequências desse processo e eu tenho certeza e se esse grupo de assessores jurídicos concursados de carreira compromissados com a coisa pública não vão dizer para os senhores que esse projeto é bom que vocês têm segurança sabe por quê o que vocês fizerem isso e os senhores concordarem com o projeto enterrado é o CPF deles que vai entrar na roda eu tenho certeza que isso não vai acontecer e por fim pra mim encerrar a quantidade de inconsistências que foram apresentadas se elas não forem corrigidas dominará a responsabilização dos senhores alguns empresários ou os servidores públicos que integram o conselho de administração alguns inclusive foram do quadro da CEDAE em outros momentos o que tenho a certeza que aquela onda azul e vocês viram em fevereiro de 2017 na porta da ALERJ os mais de 3000 trabalhadores que lá estiveram tomando tiro bomba gás lacrimogêneo bala de borracha estarão a serviço que buscar resgatar a dignidade que o senhor estará o patrocinar a dignidade que o senhor estavam sem quanto porque por trás de cada trabalhador tem todo um conjunto pessoas que dependem do nosso suor e não adianta falar o Governador conseguiu junto ao BNDS que seja elaborado um projeto de reaproveitamento nós não queremos ser reaproveitado nós queremos continuar trabalhando para o povo do Rio de Janeiro e não para uma cabeça gorda d'água o que é isso e essas empresas que pretendem assumir a distribuição de água do setor comercial da CEDAE vamos ser atravessadores, nós captamos, nós tratamos, nós entregamos para que os senhores majorem os seus custos de loucos entregue para a população mais pobre mais periférica ele está muito atento a isso, mas não sou ela até você classe média tem que estar atento a isso não queria fazer parte agora tá todo mundo reclamando da bandeira

vermelha nossa bandeira não será vermelha nossa bandeira é vermelha a light é a ampla então aí aéreo estão Luciana - Vou encerrar a sessão última pesquisa para baixo nem falou vou dar para ver se passa palavra ou falou que ia comunicação e de deixa eu tô aqui ontem se conhecer essa parte foi a essas inconsistências precisam ser revelados é a Constituição Federal no seu artigo 173 senhores que operam o direito de saber disso melhor do que eu fiz um recorde fala da responsabilidade da pessoa jurídica e ela diz lá textualmente a lei sem prejuízo da responsabilidade individual dos seus dirigentes pessoa jurídica estabelecerá a responsabilidade deve estar bem de certeza é acho munções compatíveis com a sua natureza dos atos praticados por causa da econômico-financeira que contém a economia popular deixa uma temos nós vamos provar isso se os senhores não recomendarem prudência o Governador e aos Acionistas e aceitarem da passagem nesse projeto que ele está há ainda que se considerar o dever de diligência que é atribuído ao site poder ministradores que consiste na TV vida e necessária cautela sendo que cuidado com que o administrador deve conduzir os negócios sociais ias é dá em particular é um negócio social não é um negócio nome a primeira noção associada a palavra de ninguém origem Latina de Jeri não sei falar latim é a 200 no cumprimento de um dever assim dirigente ao que nós esperamos senhores e senhoras é quem atua cuidadosamente no desempenho de suas atividades quem se esforça para cumprir satisfatoriamente a sua obrigação ao servidor público cabe cumprir além de atender ao interesse social e público isso em nada estar demonstrado nesse malfadado projeto apresentado lamentavelmente por técnicos do BNDES serviço do grande capital agradeço a oportunidade peço escusas pela minha vivência espera de doutor que possa responder as perguntas possível e também aos meus dias se necessário de aguardo a gravação o e-mail cadastrado para participar dessa audiência muito obrigado. A Presidente da Mesa disse: "Logo após a fala do Sr. Riley e eu vou passar a palavra o Dr Paulo Ripper". Sr. Riley - "Boa tarde descobriu-se problema Boa tarde senhor desculpa esse problema tecnológica que está bastante complicado os meus São Paulo mandar o senhor aí apenas um único esclarecimento ao senhor que eu vou deixar nesse instante nesse instante específico a minha colocação respeito da participação mesmo diretivo de alto técnicos da CEDAE a análise na revisão dos dados de precificação trazidos pelo BNDES e que motivaram valor acima



daquele que o BNDES calculou, que nós calculamos aqui, que teve a participação dos técnicos da CEDAE, que maneira eles trouxeram o DRE da empresa, que o demonstrativo do estado de exercício da empresa, toda a estrutura de ponta e subcontas, toda a estrutura de volume de água, todas essas estruturas. Quais eram as estruturas econômicas da empresa com base nesses dados com base, nós analisamos por um processo de dentro da linha de concessão foi construída uma análise de viabilidade algum financeira então só pra informar os dados originais com os exames foram trazidos apresentados a estrutura do DRE pela CEDAE mas a CEDAE não fez as contas finais apresentadas pelo governo do estado, a CEDAE inclusive apresentou 3 valores de contas diferentes em 3 momentos diferentes de suas análises ajustando a sua análise econômico-financeira, considerando os 17 municípios e 24 retirando os municípios sem os ajustes no seu DRE e depois uma outra análise comparando com a nota técnica produzida para a casa civil também a fazendo os ajustes dos desses valores então nunca houve um valor de R\$ 2,24 da cidade nós negociamos esse período a nessas últimas semanas mas sentamos aqui durante os meses para analisar exclusivamente DRE, estrutura de custos dos meses de novembro e esse princípio de dezembro que o calculado junto com o corpo executivo, diretivo e inclusive como o Briard que e é um técnico da CEDAE que faz uma busca precificação que esteve conosco, mais que o BNDES do qual no ambos, CEDAE e um Governo discordou da análise de precipitação é só pra esclarecer esse ponto porque pode ter deixado a entender que eu teria dito aqui os técnicos da CEDAE deram todos os números e fizeram as contas, não. eles participaram da estruturação, deram a estruturação do DRE, conta e subcontas, forneceram bases do sinistro 2019 em cima dessas contas é que foram feitas análises econômico financeiras dias resultaram na nota técnica produzida aqui pelo governo do estado apenas pra deixar este ponto esclarecido. A Presidente da Mesa disse: Agradeço ao Sr. Riley, agradeço mais uma vez ao senhor Ari Girota vou passar a palavra agora ao Dr. Paulo Ripper, peço que abra o microfone Câmera. Sr. Paulo Ripper disse: eu não sei estão me vendo. A Presidente da Mesa disse: Estou lhe ouvindo Dr. Paulo tudo bem, não estou lhe vendo a turma não tem como fazer porque eu tô com muita pressa, porque eu vou participar do Conselho da CEDAE agora, pessoa certa falo cm falou eu tenho eu tenho que estar de um lado de outro e acompanhe todas as suas manifestações, com as quais

eu concordo desde o início, que assumiu um cara com um cargo membro do Conselho eu manifestei imediatamente que eu sou contra qualquer privatização da CEDAE, em especial essa que é a modelagem é muito ruim para a CEDAE que já nasce morta, o levantamento feito pela própria CEDAE, estimando em R\$ 8 bilhões de reais compromisso já assumido com essa CEDAE atual, que ficariam para a CEDAE antiga, lembro que em 2018 e não 2019, a CEDAE recebeu um prêmio da revista exame qual a melhor empresa de infraestrutura e tem uma outra questão o que eu li no contrato de produção que faz parte da modelagem que quem decide qual é o volume de água necessário suas concessionárias, e a CEDAE tem que fazer a obra que tiver, que podem ser obras vultosas, pegar já dinheiro isso tudo não pode ter uma tarifa de R\$ 1,70 a tarifa é dentro dessa modelagem que eu sou contra qualquer tipo de modelagem, mas dentro desta modelagem tem que haver recursos para os investimentos recuperação do Guandu, de toda área de produção Imunana-Laranjal, todos precisam recursos todos e eu sei que cálculo feito pela CEDAE foi R\$ 2,24 não foi o R\$ 1,70 então, eu queria deixar isso registrado, vou pedir desculpas eu já vou ter que sair a reunião mas eu assisti desde o início conversei muito antes com várias pessoas que se manifestaram hoje principalmente o Marcio Rocha, Ari Girota, João Marcos, Cid Cury, conversei muito com todas as pessoas e vi bem os depoimentos do Paulo Ramos, Luiz Paulo, enfim de todos os que falaram e todos foram muito bem! Parabéns a todos que se manifestaram, me desculpe mas eu tenho que retirar uma boa tarde pra todos esperam que não se concretize essa modelagem, boa tarde! A Presidente da Mesa disse: Boa tarde Dr. Paulo Ripper, muito obrigado pela participação! Eu vou aqui encerrar os trabalhos na Assembleia, quero agradecer a todos! Ao Deputado Glauber Braga, Sr. Roberto, Presidente do Sindicato, ao Sr. Márcio Melo, Deputado Luiz Paulo, Deputado Waldeck, Soares, Deputado Paulo Ramos, Sr. Cid Cury, a Sra Livia, Sr. Marcos, Sr. Ari Girota e Sr. Paulo Ripper, agradeço a todos! E para finalizar, é como eu disse no início será feito o extrato de ata para ser encaminhado à CVM, posteriormente dentro de 07 dias úteis, a ata na íntegra e a gravação também ficará disponível a todos.

Segue, transcrito na íntegra o texto constante do chat:

09:48:39 De João Marcos Andrade da Silva para Todos os palestrantes: bom dia a todos, com será; o processo de votação?

09:51:09 De Glauber Braga para Todos os palestrantes : Não estou obtendo resposta

09:54:38 De Glauber Braga para Todos os palestrantes : Bom dia. Não há; ninguém que possa fazer as instruções de acordo com o disposto nos documentos preparatórios ?

09:55:57 De Luciana Almeida para Todos os palestrantes : Bom dia! favor aguardar a abertura dos trabalhos

09:57:00 De vitor soares duque estrada para Todos os palestrantes : AGE 16/12/2020

09:58:49 De João Marcos Andrade da Silva para Todos os palestrantes : Deus dizendo que não quer essa audiência.

10:00:09 De Glauber Braga para Todos os palestrantes : Quando será; aberta a palavra para os inscritos?

10:09:56 De Luiz Paulo Correa da Rocha para Todos os palestrantes : Posteriormente gostaria de perguntar. O que farão?

10:11:22 De Luciana Almeida para Todos os palestrantes : Será; aberta a palavra após a exposição do Sr. Riley

10:13:36 De Luciana Almeida para Todos os palestrantes : não haverá; votação. Trata-se de assembleia de comunicação e orientação conforme itens dispostos no edital de convocação.

10:20:03 De Gustavo - Suporte K2. para Luciana Almeida(Mensagem direta) : Oi Luciana! a sua mensagem de resposta foi somente para os palestrantes... caso queira reenviar a mensagem novamente para os participantes favor selecionar todos os palestrantes e participantes no chat!

10:21:36 De Luciana Almeida para Gustavo - Suporte K2.(Mensagem direta) : como farão isso?

10:23:16 De Gustavo - Suporte K2. para Luciana Almeida(Mensagem direta) : logo acima da caixa de diálogo da mensagem diz (Para: ) e o nome dos participantes

10:24:13 De Glauber Braga para Todos os palestrantes : me inscrevo

10:27:23 De Humberto lemos de lemos para Todos os palestrantes : quero falar como Acionista Minoritário, Humberto lemos presidente do Sintsamarj

10:32:40 De Luciana Almeida para Todos : Sr. Humberto será dada a palavra após a exposição do item II

10:33:13 De Márcio de Melo Rocha para Todos os palestrantes : A ASEAC gostaria de se manifestar.

10:34:28 De Luiz Paulo Correa da Rocha para Todos os palestrantes : Desejo fazer uso da palavra. Luiz Paulo Correa da Rocha

10:39:03 De Márcio de Melo Rocha para Todos os palestrantes : Qual a ordem de inscrição?

10:40:59 De Cid Curi para Todos os palestrantes : O Deputado Paulo Ramos, está pedindo a palavra

10:44:49 De Livia Ferreira Toledo para Todos os palestrantes : Quero que faça constar em ata que há fragilidade no rito feito pois essa AGE está acontecendo antes do conteúdo ter sido levado à apreciação do Conselho de Administração. Quero que faça constar em ata os processos abertos pelo Sindicato dos Trabalhadores em Saneamento e Meio Ambiente do Rio de Janeiro - Sintsama, junto à CVM e ao Conselho de Administração sobre as inconsistências nos procedimentos adotados para a condução desta AGE. Quero que faça constar em ata que os documentos da modelagem não estavam completos para análise prévia dos minoritários, prejudicando portanto a análise da matéria. Quero que faça constar em ata que os bens afetos precisam ser reavaliados antes da continuidade do processo. Quero que faça constar em ata que não tenho acesso completo aos questionamentos levantados pelos outros minoritários. O que não dá direito à ampla discussão sobre o tema, que é complexo.



10:47:07 De Márcio de Melo Rocha para Todos os palestrantes : Os documentos não foram colocados a disposição. O processo do estado é sigiloso.

10:47:20 De Márcio de Melo Rocha para Todos os palestrantes : Isso foi confessado pelo Sr. Riley no início da apresentação.

10:58:04 De Waldeck Carneiro para Todos os palestrantes : Aqui ã© Waldeck Carneiro. Eu peço a palavra.

10:59:02 De vitor soares duque estrada para Todos os palestrantes : EU JÃ PEDI PARA FALAR

10:59:14 De vitor soares duque estrada para Todos os palestrantes : PODE CONFIRMAR MINHA FALA

11:12:08 De Luciana Almeida para Todos : será; dada a palavra aos demais na seguinte ordem: 3 - Márcio Mello (representante da ASEAC); 4 - Deputado Luiz Paulo; 5 - Waldech Carneiro; 6 - Vitor Soares.

11:12:47 De Waldeck Carneiro para Todos os palestrantes : Waldeck Carneiro. Apenas uma correção. Obrigado.

11:13:51 De Waldeck Carneiro para Todos os palestrantes : A propósito, sou Deputado e acionista minoritário.

11:14:13 De Luciana Almeida para Todos : retificando, 7 -Deputado Paulo Ramos.

11:16:15 De Luciana Almeida para Todos : Peço minhas escusas ao Deputado Waldech Carneiro.

11:16:35 De Waldeck Carneiro para Todos os palestrantes : Imagina, não há; problema.

11:16:45 De Livia Ferreira Toledo para Todos os palestrantes : os questionamentos levantados através do "chat" e d "Q&A" serão levados ao conhecimento de todos os participantes e constarão em ata?

11:30:59 De Cid Curi para Todos os palestrantes : Cid Curi, pede a palavra

11:32:30 De Luciana Almeida para Cid Curi e todos os palestrantes : Será; dada a palavra

11:36:54 De João Marcos Andrade da Silva para Todos os palestrantes : eu pedi a palavra com a mão levantada, poderia colocar a listagem ???

11:37:32 De Ary Girota para Todos os palestrantes : bom dia Sra Luciana, solicito que seja garantida minha fala, como acionista minoritário.

11:38:47 De Luciana Almeida para Ary Girota e todos os palestrantes : Boa tarde! incluiremos

11:39:03 De Ary Girota para Todos os palestrantes : grato

11:45:35 De João Marcos Andrade da Silva para Todos os palestrantes : ???

11:50:06 De Luciana Almeida para João Marcos Andrade da Silva e todos os palestrantes : Boa Tarde, já; lhe inclui na listagem

11:58:44 De Livia Ferreira Toledo para Todos os palestrantes : que conste em ata que a memÃ³ria de cálculo não foi liberada aos acionistas minoritários

12:02:11 De Márcio de Melo Rocha para Todos os palestrantes : A ASEAC gostaria de saber como os acionistas minoritários serão remunerados pelos próprios da CEDAE pelas instalações e terrenos das ETEs?

12:13:58 De Márcio de Melo Rocha para Todos os palestrantes : Como obter acesso integral a gravação da presente reunião?

12:37:12 De Livia Ferreira Toledo para Todos os palestrantes : que conste em ata que os documentos deveriam ter sido liberados previamente e não posterior a reunião

13:04:11 De Luciana Almeida para Livia Ferreira Toledo e todos os palestrantes : Boa Tarde Sra. Livia a Assembleia foi convocada para comunicar formalmente a modelagem para concessão dos serviços, no qual o ERJ atuou apenas como delegatário dos Municípios e região metropolitana.

13:11:01 De Luciana Almeida para João Marcos Andrade da Silva e todos os palestrantes : Sr. João Marcos lhe será; dada a palavra na ordem da listagem

13:40:01 De Márcio de Melo Rocha para Todos os palestrantes : Nesta mesma data temos reunião do conselho de administração, indagamos se haverá; alteração da data tendo em vista a incompatibilidade

de horários e a impossibilidade de participação simultânea.

13:53:14 De Márcio de Melo Rocha para Todos os palestrantes : A SEAC gostaria de falar novamente. Surgiram novas dúvidas.

14:25:33 De Márcio de Melo Rocha para Todos os palestrantes : A Aseac quer falar

14:28:36 De Márcio de Melo Rocha para Todos os palestrantes : A Aseac ressalta horário de início da reunião do Conselho simultaneamente a realização da AGE em prejuízo dos acionistas minoritários

14:48:37 De Ary Girota para Todos os palestrantes : apenas uma pergunta

Dou por encerrada a Assembleia, neste momento. Atendida integralmente a Ordem do Dia, como nada mais houvesse a ser tratado, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, eu Cristiane Batista de Souza, lavrei a presente Ata que será assinada somente pela Presidente e pela Secretária da reunião.



REPRESANTANTE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E  
PRESIDENTE



SECRETÁRIA

**SR Presidente da Comissão de Valores Mobiliários (CVM,  
Marcelo Barbosa**

**SR Presidente do Conselho de Administração da CEDAE  
Sérgio Cabral de Sá**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS  
EMPRESAS DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE DO  
RIO DE JANEIRO E REGIÃO**, legalmente constituída e em regular  
funcionamento à Rua Padre Telêmaco nº 47, Cascadura - CEP  
21.311.050, CNPJ: 04121121/0001-42, nesta cidade, através de seu  
Presidente, Sr. HUMBERTO LUIZ NUNES DE LEMOS, brasileiro,  
Casado, engenheiro civil, portador da RG 06727177-5 IFP-RJ e CIC  
789.866.307-10, na qualidade de SÓCIO MINORITÁRIO DA  
CEDAE, VEM REQUERER O QUE SEGUE.

1. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE  
SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE DO RIO DE JANEIRO -  
SINTSAMA** adquiriu uma ação da COMPANHIA ESTADUAL DE  
ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE, passando a ter todos os direitos  
conferidos aos acionistas minoritários da CEDAE, na forma da  
legislação e do estatuto social.
2. No dia 11 de dezembro de 2020, está marcado para  
acontecer uma **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** às  
11:00 horas com objetivo de:

*Recebido*  
*em 10/12/2020*  
Cristiane Batista de Souza  
Assessora CA, CFE e  
Comitê de Auditoria  
70.8-000175-5 - CEDAE



- I- **“COMUNICAR AOS ACIONISTAS DA MODELAGEM DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO QUE SERÁ PROMOVIDA PELA ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COMO MANDATÁRIO DOS TITULARES DO SERVIÇO (MUNICIPAL E REGIÃO METROPOLITANA”**
- II- **ORIENTAÇÃO, PELO ACIONISTA MAJORITÁRIO, PARA QUE A CEDAE APRECIE AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NO OF. SEDEERI/GAB SEI Nº 560 DE 16220002/001115/2020.**

Segundo o edital de convocação publicado no dia 26 de novembro de 2020, encontram-se na sede social e no endereço eletrônico da companhia, a proposta da administração referente à matéria objeto da ordem do dia, conforme publicação abaixo.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

CNPJ 33.352.394/0001-04  
JUCERJA/NIRE 33.3.000.8797-4

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede Social da Companhia, situada na Avenida Presidente Vargas, 2.655, Cidade Nova - Rio de Janeiro, no dia 11 de dezembro de 2020, às 11:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- I. Comunicação aos Acionistas da modelagem de concessão de serviços de saneamento que será promovida pelo Estado, como mandatários dos titulares do serviço (Municípios e Região Metropolitana);
- II. Orientação, pelo Acionista Majoritário, para que a CEDAE aprecie as recomendações contidas no Of. SEDEERI/GAB SEI N°. 560 de 16 de novembro de 2020, constantes do processo SEI n°. 220002/001115/2020.

Encontra-se à disposição dos Acionistas, na sede social e no endereço eletrônico da Companhia, a Proposta da Administração, referente à matéria objeto da Ordem do Dia.

Os acionistas deverão exibir documento de identidade para comprovar a qualidade de acionista e participar da referida Assembleia Geral Extraordinária. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei n° 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo, neste caso, ser apresentado também o instrumento de mandato..

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2020.

Sérgio Cabral de Sá

Presidente do Conselho de Administração

Acontece que dentro dos documentos disponibilizados não constam informações ou estudos referente a alguns pontos que foram abordados em audiências públicas, por parlamentares, pelos sócios minoritários dentre outros.

Para apreciação da proposta apresentada pelo conselho de administração é de suma importância que os acionistas minoritários, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, as prefeituras municipais com convênio com a CEDAE a ALERJ as Câmaras de vereadores e a população em geral saibam das seguintes informações:

- I- Valores do custo para produção do metro cúbico da água tratada em cada região composta nos blocos 1, 2, 3 e 4;
- II- Dados da situação financeira da CEDAE SAÚDE, com todas as obrigações assumidas pela sua patrocinadora CEDAE perante a CEDAE SAÚDE, com a projeção da receita e custo dos últimos 12 meses bem como a projeção para os próximos 12 meses;
- III- Dados da situação financeira da PRECE, com todas as obrigações assumidas pela sua patrocinadora CEDAE perante a PRECE, com a projeção da receita e custo dos últimos 12 meses bem como a projeção para os próximos 12 meses;
- IV- Projeção do passivo trabalhista, cível, fiscal, com os valores pagos a título de custas, indenizações, condenações restituições ou qualquer outra despesa advinda de processos judiciais em que a CEDAE figure como demandante ou demandada, bem como o custo

- com escritórios advocatícios para administrar as ações judiciais, dos últimos 12 meses bem como a projeção para os próximos 12 meses;
- V- Valores dos financiamentos, empréstimos, ou compromissos assumidos com instituições financeiras ou municípios para investimentos na ampliação do fornecimento de água e no tratamento de esgoto. Informações com valores pagos, valor total dos contratos, tempo de financiamento, juros aplicados, multa em caso de descumprimentos e mora;
  - VI- Qualquer outra despesa não mencionada acima que permanecerá com a CEDAE após o processo de concessão das áreas sugeridas;
  - VII- Estudo da margem de lucro que o metro cúbico da água terá que ter para arcar todas as despesas apresentadas acima, sem gerar prejuízos para a CEDAE OU PARA O GOVERNO DO ESTADO;
  - VIII- Estudo contendo o preço de mercado do metro cúbico da água e se é viável o preço projetado para cobrir o custo da produção mais a margem de lucro mínimo para cobrir todas as despesas existentes;

Como as informações apresentadas acima, são de suma importância para sabermos se a proposta de concessão apresentada não inviabilizará a CEDAE causando grandes prejuízos ao GOVERNO DO ESTADO e a População atendida pela CEDAE é de suma importância que a assembleia geral extraordinária seja adiada até que os questionamentos acima sejam esclarecidos.

Cabe acrescentar que as informações requeridas são de interesse público, além de ser obrigação da CEDAE prestar as informações aos acionistas minoritários que possuem poder de fiscalizar previsto em lei:

*Art. 109. Nem o estatuto social nem a assembleia-geral poderão privar o acionista dos direitos de:*

*III - fiscalizar, na forma prevista nesta Lei, a gestão dos negócios sociais;*

*Importante frisar que o edital de convocação informa que a ASSEMBLEIA GERAL irá COMUNICAR AOS ACIONISTAS A MODELAGEM DE CONCESSÃO, estando em desacordo com a legislação que dá o direito a voto de quem possui ação.*

Dentre os direitos que se detém em uma sociedade o direito ao voto figura como um dos mais importantes, pois é através dele que serão tomadas as decisões sobre praticamente tudo o que ocorre na sociedade. É um direito social com previsão expressa na Lei 6404/76, entre os artigos 110 e 115. Quanto ao valor atribuído a cada voto:

*Art. 110. A cada ação ordinária corresponde 1 (um) voto nas deliberações da assembleia-geral.*

*§ 1º O estatuto pode estabelecer limitação ao número de votos de cada acionista.*

*§ 2º É vedado atribuir voto plural a qualquer classe de ações.*

Pelo exposto o edital de convocação deve ser anulado, devendo ser feita outra convocação conferindo o direito ao voto de todos os acionistas da CEDAE.

Os acionistas minoritários, apesar de não terem o poder de controlar a empresa sozinhos, possuem direitos inerentes à sua condição de sócio. Os sócios minoritários possuem todos os direitos constantes no art. 109 da LSA (direitos individuais), quais sejam: direitos de participação nos lucros, fiscalização, informação, preferência na subscrição de ações em aumento de capital e direito de recesso.

Além dos direitos citados e anteriormente explicitados, os acionistas minoritários têm direito a indicar membros do Conselho de Administração; **requerer convocação e adiamento de assembleias gerais e especiais**; direito à oferta pública no cancelamento do registro e aumento de participação; direito de propor ações indenizatórias em benefício da companhia.

### **Do adiamento de assembleias gerais e especiais**

O adiamento de assembleia geral poderá ser feito mediante solicitação de qualquer acionista à CVM, que poderá, a seu exclusivo critério e mediante decisão fundamentada de seu Colegiado e ouvida a companhia (art. 124, § 5º):

*I - aumentar, para até 30 (trinta) dias, a contar da data em que os documentos relativos às matérias a serem deliberadas forem colocados à disposição dos acionistas, o prazo de antecedência de publicação do primeiro anúncio de convocação da assembléia-geral de companhia aberta, quando esta tiver por objeto operações que, por sua complexidade, exijam maior prazo para que possam ser conhecidas e analisadas pelos acionistas;*

*II - interromper, por até 15 (quinze) dias, o curso do prazo de antecedência da convocação de assembléia-geral extraordinária de companhia aberta, a fim de conhecer e analisar as propostas a serem submetidas à assembléia e, se for o caso, informar à companhia, até o término da interrupção, as razões pelas quais entende que a deliberação proposta à assembléia viola dispositivos legais ou regulamentares.*

Tendo em vista a complexidade do tema e falta das informações descritas anteriormente e que tais informações são fundamentais para saber a viabilidade da empresa com o modelo de concessão proposto, **requer o adiamento da assembleia geral extraordinária convocada para o dia 11 de dezembro de 2020 até que se disponibilize todas as informações requeridas.**

*Requer ainda a nulidade do edital de convocação que não consta o direito ao voto dos acionistas da CEDAE.*

VITOR SOARES DUQUE ESTRADA  
OAB/RJ 165989

N. Termos

P. Deferimento

Itaguaí, 10 de dezembro de 2020.

*H-570*  
*[Handwritten signature]*  
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE SANEAMENTO E MEIO  
AMBIENTE DO RIO DE JANEIRO - SINTSAMA

*[Handwritten signature]*  
VITOR SOARES DUQUE ESTRADA  
OAB/RJ 165989

*ny 10/12/2020*  
Cristiane Batista de Souza  
Assessora CA, CFA  
Comitê de Auditoria  
Reg. 6-000175-5 - CIDAÉ



**SR Presidente do Conselho de Administração da CEDAE  
Sérgio Cabral de Sá**

**PROCESSO Nº 000478.0042296/2020**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE DO RIO DE JANEIRO E REGIÃO**, legalmente constituída e em regular funcionamento à Rua Padre Telêmaco nº 47, Cascadura - CEP 21.311.050, CNPJ: 04121121/0001-42, nesta cidade, através de seu Presidente, Sr. HUMBERTO LUIZ NUNES DE LEMOS, brasileiro, Casado, engenheiro civil, portador da RG 06727177-5 IFP-RJ e CIC 789.866.307-10, na qualidade de SÓCIO MINORITÁRIO DA CEDAE, VEM REQUERER O QUE SEGUE.

**Inicialmente requer a regularização da representação com a juntada da procuração e estatuto da entidade.**

1. **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE DO RIO DE JANEIRO - SINTSAMA** adquiriu uma ação da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE, passando a ter todos os direitos conferidos aos acionistas minoritários da CEDAE, na forma da legislação e do estatuto social.

2. No dia 11 de dezembro de 2020, estava marcado para acontecer uma **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** às 11:00 horas conforme convocação abaixo:

*Recebido em 15/12/2020  
às 12:55h*

*est/*  
Cristiane Batista de Souza  
Assessora CA, CF e  
Comitê de Auditoria  
CNPJ. 8-000175-5

*St*

*W*

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE

CNPJ 33.352.394/0001-04  
JUCERJA/NIRE 33.3.000.8797-4

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas da COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede Social da Companhia, situada na Avenida Presidente Vargas, 2.655, Cidade Nova - Rio de Janeiro, no dia 11 de dezembro de 2020, às 11:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- I. Comunicação aos Acionistas da modelagem de concessão de serviços de saneamento que será promovida pelo Estado, como mandatários dos titulares do serviço (Municípios e Região Metropolitana);
- II. Orientação, pelo Acionista Majoritário, para que a CEDAE aprecie as recomendações contidas no Of. SEDEERI/GAB SEI N°. 560 de 16 de novembro de 2020, constantes do processo SEI n°. 220002/001115/2020.

Encontra-se à disposição dos Acionistas, na sede social e no endereço eletrônico da Companhia, a Proposta da Administração, referente à matéria objeto da Ordem do Dia.

Os acionistas deverão exibir documento de identidade para comprovar a qualidade de acionista e participar da referida Assembleia Geral Extraordinária. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei n° 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo, neste caso, ser apresentado também o instrumento de mandato..

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2020.

Sérgio Cabral de Sá

Presidente do Conselho de Administração

*Recibido em 15/12/2020  
às 12:55L  
CBH*

Cristiane Batista de Souza  
Assessora CA, CF e  
Comitê de Auditoria

*Handwritten initials*

Acontece que no dia 10/12/2020 por volta das 22:00 o DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES SR. ALBERTO RÉGIS TÁVORA colocou no endereço eletrônico da CEDAE E CVM o FATO RELEVANTE que pode ser visto nos links abaixo ou anexo a esta petição:

Acontece que além dos questionamentos apresentados na primeira petição, podemos apontar outras nos procedimentos adotados pelo Conselho de administração da CEDAE:

1. O fato relevante publicado dia 10/12/2020 foi assinado pelo DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES SR. ALBERTO RÉGIS TÁVORA, quando deveria ter sido convocado pelo presidente do conselho de administração Sr. Sérgio Cabral Sá, portanto o adiamento da AGE inicialmente convocada para o dia 11/12/2020 deve ser considerado nulo, assim como a nova convocação para o dia 16/12/2020.
2. A convocação inicialmente para o dia 11/12/2020 tinha previsão para uma AGE presencial na sede social da empresa, o fato relevante do dia 10/12/2020 convoca para uma assembleia exclusivamente virtual no dia 16/12/2020, ou seja, três dias úteis para informar todos os acionistas, o que contraria o edital de convocação que expressamente informa que a AGE seria presencial e não obedece os prazos mínimos para convocação.

Recebido em  
15/12/2020, às 17:55h  
Cristiane Batista de Souza  
Assessora CA, CF e  
Comitê de Auditoria  
Insc. B-000175-5 - OAB/RJ

3. O e-mail (ri.assembeliavirtual@cedae.com.br) informado pelo fato relevante não existe ou possui algum erro, pois os acionistas minoritários não estão conseguindo enviar e-mail para tentar se habilitar/credenciar para participar da assembleia.

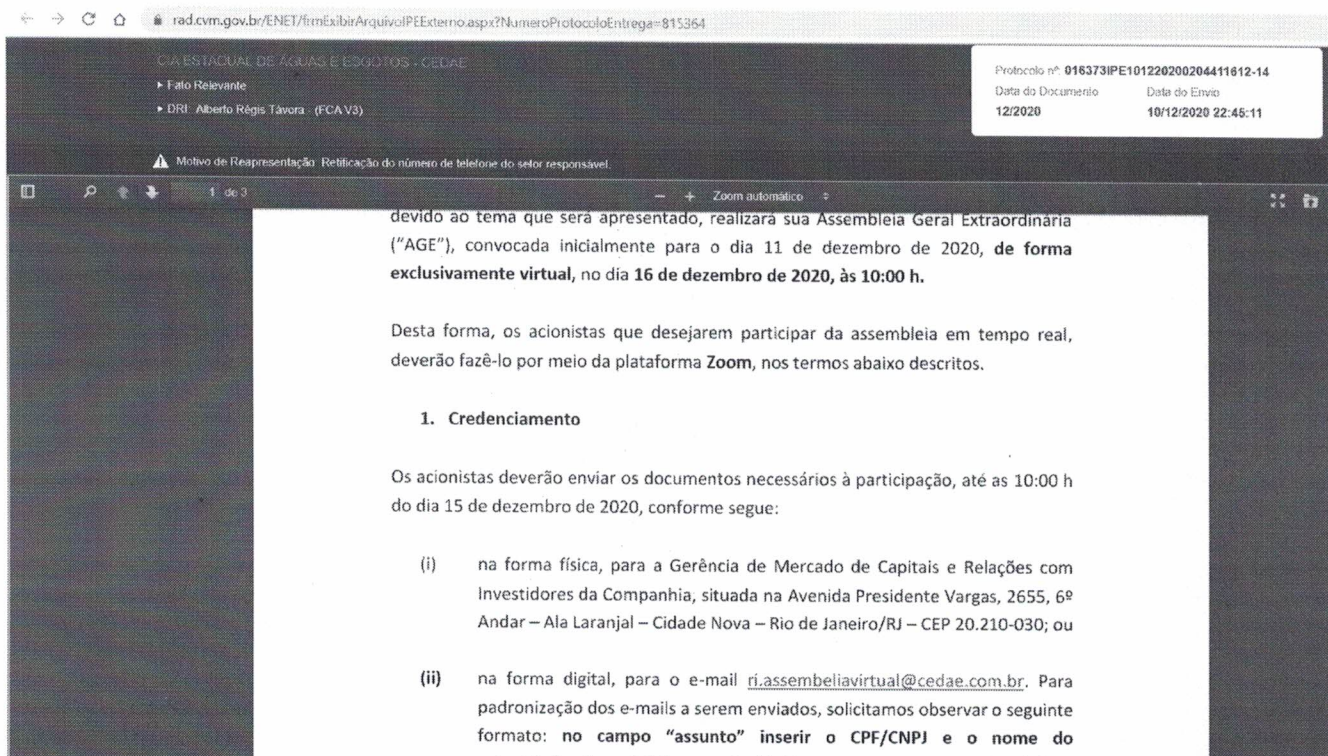
Diante das ilegalidades apontadas, quais sejam, 1- ilegitimidade de Alberto Régis Távora para adiar ou convocar assembleia geral extraordinária; 2- divergências da convocação do dia 26/11/2020 e do Fato relevante do dia 10/12/2020, onde a primeira previa assembleia para o dia 11/12/2020 as 11:00 horas na sede da empresa e a segunda apresenta o dia 16/12/2020 às 10:00 horas de modo exclusivamente virtual não obedecendo os prazos e métodos previstos na lei 6404/76, 3- Informação com erro grave que afeta diretamente os direitos dos que tem legitimidade para participar da AGE gerando prejuízo para os que tentaram se habilitar/credenciar.

O print abaixo apresenta a data e hora da apresentação do fato relevante, ou seja, 22:46:11 horas do dia 10/12/2020, além do e-mail que inexistente para credenciamento para participação da AGE.

*Recebido em 15/12/2020,  
às 12:55h*

*CSH*  
Cristiane Batista de Souza  
Assessora CA, CF e  
Comitê de Auditoria  
REG. 8-000175-5 - CEDAE

*CSH*



Tais fatos demonstram que o objetivo do conselho de administração é restringir a participação dos acionistas minoritários e demais legitimados de participarem da AGE.

Além disso, antes da realização da AGE os acionistas minoritários requereram informações que são fundamentais para todo o processo e tais informações até a presente data não foram dadas.

Cabe acrescentar que como o processo está correndo de maneira obscura que pode gerar grandes prejuízos ao erário estadual, os acionistas minoritários estão encaminhando toda documentação e denúncias ao Tribunal de Contas do Estado e ao Ministério Público Estadual.

Para apreciação da proposta apresentada pelo conselho de administração é de suma importância que os acionistas minoritários, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, as prefeituras municipais

Recebido em 15/12/2020,  
às 12:55h  
Cristiane Batista de Souza  
Assessora CA, CF e  
Comitê de Auditoria

Handwritten initials and marks.

com convênio com a CEDAE a ALERJ as Câmaras de vereadores e a população em geral saibam das seguintes informações:

- I- Valores do custo para produção do metro cúbico da água tratada em cada região composta nos blocos 1, 2, 3 e 4;
- II- Dados da situação financeira da CEDAE SAÚDE, com todas as obrigações assumidas pela sua patrocinadora CEDAE perante a CEDAE SAÚDE, com a projeção da receita e custo dos últimos 12 meses bem como a projeção para os próximos 12 meses;
- III- Dados da situação financeira da PRECE, com todas as obrigações assumidas pela sua patrocinadora CEDAE perante a PRECE, com a projeção da receita e custo dos últimos 12 meses bem como a projeção para os próximos 12 meses;
- IV- Projeção do passivo trabalhista, cível, fiscal, com os valores pagos a título de custas, indenizações, condenações restituções ou qualquer outra despesa advinda de processos judiciais em que a CEDAE figure como demandante ou demandada, bem como o custo com escritórios advocatícios para administrar as ações judiciais, dos últimos 12 meses bem como a projeção para os próximos 12 meses;
- V- Valores dos financiamentos, empréstimos, ou compromissos assumidos com instituições financeiras ou municípios para investimentos na ampliação do fornecimento de água e no tratamento

Recebido em 17/11/2020,  
2020.554 est  
Cristiane Batista de Souza  
Assessora CA, CF e  
Comitê de Auditoria  
11.3-000175-5-000

16

17

de esgoto. Informações com valores pagos, valor total dos contratos, tempo de financiamento, juros aplicados, multa em caso de descumprimentos e mora;

- VI- Qualquer outra despesa não mencionada acima que permanecerá com a CEDAE após o processo de concessão das áreas sugeridas;
- VII- Estudo da margem de lucro que o metro cúbico da água terá que ter para arcar todas as despesas apresentadas acima, sem gerar prejuízos para a CEDAE OU PARA O GOVERNO DO ESTADO;
- VIII- Estudo contendo o preço de mercado do metro cúbico da água e se é viável o preço projetado para cobrir o custo da produção mais a margem de lucro mínimo para cobrir todas as despesas existentes;

Negligenciar tais informações pode gerar grandes prejuízos ao erário público estadual, bem como o cometimento de CRIME POR PARTE DE QUEM TEM A OBRIGAÇÃO DE PRESTAR TAIS INFORMAÇÕES E ESTÁ SE NEGANDO POR INTERESSES OBSCUROS.

Diante de todos os fatos e sendo de competência da CVM interferir para que não ocorra irregularidades, ilegalidades e cometimentos de crimes durante o processo de concessão apresentado pelo BNDS e governo do Estado do Rio de Janeiro, a AGE inicialmente marcada para o dia 11/12/2020 e posteriormente adiada para o dia 16/12/2020 deve ser adiada até que todos os fatos e questionamento sejam esclarecidos.

Recebido em 15/12/2020  
às 12:55h  
Christiane Batista de Souza  
Assessora CA, CF e  
Comitê de Auditoria



## Do adiamento de assembleias gerais e especiais

O adiamento de assembleia geral poderá ser feito mediante solicitação de qualquer acionista à CVM, que poderá, a seu exclusivo critério e mediante decisão fundamentada de seu Colegiado e ouvida a companhia (art. 124, § 5º):

*I - aumentar, para até 30 (trinta) dias, a contar da data em que os documentos relativos às matérias a serem deliberadas forem colocados à disposição dos acionistas, o prazo de antecedência de publicação do primeiro anúncio de convocação da assembléia-geral de companhia aberta, quando esta tiver por objeto operações que, por sua complexidade, exijam maior prazo para que possam ser conhecidas e analisadas pelos acionistas;*

*II - interromper, por até 15 (quinze) dias, o curso do prazo de antecedência da convocação de assembléia-geral extraordinária de companhia aberta, a fim de conhecer e analisar as propostas a serem submetidas à assembléia e, se for o caso, informar à companhia, até o término da interrupção, as razões pelas quais entende que a deliberação proposta à assembléia viola dispositivos legais ou regulamentares.*

*Recebido em 15/12/2020,  
às 12:55 h.*

*Cristiane Batista de Souza  
Assessora CA, CF e  
Comitê de Auditoria*



VITOR SOARES DUQUE ESTRADA  
OAB/RJ 165989

Tendo em vista a complexidade do tema e falta das informações descritas anteriormente e que tais informações são fundamentais para saber a viabilidade da empresa com o modelo de concessão proposto, **requer o adiamento da assembleia geral extraordinária convocada para o dia 11/16 de dezembro de 2020 até que se disponibilize todas as informações requeridas.**

Requer ainda a nulidade do edital de convocação que não consta o direito ao voto dos acionistas da CEDAE, consta o email para credenciamento com inexistente, não obedece às formalidades e os prazos previstos na lei 6404/76.

N. Termos

P. Deferimento

Itaguaí, 11 de dezembro de 2020.

*HLSTO*  
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE SANEAMENTO E MEIO  
AMBIENTE DO RIO DE JANEIRO - SINTSAMA

*Vitor Soares Duque Estrada*  
VITOR SOARES DUQUE ESTRADA  
OAB/RJ 165989

*Recebido em 11/12/2020  
às 12:55h. eby*

Cristiane Batista de Souza  
Assessora CA, CF e  
Comitê de Auditoria


# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** SINDICADO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE DO RIO DE JANEIRO E REGIÕES, legalmente constituído e em regular funcionamento à Rua Padre Telemaco, nº 47, Cascadura, CEP: 21311-050, Rio de Janeiro-RJ, com CNPJ nº 04121121/0001-42, através de seu presidente Sr. **HUMBERTO LUIZ NUNES DE LEMOS**, brasileiro, casado, com nº de identidade 067271775 IFP-RJ, inscrito no CPF de nº 789866307-10, residente e domiciliado na Rua Isabel pedrosa, nº 111, Bairro da Luz, Nova Iguaçu, CEP: 21260-320, com Email: presidencia@sintsama-rj.org.br

**OUTORGADOS:** VITOR SOARES DUQUE ESTRADA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 165.989; com escritório profissional na Rua Padre Telemaco, 47, Cascadura, CEP: 21311-050, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21730-190, telefone (21) 999939423, E-mail: vitor.duque@gmail.com

**PODERES:** Conferindo amplos, gerais e ilimitados poderes para o foro em geral, com a cláusula "AD JUDICIA E ET EXTRA", agindo *in solidum* ou separadamente, possam realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive **ATUAR JUNTO A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO-CVM, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO-TCE, JUNTO AO CONCELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEDAE, REPRESENTANDO/ACOMPANHANDO O ACIONISTA MINORITÁRIO DA CEDAE (SINTSAMA/RJ), EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU JUDICIAIS, PARTICIPAR DE REUNIÃO ASSEMBLEIA DE QUALQUER NATUREZA ONDE O SÓCIO MINORITÁRIO PUDER ATUAR**, requerer falência, apresentar e ratificar queixas-crimes, apresentar notícia criminis, propor quaisquer ações, defender-me nas que me forem propostas, cíveis ou penais, reconvir, promover quaisquer medidas cautelares, recorrer em qualquer instância ou tribunal, arrolar, inquirir, contraditar e recusar testemunhas, produzir provas, arrazoar processos, requerer vistas dos mesmos, concordar com cálculos, custas e contas processuais, podendo ainda, apresentar resposta preliminar, alegações finais ou memoriais, formar os documentos necessários, efetuar levantamentos, requerer laudos, avaliações e perícias, bem como argüir suspeição, falsidade e exceção, transigir, fazer acordo judicial e extrajudicial, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber e dar quitação, receber alvarás judiciais e mandado de pagamento em nome do outorgado junto ao Banco do Brasil, Caixa Econômica federal e qualquer outra instituição bancária, firmar compromissos, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que o outorgante seja autor e defendendo-o na condição de reclamado bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, dando tudo por bom, firme e valioso.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2020.

  
**SINDICADO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE SANEAMENTO BÁSICO  
E MEIO AMBIENTE DO RIO DE JANEIRO E REGIÕES  
HUMBERTO LUIZ NUNES DE LEMOS**

Recebido em 15/12/2020 às 12:55h  
Cristiane Batista de Souza  
Assessora CA, CF e  
Comitê de Auditoria  
1175-5 - CEDAE

**ASEAC - ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO DA CEDAE**, com endereço na rua Sacadura Cabral, nº 120, salas 308, 309, 310 e 802, Saúde, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20081-262, com endereço eletrônico de e-mail: aseac@aseac.com.br, na qualidade de representante dos acionistas minoritários da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro, vem perante o Conselho de Administração, com fundamento no artigo 109<sup>1</sup> da Lei 6404/1976, apresentar manifestação e voto no que tange o processo de modelagem de concessão e serviço de saneamento que o Estado do Rio de Janeiro pretende promover. A manifestação e o voto deverão ser consignados em ata e deverá ser imediatamente colocado para deliberação pelo Conselho de Administração, nos termos que ora passa a expor:

1. Inicialmente cumpre esclarecer que o acionista minoritário tem o direito de fiscalizar a gestão dos negócios da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Estado do Rio de Janeiro, conforme preceitua o inciso III da Lei 6.404/1976. A transparência e a publicidade funcionam não apenas como um importante instrumento de acompanhamento

---

<sup>1</sup> Art. 109. Nem o estatuto social nem a assembléia-geral poderão privar o acionista dos direitos de:

I - participar dos lucros sociais;

II - participar do acervo da companhia, em caso de liquidação;

**III - fiscalizar, na forma prevista nesta Lei, a gestão dos negócios sociais;**

IV - preferência para a subscrição de ações, partes beneficiárias conversíveis em ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, observado o disposto nos artigos 171 e 172; (Vide Lei nº 12.838, de 2013)

V - retirar-se da sociedade nos casos previstos nesta Lei.

§ 1º As ações de cada classe conferirão iguais direitos aos seus titulares.

**§ 2º Os meios, processos ou ações que a lei confere ao acionista para assegurar os seus direitos não podem ser elididos pelo estatuto ou pela assembléia-geral.**

§ 3º O estatuto da sociedade pode estabelecer que as divergências entre os acionistas e a companhia, ou entre os acionistas controladores e os acionistas minoritários, poderão ser solucionadas mediante arbitragem, nos termos em que especificar.

mas como verdadeiro elemento de validade do ato praticado pelos administradores da coisa pública.

2. Cumpre ressaltar que a Lei 6.404/1976 tem por objetivo coibir o abuso de direito do acionista majoritário, razão pela qual, assegura o dever de prestar informações e garantir a participação dos acionistas minoritários no processo de decisão.

3. A presente convocação fora levada a efeito pelo acionista majoritário para que a CEDAE aprecie as recomendações contidas no Ofício SEDEERI/GAB SEI nº. 560/2020, processo SEI 220002/001115/2020.

4. Ocorre que o processo administrativo em referência (SEI 220002/001115/2020), possui natureza sigilosa. Logo os acionistas ficaram impedidos de analisar os documentos contidos no aludido processo administrativo. Em se tratando de um processo de elevada complexidade e importância para o Estado do Rio de Janeiro, os acionistas aguardam o respeito ao princípio da publicidade que é um verdadeiro dever esculpido pelo constituinte originário no caput do artigo 37<sup>2</sup> da Constituição da República.

5. A ausência de publicidade impede a análise e o controle. A falta de transparência é, inclusive, motivo para a nulidade do ato administrativo.

6. Para corroborar tais informações, se faz necessário trazer ao conhecimento de Vossas Senhorias, a

---

<sup>2</sup>Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

cópia da movimentação do processo que evidencia seu caráter sigiloso, senão, vejamos:

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					
sei Produção					
Pesquisa Processual					
<b>Atuação</b>					
Processo:	SEI-220002/001115/2020				
Tipo:	Administrativo: Elaboração de Acesso Restrito Sigilo das Comunicações (Art. 3º, V, da Lei nº 9.472/1997)				
Data de Registro:	18/11/2020				
Interessados:					
Processo ou Documento de Acesso Restrito - Para visualizar o conteúdo deste processo, entre em contato com a unidade em que ele se encontra e solicite vistas de seu conteúdo.					
Lista de Protocolos (9 registros):					
<input checked="" type="checkbox"/>	Documento / Processo	Tipo de Documento	Data do Documento	Data de Registro	Unidade
	10393744	Cronograma do saneamento	16/11/2020	16/11/2020	SEDEERI/GABSEC
	10408297	Anexo Apoio de comunicação da modelagem	16/11/2020	16/11/2020	SEDEERI/GABSEC
	10408326	Ofício - NA 560	16/11/2020	16/11/2020	SEDEERI/GABSEC
	10417145	Despacho de Encaminhamento de Processo	17/11/2020	17/11/2020	SECCI/HGAB
	10482496	Despacho de Encaminhamento de Processo	17/11/2020	17/11/2020	SECCI/SSG
	10548437	Ofício	18/11/2020	18/11/2020	SECCI/GASTE
	10548494	Anexo	18/11/2020	18/11/2020	SECCI/GASTE
	10548516	Despacho de Encaminhamento de Processo	18/11/2020	18/11/2020	SECCI/GASTE
	10550299	Ofício - NA 60	18/11/2020	18/11/2020	SECCI/HGAB
Lista de Andamentos (16 registros):					
Data/Hora	Unidade	Descrição			
18/11/2020 21:25	CEDAE/ADPR-14	Processo recebido na unidade			
18/11/2020 21:05	CEDAE/ADPR-14	Processo remetido pela unidade SECCI/HGAB			
18/11/2020 20:10	SECCI/HGAB	Processo recebido na unidade			
18/11/2020 19:56	SECCI/HGAB	Processo remetido pela unidade SECCI/GASTE			
18/11/2020 17:59	SECCI/SSA	Conclusão do processo na unidade			
17/11/2020 17:19	SECCI/GASTE	Processo recebido na unidade			
17/11/2020 17:17	SECCI/GASTE	Processo remetido pela unidade SECCI/SSG			
17/11/2020 16:37	SECCI/SSG	Processo recebido na unidade			
17/11/2020 14:42	SECCI/SSA	Processo recebido na unidade			
17/11/2020 14:04	SECCI/SSG	Processo remetido pela unidade SECCI/HGAB			
16/11/2020 17:32	SECCI/SSA	Processo remetido pela unidade SEDEERI/GAB			
16/11/2020 17:32	SEDEERI/GABSEC	Reabertura do processo na unidade			
16/11/2020 16:11	SECCI/HGAB	Processo recebido na unidade			
16/11/2020 15:06	SECCI/HGAB	Processo remetido pela unidade SEDEERI/GAB			
16/11/2020 15:06	SECCI/GASTE	Processo remetido pela unidade SEDEERI/GAB			
16/11/2020 11:28	SEDEERI/GABSEC	Processo restrito gerado. Sigilo das Comunicações (Art. 3º, V, da Lei nº 9.472/1997)			

7. É público e notório que o Estado do Rio de Janeiro vem de forma reiterada descumprindo os princípios que orientam o administrador público, a probidade administrativa, a Lei de Licitações, as normas de direito penal e a própria Constituição da República. As ilegalidades, supostamente perpetradas no âmbito da Administração Pública, com a perpetração de ilícitos na gestão da CEDAE, a partir de 2019, como o desmonte do corpo técnico, diante da não observância do protocolo existente no caso da geosmina e o descaso com a enorme e importantíssima Elevatória do Lameirão, que resultaram no afastamento do Governador Wilson Witzel e na prisão de diversos ex-secretários de Estado e agentes públicos. (Doc. 1 - Representação do MPF no Inq. 1138/DF do STJ - disponível no portal do Estadão<sup>3</sup>).

3

[https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/wp-content/uploads/sites/41/2020/08/cautelar-cometa-prisao-preventiva-final-1\\_280820204148.pdf](https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/wp-content/uploads/sites/41/2020/08/cautelar-cometa-prisao-preventiva-final-1_280820204148.pdf)

8. Assim, diante da ausência de publicidade que impossibilitou o pleno conhecimento das informações, os acionistas minoritários aguardam o adiamento e a remarcação de uma nova assembleia geral extraordinária como forma de garantir a adequada análise pelo acionista minoritário.

9. Em 08 de junho de 2020, por ordem do Acionista Controlador fora publicado apenas no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro a consulta pública do modelo de operação dos serviços públicos de captação, abastecimento e tratamento de água e captação, tratamento e destinação de esgotos sanitários nas regiões metropolitana, centro-sul, serrana, norte e noroeste do Estado do Rio de Janeiro - desestatização da CEDAE, por um prazo de 30 dias que fora prorrogado para 60 dias por meio das publicações que igualmente se operaram apenas em diário oficial nos dias 24/06/2020 e 07/07/2020. (Doc. 2. Publicações em Diário Oficial da Consulta Pública - Dia 08/06/2020, Dia 24/06/2020 e Dia 06/07/2020).

10. Além da ausência de publicação em jornal de grande circulação o portal <http://www.rj.gov.br/consultapublica>, traz em seu bojo a informação de que o processo administrativo eletrônico relacionado ao processo de desestatização da CEDAE seria o **120307/000707/2020. Ocorre que o referido processo é inexistente! Isso mesmo Senhores Acionistas, senão vejamos:**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**seil** Produção

### Pesquisa Pública

Nº do Processo ou Documento:

Pesquisa Livre:

Pesquisar em:  Processos  Documentos Gerados  Documentos Externos

Interessado / Remetente:

Unidade Geradora:

Tipo do Processo:

Tipo do Documento:

Data do Processo / Documento:  Período explícito  30 dias  60 dias

Sua pesquisa pelo termo não encontrou nenhum protocolo correspondente.

Sugestões:

- Certifique-se de que todas as palavras estejam escritas corretamente.
- Tente palavras-chave diferentes.
- Tente palavras-chave mais genéricas.

UOL  
 Digite o código acima:

11. Diante da flagrante ilegalidade fora impetrado o mandado de segurança 0070224-60.2020.8.19.0000, que tem como objeto o reconhecimento da ilegalidade praticada pelo acionista majoritário.

12. Portanto, há um grave vício jurídico na origem do processo e a sua continuidade sem o atendimento da legalidade coloca em risco a segurança jurídica do processo de desestatização.

13. Imperioso destacar que o Estudo levado a efeito pelo BNDES, entidade escolhida pelo acionista controlador para desenvolvimento do estudo de modelagem econômica e jurídica em nenhum momento foi submetido para apreciação pelo Conselho de Administração da CEDAE e seus órgãos técnicos. Ressalte-se que o Conselho de Administração conheceu de forma superficial a modelagem em uma única reunião realizada em momento pretérito.

14. Trata-se de um ato abusivo do controlador que ignorou os interesses dos acionistas minoritários, ou seja, o modelo proposto, necessariamente, deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração e órgãos técnicos da CEDAE.

15. Não pode o acionista controlador impor a sua vontade com base em um estudo feito por um ator externo que não conhece a realidade técnica da CEDAE. Não há confiabilidade nas informações e, conseqüentemente, no estudo produzido pelo BNDES.

16. A CEDAE não participou da construção do modelo jurídico e econômico. A CEDAE não foi instada a apresentar informações, não há como confirmar a aderência do estudo produzido pelo BNDES com a realidade técnica e operacional da CEDAE. Faltam informações básicas para subsidiar a tomada de decisão pelo Conselho de Administração.

**17. Não há como aprovar o prosseguimento do processo de desestatização sem que se opere a validação dos estudos produzidos pelo BNDES pelos órgãos técnicos da CEDAE, ou seja, este conselho de administração não tem atribuição para deliberar sobre a aprovação do modelo proposto pelo controlador, antes pelo princípio da precaução e como forma de resguardar o interesse público deve deliberar para possibilitar que os órgãos técnicos da CEDAE avaliem a viabilidade do modelo proposto pelo BNDES.**

18. O Estado do Rio de Janeiro celebrou termo de cooperação com o BNDES que por sua vez realizou um contratou um consórcio de empresas para a realização do estudo.

19. Portanto, estamos diante de um estudo produzido por três empresas a partir de uma contratação levada a efeito pelo BNDES.



20. Não há notícia do recebimento e aprovação pelo Estado do Rio de Janeiro do material produzido pelo BNDES por meio das empresas contratadas. Tal análise e aprovação deverá ser realizada pelos órgãos técnicos da CEDAE.

21. O exíguo prazo entre a convocação e a realização da presente reunião inviabiliza a análise pormenorizada da modelagem proposta pelo BNDES.

22. A solicitação realizada pelos acionistas minoritários para garantir a análise pelos órgãos técnicos da CEDAE, tem por objetivo garantir o interesse público e evitar o prosseguimento do processo com fragilidades e inconsistência.

23. Imperioso destacar que há dúvida sobre o preço a ser pago a CEDAE pelo fornecimento de água. Em um primeiro momento o Estudo levado a efeito pelo BNDES considerou o pagamento do valor de R\$ 1,40 por m<sup>3</sup>. Recentemente o governador fez uma postagem no Instagram informando que o preço pago para a CEDAE pelo fornecimento de água será de R\$ 1,70 por m<sup>3</sup>, abaixo do valor de R\$ 2,24 informados pela CEDAE, senão, vejamos:



24. Não houve até o presente momento a apresentação de qualquer estudo capaz de demonstrar que o valor de R\$ 1,70 por m<sup>3</sup>, será suficiente para possibilitar a manutenção das atividades operacionais da CEDAE.

25. Em decorrência do ofício SEI n°. 560/2020, da lavra do Secretário de Estado da Casa Civil, chegamos a conclusão que o valor foi estimado pelo Governador, enquanto acionista majoritário sem considerar os aspectos e critérios técnicos.

26. Logo, os órgãos técnicos da CEDAE devem analisar a metodologia utilizada pelo BNDES e pelo Governador como única forma de garantir a sustentabilidade da CEDAE.

27. O estudo a ser elaborado pelos órgãos técnicos da CEDAE deverá considerar os investimentos não amortizados e o plano de reestruturação da CEDAE que deverá focar na manutenção dos empregos e dos vínculos contratuais hoje existentes.

28. Impende destacar, ainda, que o Estudo do BNDES considerou uma concessão com base em 35 anos, sendo certo que a Lei Estadual 2831/1997, em seu artigo 3<sup>o</sup><sup>4</sup> limita em 25 (vinte e cinco) anos as concessões no âmbito do Estado do Rio de Janeiro.

29. Portanto o órgão de assessoria jurídica da CEDAE deve apreciar a viabilidade jurídica do prazo 35 (trinta e cinco) anos de concessão proposto pelo BNDES.

30. Necessário se faz esclarecer que o parágrafo único do artigo 38<sup>5</sup> da Lei 8.666/1993, determina que as minutas do instrumento convocatório devem ser analisadas pelo órgão de assessoria jurídica. No presente caso não temos notícias de apreciação das minutas pelo órgão de assessoria jurídica da CEDAE ou pela Procuradoria Geral do Estado. A apresentação e disponibilização do parecer jurídico é de extrema importância. Logo, a minuta deve ser submetida previamente para análise e parecer pela diretoria jurídica da CEDAE, como forma de garantir a legalidade do processo administrativo.

---

<sup>4</sup> Art. 3<sup>o</sup> - O prazo do contrato de concessão não poderá exceder a 25 (vinte e cinco) anos, permitida a prorrogação, por uma só vez e, no máximo, por igual período, desde que comprovada a prestação adequada do serviço.

Parágrafo único - O prazo da concessão deve atender ao interesse público e às necessidades exigidas pelo valor do investimento, visando à justa remuneração do capital investido, ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato e à modicidade tarifária.

<sup>5</sup> Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

31. O acionista majoritário deverá informar e detalhar como ocorrerá a aplicação dos recursos provenientes do programa de desestatização da CEDAE. Ressaltamos que os recursos deverão ser revertidos integralmente para a manutenção das atividades operacionais da CEDAE.

32. O Estado do Rio de Janeiro, enquanto acionista majoritário, deverá apresentar plano de ação para impedir que se opere o rompimento de mais de 4.000 vínculos trabalhistas de empregados públicos que hoje desenvolvem atividade laborativa na CEDAE.

33. Como os acionistas da CEDAE serão remunerados em função da desestatização? Os valores dos ativos deverão ser revertidos para viabilizar a indenização dos acionistas.

34. Averde-se ainda, que diversos municípios não aprovaram o modelo de desestatização proposto pelo Estado do Rio de Janeiro. Ao que parece, o modelo desenvolvido pelo BNDES e pendente de aprovação pelo Estado do Rio de Janeiro e pelo Conselho de Administração da CEDAE, considerou a inclusão da totalidade dos municípios abastecidos pela CEDAE como forma de possibilitar algum equilíbrio. Falta informação clara e transparente sobre o que ocorrerá com os municípios que não integrarem a futura concessão da CEDAE.

35. Evidente que a atuação do Estado do Rio de Janeiro enquanto acionista majoritário configura abuso de poder do controlador. As inconsistências apresentadas se não forem corrigidas acarretará em prejuízo e dano aos acionistas e ao interesse público, fator que certamente,

culminará na responsabilização dos responsáveis pela desestatização.

36. O Estado do Rio de Janeiro, enquanto acionista majoritário, sem prejuízo da responsabilidade solidária dos integrantes do conselho de administração, deverá informar quem ficará responsável pelos custos decorrentes de falhas e deficiências no estudo. Em caso de equilíbrio econômico-financeiro a ser suscitado o consumidor arcará com o custo? A CEDAE? Ou o Estado do Rio de Janeiro?

Assim, pelo exposto, o Estado do Rio de Janeiro, em atenção ao interesse público, deverá se abster de levar a efeito a publicação do edital do processo licitatório de desestatização da CEDAE, até que os estudos apresentados pelo BNDES sejam analisados pelos órgãos técnicos da CEDAE e as informações solicitadas pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico no ofício SEI nº. 560/2020, sejam integralmente atendidas.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2020

**ASEAC - ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DE NÍVEL  
UNIVERSITÁRIO DA CEDAE**